

Sedeval Nardoque

APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DA TERRA E A DESCONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA EM JALES-SP



Universidade Federal da Grande Dourados

Editora UFGD

Coordenação editorial: Edvaldo Cesar Moretti

Administração: Givaldo Ramos da Silva Filho

Revisão e normalização bibliográfica:

Raquel Correia de Oliveira e Tiago Gouveia Faria

Programação visual: Marise Massen Frainer

e-mail: editora@ufgd.edu.br

Conselho Editorial

Edvaldo Cesar Moretti | Presidente

Wedson Desidério Fernandes

Paulo Roberto Cimó Queiroz

Guilherme Augusto Biscaro

Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti

Rozanna Marques Muzzi

Fábio Edir dos Santos Costa

Diagramação, Impressão e Acabamento: Triunfal Gráfica e Editora | Assis | SP

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

N224a	Nardoque, Sedeval Apropriação capitalista da terra e a desconcentração fundiária em Jales-SP. / Sedeval Nardoque – Dourados, MS: Ed. UFGD, 2014. 166p. ISBN: 978-85-8147-086-3 Possui referências 1. Conflito fundiário – Jales-SP. 2. Pequena propriedade. 3. Frente de expansão. I. Título. CDD – 333.31
-------	--

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.

© Todos os direitos reservados. Conforme Lei nº 9.610 de 1998

PREFÁCIO

Antes de mais nada, devo registrar que fazer a apresentação deste livro, de autoria de Sedeval Nardoque, significa para mim a materialização de um sonho, do qual compartilho. A leitura do livro me fez lembrar de toda uma trajetória, iniciada em 1997, quando fizemos matrícula como alunos especiais na disciplina do professor Elpídio Serra, no Programa de Pós-Graduação da UNESP de Presidente Prudente. Apesar de uma sobrecarga de trabalho no ensino fundamental e médio e da distância entre Jales e Presidente Prudente, da ponte sobre o Rio Tietê estar interditada, o que nos obrigava a um desvio de mais de 100 km, nunca faltamos a nenhuma das aulas. Foi nesse contexto que elaboramos nossos projetos de pesquisa e que a temática da formação da pequena propriedade tornou-se central para a pesquisa de mestrado do Sedeval.

Assim, é uma honra redigir o prefácio de seu livro “Apropriação capitalista da terra e a desconcentração fundiária em Jales–SP”, pois, além da qualidade do texto e da relevância acadêmica, ainda me sinto parte dele.

Este livro é excelente para quem quiser descobrir um pouco mais sobre o processo de ocupação e configuração do município de Jales e região. Trata-se de uma visão crítica, amadurecida, que foge da visão histórica ufanista, produtora de heróis. Os fatos e os processos são tratados com imparcialidade.

Entre os pontos relevantes abordados destaco a ênfase dada à apropriação capitalista da terra – transformação da terra em mercadoria –, base das desigualdades sociais e mecanismo legal definidor da extração da renda da terra, viabilizador da especulação fundiária, além do uso da terra como reserva de valor.

Outro aspecto relevante presente na obra é a identificação e análise dos eventos, considerando as diferentes escalas, evidenciando a forma como os processos gerais se realizam nos locais, considerando as particularidades de cada local que emergem na trama territorial. Assim, a atuação dos agentes hegemônicos apoiados pelas normas estatais são desveladas, evidenciando

o processo de territorialização do capital agrário, assim como dos conflitos pela terra no município de Jales.

Ainda merece destaque, por ter sido tratado com maestria pelo autor, o resgate de conceitos geográficos fundamentais para a compreensão da totalidade do espaço, como os conceitos de frente de expansão e frente pioneira, que estão presentes na fronteira (interna).

O processo de ocupação da região de Jales foi marcado por um período de mais de um século de predomínio de relações características da frente de expansão, ou seja, de uma economia de excedente, sem que tenham ocorrido alterações significativas na organização espacial. Somente no século XX é que o processo de ocupação tipicamente capitalista determinará acentuadas transformações na organização e no processo de produção, com a fundação de inúmeras cidades e, em seguida, a criação de novos municípios para facilitar a reprodução ampliada do capital, com a integração dessa área à economia de mercado. A discussão da frente de expansão e frente pioneira está presente nos capítulos um e dois, mas é nos capítulos três e quatro que o autor se debruçará ao tratamento teórico desses conceitos, não deixando de empirizá-lo a partir da realidade da região de Jales.

Outro aspecto relevante, apresentado na obra, diz respeito à inserção da região na formação territorial brasileira, a partir da atividade cafeeira. Em meados do século XIX, a cultura do café ganhou importância na economia nacional; o café se transformou no principal produto de exportação e a cafeicultura um fator dinamizador do processo de povoamento do estado de São Paulo. A expansão da cafeicultura e a consequente ocupação de novas áreas foram acompanhadas de perto pela implantação de ferrovias. Esse elemento da historiografia do município de Jales, em particular, e da região, de forma geral, foi abordado de forma precisa e esclarecedora no capítulo um.

Na região e no município de Jales predomina a pequena propriedade, tanto em termos numéricos como de área ocupada, fato que se deve aos moldes em que se deu a sua “colonização”, pautada na venda de pequenos lotes rurais a colonos, parceiros e arrendatários de outras regiões de ocupação mais antiga. Esse aspecto é discutido e analisado no capítulo cinco da obra, fechando assim uma visão ampla dos eventos que marcam a inserção dessa região à lógica rentista de reprodução do capital no Brasil.

Assim, o conteúdo deste livro vem contribuir para o enriquecimento do conhecimento científico produzido sobre o extremo noroeste paulista, que se apresenta de forma particular, diante do processo de territorialização do capital no campo.

O tráfego com naturalidade entre conceitos, explicitando a materialidade dos processos, a assertividade da abordagem e a clareza na escrita, além dos aspectos já destacados aqui, é o que transforma a leitura desta obra em uma experiência intelectual agradável. Tenho certeza que este livro irá contribuir para a desmistificação da história da dinâmica territorial do extremo noroeste paulista, assim como para a formação de outros geógrafos, em particular, e cientistas sociais, no geral, que tenham interesse em pesquisar essa região.

Prof. Dr. Celso Donizete Locatelli
Universidade Federal do Rio Grande do Norte



SUMÁRIO

Introdução	9
Capítulo 1	
A INCORPORAÇÃO DAS TERRAS DE SÃO PAULO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	15
A ocupação de São Paulo até o século XIX	16
Café e ferrovias: a expansão da ocupação territorial a partir do século XIX	21
Ferrovias e regionalização de São Paulo	22
Capítulo 2	
A SUBSTITUIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO PELO TRABALHO LIVRE E A EXPANSÃO DAS FRONTEIRAS EM DIREÇÃO AO OESTE	41
A transformação do trabalho cativo em trabalho livre	42
O cerceamento jurídico de acesso à propriedade da terra	44
O cerceamento jurídico e a renda capitalista da terra	46
A ideologia do trabalho como cerceamento e como possibilidade de acesso à terra	48
Capítulo 3	
O ALARGAMENTO DA FRONTEIRA DEMOGRÁFICA E ECONÔMICA E A INCORPORAÇÃO DO EXTREMO NOROESTE PAULISTA	55
A fronteira no extremo Noroeste Paulista	56
O conceito de fronteira	60

Capítulo 4

FRENTE DE EXPANSÃO E FRENTE PIONEIRA EM JALES	73
A incorporação da Fazenda Ponte Pensa pela frente de expansão e pela frente pioneira	74
Jales: a consolidação da frente pioneira no extremo noroeste paulista	89
Essa terra tinha dono: a “limpeza” da terra	100
Especular é preciso	103

Capítulo 5

A FORMAÇÃO DA PEQUENA PROPRIEDADE E OS CONFLITOS DE TERRA EM JALES	105
A pequena propriedade no Brasil	106
A formação da pequena propriedade em Jales	111
Do sonho ao pesadelo: a exploração do pequeno agricultor	128
Os conflitos na visão do outro	138
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	 157
 REFERÊNCIAS	 161

INTRODUÇÃO

O objetivo primordial deste livro é o estudo do processo de apropriação capitalista da terra do extremo noroeste no estado de São Paulo, especificamente, no Município de Jales. O conteúdo apresentado é resultado de parte da dissertação de mestrado em Geografia defendida na UNESP, campus de Presidente Prudente, sob orientação do Prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira, devidamente elencada nas referências bibliográficas.

Pretendeu-se fazer a reconstituição do processo de ocupação do estado de São Paulo e, mais precisamente, de seu extremo noroeste. Procurou-se entender a incorporação territorial da Fazenda São José da Ponte Pensa, conhecida popularmente como Fazenda Ponte Pensa, por meio da ocupação por posses, nas primeiras décadas do século XIX, pelos mineiros; o processo de grilagem das terras da fazenda nas primeiras décadas do século XX; a privatização e o aumento do preço das terras, por meio da legalização dos documentos falsificados e a expansão da ferrovia; o projeto de “fábricas” de cidades, com intenção de facilitar as vendas de terras pelas companhias ou por loteadores particulares, dando caráter urbano à região; a transformação do sonho, por muito tempo acalentado pelos colonos das antigas franjas pioneiras, na realidade de serem pequenos proprietários; as formas de exploração e a formação de uma estrutura fundiária bastante peculiar em Jales, ou seja, do predomínio, tanto em número quanto em área, dos estabelecimentos entre os extratos de menos de 10 hectares até 100 hectares.

Ao contrário de outras glebas da Fazenda Ponte Pensa, retalhadas por grandes companhias como a Companhia Agrícola de Imigração e Colonização (CAIC), a Almeida Prado e a Shimidt, Jales teve um processo de colonização diferente das áreas de atuação destas empresas, efetuado por um empreendimento peculiar. A área deste município corresponde a porções de terras da 1ª Gleba da Fazenda Ponte Pensa, denominada Fazenda Marimbondo ou Coqueiros, que sofreu uma ação demarcatória no final da década de 1920. Peculiar porque para esta tarefa foi designado o engenheiro Euplhy Jalles, adquirente de partes da referida fazenda como forma de pagamento pelo seu trabalho, conseguindo milhares de alqueires, por meio de ações de

execução aos credores. Outras posses foram obtidas mediante grilagem e aquisições ilegais de títulos dominiais. Nas áreas de atuação de outras empresas imobiliárias foram adquiridas glebas de terras e, posteriormente, feitas as vendas.

Em Jales, as estratégias utilizadas pelo loteador para “vender” estas terras foram várias, como: a fundação de uma vila; a venda de pequenos lotes rurais a colonos, arrendatários e meeiros das franjas pioneiras de ocupação do estado de São Paulo e de outros estados; o uso de pessoas de sua confiança para, a partir dos anos 1940, ocuparem e retalharem as terras e vendê-las; a transformação de posseiros em agregados, por meio do estabelecimento de cartas de agregação; demandas judiciais. Nestes aspectos, houve semelhanças com outros empreendimentos.

Todas estas estratégias foram utilizadas para extrair a renda capitalista da terra. De mediador de glebas, na década de 1930, tornou-se, pela história oficial de Jales, seu fundador, seu pioneiro, seu planejador, possuidor de riquezas e seu “herói”. Além de dar nome à cidade, o engenheiro Euphly Jalles deu nome a uma escola (E.E. Dr. Euphly Jalles), uma rua (Rua Jales, Avenida Engenheiro Euphly Jalles), um bairro (Jardim Dr. Euphly Jalles), uma praça com estátua (Praça Euphly Jalles), a estrada (Rodovia Euphly Jalles), um córrego (Córrego Jales). Também, os nomes de seus familiares perpetuam na cidade: Avenida Maria Jalles (irmã), Avenida Francisco Jalles (pai), Jardim Ana Cristina (filha), Vila Inês (mãe).

O livro demonstra como o processo de ocupação contribuiu para a efetivação da (re) produção do espaço, por meio da formação da pequena propriedade, quando a frente pioneira instalou-se na região, com a apropriação capitalista de glebas rurais e a extração da renda capitalista da terra por meio da grilagem e da especulação imobiliária.

Pretendeu-se analisar as formas de apropriação capitalista da terra em Jales, quais foram, o processo e as estratégias utilizados para a ocupação e comercialização de terras, a partir de conceitos de frente de expansão e de frente pioneira e, por fim, a implicação desse processo todo na produção do espaço geográfico.

Mais detalhadamente fez-se a análise do processo histórico de ocupação do estado de São Paulo, do extremo noroeste Paulista e, em especial, da Fazenda São José da Ponte Pensa; a contribuição ao resgate das formas como o loteador se apropriou de terras na região onde se situa atualmente Jales; a reflexão sobre as estratégias utilizadas pelo loteador para fundar uma vila e vender terras; a análise do processo de transformação do colono em pequeno proprietário

de terra; a identificação da contribuição daqueles conduzidos para a fronteira e a busca de suas interpretações acerca de como se deu esse processo.

Além do embasamento teórico em vários autores, fez-se levantamento de dados sobre o município de Jales – número de estabelecimento rurais, malha fundiária, condição do produtor e pessoal ocupado em atividades agropecuárias – junto aos Censos Agrícolas do IBGE – de 1950 e 1960 – e os Censos Agropecuários de 1970, 1975, 1980, 1985, 1995/6 e 2006.

Também foram analisados documentos históricos. A Ação de Embargos de Terceiros em Execução, movida por Euphly Jalles contra Alcides do Amaral Mendonça com o número 282/64, pelo Cartório do 2º Ofício, no Fórum da Comarca de Jales, contendo 1.232 folhas distribuídas por cinco volumes, foi importante instrumento de análise neste trabalho. Importante porque contém inúmeras certidões de outros processos contribuintes para a compreensão do processo de grilagem da Fazenda Ponte Pensa e das glebas subdivididas, como a Marimbondo, na qual localizam-se os municípios de Jales, de Urânia, de São Francisco e outros. Algumas cartas escritas pelo fundador da cidade de Jales foram objeto de apreciação, pois representaram, por meio de seus escritos, o poder de mando na região, as arbitrariedades e as estratégias de vendas de lotes rurais. Cartas de agregação, assinadas por antigos posseiros e por Euphly Jalles, caracterizaram a “limpeza” e a grilagem das terras. Esses documentos foram de extrema importância para a composição deste trabalho.

Muitas informações foram obtidas por meio de horas de entrevistas gravadas em cassete com 20 pequenos proprietários, dentre centenas de compradores de terras de Euphly Jalles no Córrego dos Coqueiros. Estes, posteriormente, para não sofrerem ações de despejo, pagaram novamente pelas propriedades. Nas entrevistas, ficou notório como os camponeses das antigas franjas pioneiras do estado foram usados na estratégia de extração da renda capitalista da terra. Como as falas dos entrevistados convergiram para o mesmo assunto e muitas se repetiram, foram selecionadas quatro entrevistas para a composição deste trabalho. Algumas dificuldades foram encontradas durante as entrevistas, pois algumas pessoas se recusavam a falar pelo fato de sentirem desconfiança ou mesmo medo de sofrer alguma represália ou ação retirando-lhes as terras. A conquista da confiança dos entrevistados foi de fundamental importância para realização das gravações em fitas cassete. A identificação dos entrevistados foram retiradas e substituídas pelas letras iniciais de seus nomes.

Assim, ficou evidente, nas palavras dos mais velhos, a construção do discurso em torno da criação do mito do “pioneiro”; da ideologia do trabalho; da grilagem de terras. Certamente, essas entrevistas serviram para comprovar as deduções e reflexões extraídas da leitura dos teóricos.

Este livro é composto por cinco capítulos. No primeiro capítulo há a revisão da ocupação do Oeste de São Paulo, pelo do café e pela ferrovia, baseada em diversos autores. No segundo capítulo, resgatou-se a importância da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil e a difusão da ideologia da mobilidade social por meio do trabalho, utilizando-se, principalmente, do referencial teórico de Martins (1975 e 1990).

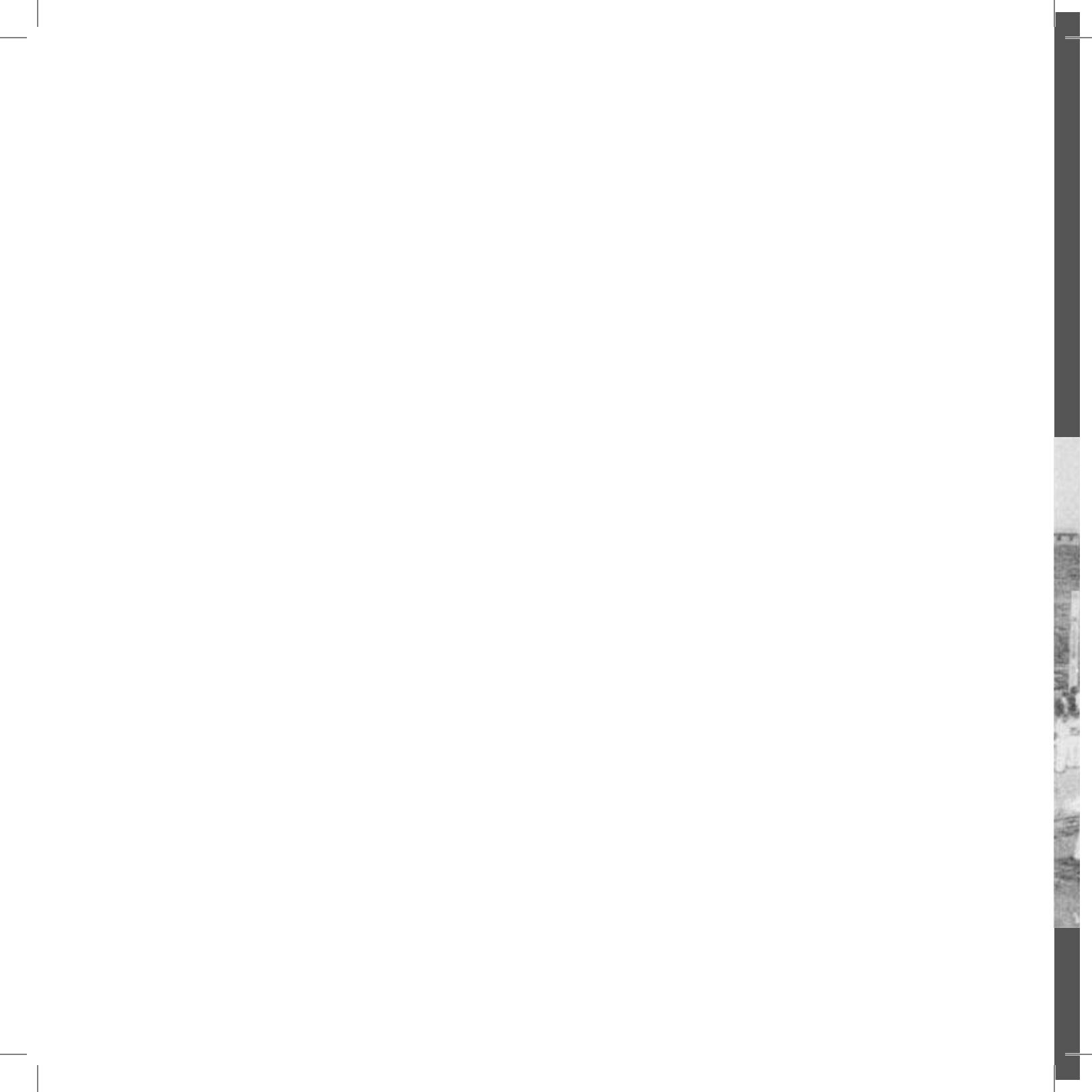
No terceiro capítulo, destacaram-se as teorias sobre as marchas de deslocamento populacional, nos EUA e no interior do Brasil e, mais especificamente, para o oeste do Estado de São Paulo, resgatando os conceitos de frente de expansão e de frente pioneira, baseados em Turner (1893 e 1920), Mongeig (1984), Waibel (1955 e 1979), Moreira (1995) e Martins (1975 e 1997). Para compreender a efetivação da frente pioneira no noroeste de São Paulo, fez-se no quarto capítulo estudos de autores, como Monbeig (1984), e a análise de documentos jurídicos pertinentes à ocupação da Fazenda Ponte Pensa em Jales-SP.

No capítulo final, resgatou-se, em diversos autores (Guimarães (1968), Prado Júnior (1983), Monbeig (1984) e Stolcke (1986)), a origem da pequena propriedade no Brasil e a inserção dessa discussão na formação da propriedade rural, no município de Jales, parte integrante da antiga Fazenda Ponte Pensa. Para tanto, usou-se de procedimentos de análises de documentos oficiais, pertinentes à ação judicial desenrolada no Fórum da Comarca de Jales. Em seguida, passou-se à análise das estratégias de vendas de terras, usadas pelo fundador da cidade, Euphly Jalles. Empreendeu-se o esforço no sentido de compreender a transformação de camponeses – colonos, arrendatários e meeiros – das “zonas velhas” de ocupação, em pequenos proprietários em Jales e como estes foram utilizados pelos especuladores no sentido de obter ganhos imobiliários com a venda de grandes glebas em pequenos lotes rurais. Por meio de entrevistas com pequenos proprietários, procurou-se compreender como ocorreu o envolvimento de vários desses camponeses nos conflitos judiciais pela posse da terra e a forma como se processou a exploração. Muitos pequenos proprietários em Jales foram “usados”, pois pagaram a renda capitalista da terra, como compradores de pequenos lotes rurais e, posteriormente,

pagaram novamente pela terra já possuída. Isso foi devido aos processos ilícitos de aquisições de grandes glebas, efetuadas pelos especuladores fundiários, nas primeiras décadas do século XX e, posteriormente, aos processos judiciais desdobrados resultantes das apropriações e vendas indevidas. Por várias décadas, muitos pequenos proprietários, compradores de terras griladas, foram envolvidos em longa demanda judicial, vivendo drama social marcando suas vidas.

De toda forma, ainda no município de Jales há a permanência da pequena propriedade, tanto em número quanto em área. Houve a resistência¹ por parte desses camponeses quanto aos desmandos de especuladores imobiliários e à ausência de políticas agrícolas eficazes para essa modalidade de trabalho no campo. Nota-se a diminuição acentuada da população do campo no município nas últimas décadas, resultante do abandono das atividades rurais por parte dos filhos desses camponeses pela migração para as cidades em busca de supostas melhores condições de vida e mudanças nas relações de trabalho no campo, resultante na diminuição da parceria. No Censo Demográfico do IBGE de 1960 a população residente no campo de Jales era de 25.006 habitantes e a urbana de 11.451. No Censo de 2010 a população do campo diminuiu para 2.733 e a urbana oscilou para 44.239 habitantes.

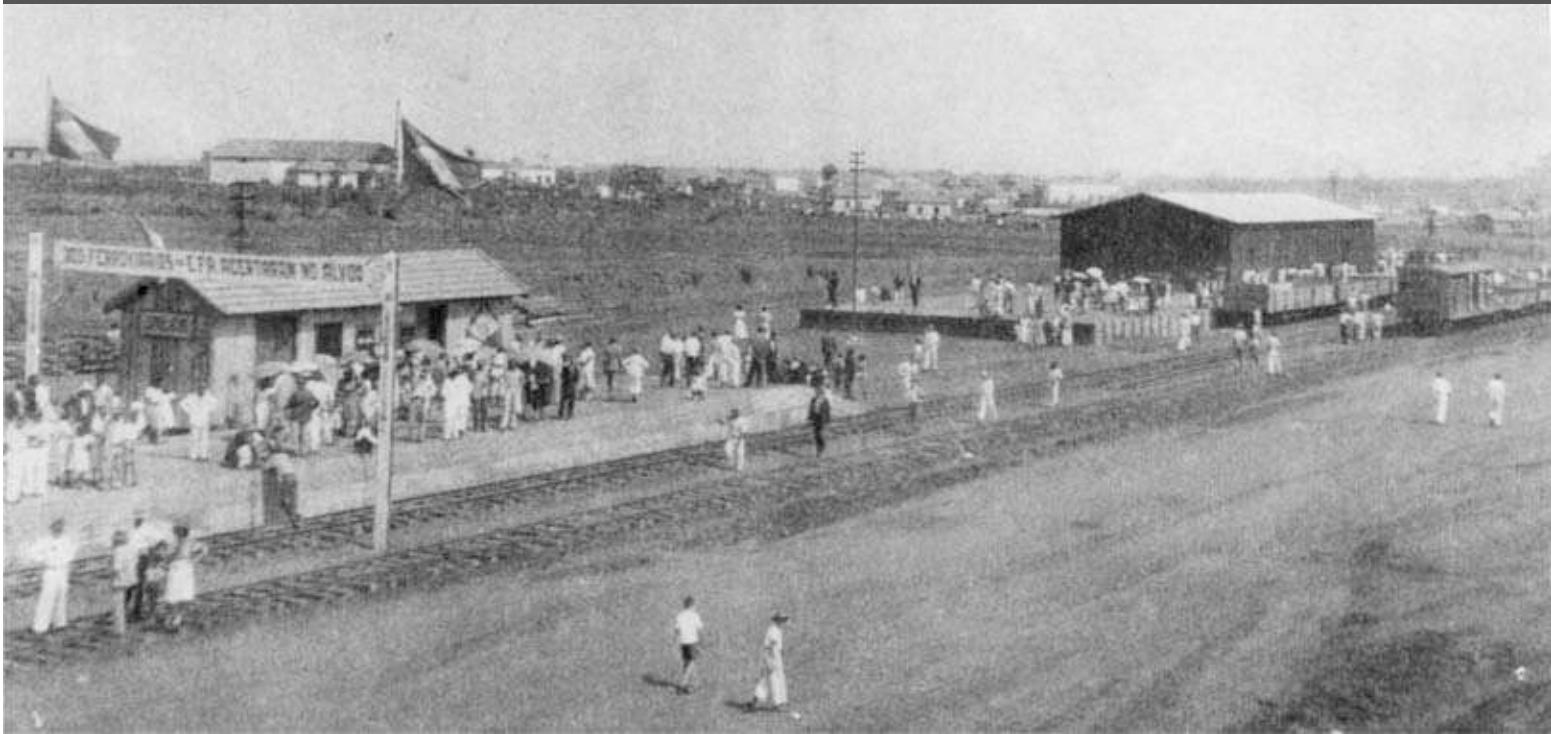
¹ Resistência é aqui entendida como as estratégias usadas pelos camponeses no sentido de permanecerem na terra, não no sentido de enfrentamento físico.



Capítulo 1

A incorporação das terras de São Paulo à produção e circulação de mercadorias

Figura 1 – Jales: inauguração do Pátio da Estrada de Ferro Araraquarense – 1951.



Fonte: Acervo do Museu Histórico de Jales.

Para a situação e contextualização das pretensões deste trabalho, partiu-se de revisão bibliográfica para tentar dar conta dos processos de transformação socioeconômica no Brasil e, em especial, no Estado de São Paulo. Logicamente, para um trabalho de Geografia, a territorialização dos fenômenos socioeconômicos foi necessária para dar sustentação geográfica à própria ocupação do estado e, em especial, ao extremo Noroeste Paulista, contida em capítulos posteriores. O espaço geográfico produzido é resultado de ações e interferências humanas sobre a natureza, tornando-o realidade social e expressando a forma de como uma sociedade se organiza em torno de um modo de produção. Para tanto, a incorporação de terras no Estado de São Paulo procedeu do processo de valorização do espaço resultante da incorporação de terras à produção e à circulação de mercadorias. Mas não se pode perder de vista a incorporação dos territórios na lógica da reprodução do capital, pela implantação de atividades econômicas vinculadas diretamente com o mercado – em especial o café – em várias regiões do Estado de São Paulo, mais precisamente, no Noroeste Paulista.

Há a necessidade de se compreender a ocupação demográfica destas regiões anteriores ao avanço da frente pioneira, efetuada por índios e por não índios, não possuidores de vínculos diretos com o mercado, pela produção de mercadorias vinculadas às necessidades do mercado interno e externo. Havia uma fronteira demográfica, mas não correspondente à fronteira econômica, a qual avançou conforme as atividades ligadas à produção de mercadorias alastravam-se pelo interior paulista.

A ocupação de São Paulo até o século XIX

O Estado de São Paulo apresentou um processo de ocupação territorial com características bem peculiares em relação às outras regiões do Brasil. Durante alguns séculos o planalto paulista viveu certo isolamento em relação às regiões litorâneas. Matos (1974) afirma: os filhos de São Paulo precisaram deixar o núcleo paulista à procura de atividades em outras áreas².

² Sobre o aspecto de pobreza de São Paulo, durante os primeiros séculos de colonização, ver: ARAÚJO FILHO, J. R. O café, riqueza paulista. *Boletim Paulista de Geografia-AGB*. São Paulo, n. 23, 1956; SIMONSEN, R. Aspectos da história econômica do café. In: CONGRESSO DE HISTÓRIA NACIONAL, III, 1941, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, 1941.

A economia mineira no século XVIII impulsionou a economia de São Paulo, em crise havia um século e meio, e outras regiões³, como em Mato Grosso e Rio Grande do Sul. A distância das áreas mineradoras, em relação aos portos, fez crescer a necessidade de mulas para o transporte do ouro, do diamante e de outras mercadorias. O Rio Grande do Sul tornou-se o grande produtor de muaras e São Paulo a rota e, ao mesmo tempo, o centro comercial desses animais, servindo aos mineiros. Além do comércio desses animais, havia a necessidade de produtos oriundos da pecuária bovina instalada no Sul e preexistente à mineração⁴. Assim, essas necessidades contribuíram para uma interligação regional⁵ jamais vista até então no Brasil, e São Paulo concorreu para o impulso em sua economia.

A mineração entrou em colapso no último quartel do século XVIII e nas primeiras décadas do século seguinte, resultando na decadência indireta da região de pecuária do Sul. Segundo Furtado (1985), a economia colonial só não entrou em colapso total por conta dos acontecimentos gerais pelo mundo, como a Independência dos EUA; a Revolução Burguesa na França e os transtornos em suas colônias produtoras de artigos tropicais; as guerras napoleônicas e a vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil. Os produtos mais beneficiados por esses acontecimentos foram o açúcar – por conta das revoltas no Haiti (colônia francesa) – e o algodão, devido ao aumento na produção da indústria inglesa.

Em fins do século XVIII, em São Paulo, desenvolveu-se o *ciclo paulista do açúcar*, originando o produto para a exportação. Desta forma, ocorreu o incremento na vida econômica da

3 A respeito ver: FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Nacional, 1985, p.25; MATOS, Odilon Nogueira. Café e ferrovias: a evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira. São Paulo: Alfa-Omega, 1974, p.28-29.

4 Sobre esse assunto Prado Júnior (1983), afirma que “só com a agricultura, a colonização não teria penetrado no interior; e é por isso que até o século XVII, os portugueses continuavam a ‘arranhar o litoral como caranguejos’[...]. Foram a mineração e a pecuária que tornaram possível e provocaram o avanço. A primeira, por motivos óbvios: o valor considerável do ouro e dos diamantes em pequenos volumes e peso anula o problema do transporte. A segunda [...] ‘porque os gados não necessitam de quem os carregue, eles são os que sentem nas longas marchas o peso de seus corpos...’”. PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1983, p.86.

5 A respeito ver Furtado (1985, p.76-77).

Província⁶. Houve a superação do interior, nesse período – quando o litoral prevalecia sobre o planalto – devido ao sentido geral da colônia para o interior, impulsionado pela expansão da cana, quando a região Central da Capitania tornou-se a principal região produtora de açúcar. Foi a partir de então que São Paulo começou a sua restauração e seu progresso⁷. De acordo com Matos (1974), sem o açúcar, “teria sido impossível a expansão cafeeira e a conquista dos sertões do oeste de São Paulo”. Muitas cidades surgiram do desenvolvimento de núcleos de povoamento gerados pela cultura canavieira dentro do *quadrilátero do açúcar*⁸, como é o caso de Campinas⁹.

No século XIX, os produtos agrícolas tropicais, especialmente a cana e o algodão, já não figuravam como os primeiros na balança de exportações brasileiras. O café expandiu-se para o interior. Muitos fazendeiros do “Oeste” seguiram os do “Norte”¹⁰, renunciaram à velha cultura da cana e plantaram cafeeiros¹¹. Houve o deslocamento da primazia econômica das velhas regiões agrícolas do Norte do país para o Centro-Sul, com a decadência das lavouras tradicionais do Brasil – da cana-de-açúcar, do algodão, do tabaco – e o incremento do café¹².

6 Sobre o “ciclo paulista do açúcar”, ver: PETRONE, M. T. S. *A lavoura canavieira em São Paulo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968, p.12.

7 A respeito, ver Prado Júnior (1983, p. 86). Uma explicação dada por este autor é que os solos da planície litorânea eram alagadiços e estreitos e no planalto os solos de boa qualidade atribuíam vantagens. Mesmo o planalto separado dos portos pelo abrupto da serra não se afasta deles excessivamente.

8 A delimitação da área é dada por Prado Júnior (1983) envolvendo as cidades de Mogi-Guaçu, Jundiaí, Porto Feliz e Piracicaba.

9 A esse respeito, ler: FRANÇA, Ary. *A marcha do café e as frentes pioneiras*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1960, p.165.

10 As denominações ora empregadas são utilizadas por diversos autores, mas não correspondem aos conceitos geográficos propriamente ditos: no caso de “norte” faz-se referência ao Vale do Paraíba (Taubaté, Guaratinguetá) e “Oeste” à região de Campinas, que, por Milliet (1946), é chamada de Zona Central.

11 Sobre esse assunto ver: MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec-Polis, 1984.

12 Prado Júnior (1983) justifica a decadência das lavouras tradicionais a vários fatores: concorrência do açúcar de beterraba dos países temperados e as técnicas rudimentares de produção de açúcar no Brasil; esgotamento dos solos para o plantio de algodão, no Norte; a concorrência com os EUA e a cessação do tráfico de escravos, a partir de 1850.

O café exerceu importante papel no passado recente do Brasil e especialmente para o Estado de São Paulo, configurando-se como a principal riqueza por mais de cem anos¹³. Além disso, contribuiu para a produção territorial a expansão desta rubiácea para o interior do Estado, dando origem a muitas cidades, estabelecendo redes de comunicação, em especial as ferrovias, movimentando portos, contribuindo para a constituição do parque industrial, para o incremento da imigração e do aumento da população.

A tabela 1 demonstra com mais evidência a importância do café na economia nacional, desde 1821 até 1953. O período áureo seguiu até a crise de 1929, mas mesmo assim a sua importância foi significativa no conjunto das exportações brasileiras nos anos seguintes. A diminuição da participação do café no conjunto das exportações brasileiras ocorreu devido a fatores ligados à concorrência com outros países exportadores; às disputas com o chá; aos empecilhos para a entrada do café em muitos países asiáticos; além de situações internas, como as crises de superprodução, as mudanças no direcionamento político e econômico com o fim da República Velha, em 1930¹⁴.

A expansão das lavouras cafeeiras ocorreu a partir do final do século XVIII, sobretudo a partir do século XIX. As condições geográficas e naturais¹⁵ do Centro-Sul favoreceram a implantação deste arbusto. Foi a partir do Rio de Janeiro¹⁶ a expansão desta lavoura pelo Vale do Rio Paraíba, tornando-se o grande centro condensador de riquezas e de população, reunindo a maior parcela da renda brasileira¹⁷.

13 Ver Araújo Filho (1956), p. 51. Este autor afirma que, da independência até 1938, para um total de 3 bilhões e 400 milhões de libras esterlinas em exportações, o café, sozinho, concorreu com 2 bilhões. Muito mais importante que o açúcar, o ouro e o pau-brasil.

14 Araújo Filho (op. cit., p. 56).

15 Prado Júnior (1983) menciona a questão da latitude e, portanto, do clima e dos solos férteis como fatores que contribuíram para o desenvolvimento do café no Centro-Sul. É preciso levar em conta também a aceitação dessa bebida no mercado internacional, em especial, nos Estados Unidos que se tornaram o principal comprador do Brasil (50% em meados do século XIX).

16 Sobre a lavoura cafeeira no Rio de Janeiro, ver Araújo Filho (op. cit. p. 66-9).

17 Para não tornar a exposição mais extensa, não serão evidenciados estudos sobre a lavoura cafeeira nas áreas fluminenses. A respeito, ver: MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: BIPA, 1946; MATOS, Odilon Nogueira. *Café e ferrovias: a evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*. São Paulo: Alfa-Omega, 1974; Araújo Filho (1956); França (1960).

Tabela 1 – Produção de café no Brasil e percentual sobre a exportação total.

Decênios	Café em grão (T)	% sobre o valor da exportação total
1821/30	190.680	63,00
1831/40	584.640	43,78
1841/50	1.027.260	41,29
1851/60	1.575.180	48,78
1861/70	1.730.820	42,25
1871/80	2.180.160	56,44
1881/90	3.199.560	61,70
1891/00	4.469.460	63,84
1901/10	7.835.940	51,46
1911/20	7.230.180	52,40
1921/30	8.371.920	69,56
1931/40	8.801.263	50,03
1941/50	8.291.891	43,18
1951/53	2.864.474	66,60

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL – IBGE – Conselho Nacional de Estatística. “Comércio Exterior” – Rio de Janeiro, 1954. In: Araújo Filho (1956).

As conjunturas nacional e internacional favoreceram o alargamento do plantio de cafeeiros, por meio de empréstimos britânicos à recente Monarquia brasileira e em parte repassados pelo Estado Brasileiro aos fazendeiros, para a implantação de companhias de colonização e imigração. Investimentos em aperfeiçoamento da técnica do café, aumento do consumo na América do Norte e na Europa e a organização do comércio internacional da rubiácea, em New York e Frankfurt, criaram conjunturas favoráveis à expansão das lavouras para o oeste de São

Paulo¹⁸. Na ordem cronológica da expansão do café, foi a Zona Central¹⁹ recebendo, depois do Vale do Paraíba, a marcha cafeeira.

Café e ferrovias: a expansão da ocupação territorial a partir do século XIX

Milliet (1946) dividiu o Estado de São Paulo em regiões para explicar a “marcha do café” e, conseqüentemente, a do povoamento. Essas regiões são usadas no linguajar popular até os dias atuais para designar o interior paulista. Esse autor levou em consideração os rumos e os traçados das ferrovias em várias direções no interior do Estado de São Paulo. Isto porque à atividade cafeeira estão vinculados o povoamento do interior paulista e a construção de estradas de ferro por fazendeiros vinculados ao negócio do café. Foi a estrada de ferro ordenadora do território, incentivando a colonização, auxiliando a agricultura e a indústria e promovendo a fundação de cidades²⁰.

A tabela 2 demonstra a vinculação entre a expansão da lavoura cafeeira e das ferrovias e o crescimento populacional no Estado de São Paulo.

18 A esse respeito ver Monbeig (1984, p.) quando afirma que “diante de tantos fatores favoráveis, compreende-se melhor que os fazendeiros não tenham tido senão o objetivo de plantar. Reduzir a marcha para o oeste a um fenômeno local, contentar-se com (sic) explicá-lo por circunstâncias estritamente brasileiras, seria restringir abusivamente seus quadros e não enxergar mais que seus aspectos estreitos. Desde o início, a marcha para o oeste foi um episódio da expansão da civilização capitalista, surgida nas duas margens do Atlântico. Ambas não cessaram de ser solidárias”.p.105. Sobre o crescimento do consumo de café ver também Araújo Filho op. cit. p. 55-6.

19 Milliet (1946) dá a denominação de zona central de São Paulo ao polígono formado por Campinas, Piracicaba, Itapetininga e outras cidades no entorno.

20 Matos (1974, p.128 e 129). Monbeig (1984, p.170-241) também faz a análise da expansão da ocupação do oeste de São Paulo, por meio da frente pioneira.

Tabela 2 – Evolução das ferrovias, lavoura cafeeira e população em São Paulo.

Ano	Habitantes	Ferrovias (Km)	Cafeeiros
1860	695.000	0	26.800.000
1870	830.000	139	60.462.000
1880	1.107.000	1.212	106.300.000
1890	2.279.000	3.373	220.000.000
1910	2.800.000	4.825	696.701.545
1920	4.592.188	6.616	826.644.755
1930	7.160.705	7.099	1.188.058.354

Fonte: Araújo Filho (1956).

Segundo Araújo Filho (1956, p.58), com o avanço dos trilhos, novas fazendas abriram-se quilômetros à frente, atraídas às novas linhas. Café e ferrovias, no findar do século XIX e princípio do XX, marcharam juntos na ocupação do interior paulista, e com eles, a crescente população²¹. De acordo com Martins (1990), o surto ferroviário a partir de 1886 tem como elemento explicativo essencial a renda diferencial acrescida pelo encurtamento das distâncias. Os lucros obtidos das companhias ferroviárias procediam, sobretudo, da renda diferencial a elas incrementadas incluindo áreas inacessíveis ao circuito de rentabilidade referenciado pelo Porto de Santos.

Ferrovias e regionalização de São Paulo

Para melhor compreender a regionalização proposta, principalmente por Milliet (1946), faz-se necessário um breve histórico das estradas denominadoras de diferentes regiões do Estado de São Paulo.

²¹ Araújo Filho (1956, p.58).

A Mogiana abrangiu os municípios tributários da antiga Cia. Mogiana de Estradas de Ferro²². Esta estrada foi fundada em 1872, na cidade de Campinas, por homens ligados ao café e a esta ferrovia coube drenar uma das mais ricas regiões de São Paulo, atingindo Ribeirão Preto em 1883, Franca em 1887 e, no ano seguinte, as margens do Rio Grande, ligando a economia paulista a grande parte do sul de Minas Gerais e do chamado Triângulo Mineiro²³.

A Paulista²⁴ envolveu os municípios adentrados pela antiga Estrada de Ferro Paulista. Foi fundada em 30 de janeiro de 1868 por abridores e proprietários de fazendas nas terras do Oeste. A inauguração de seu primeiro trecho – de Campinas a Jundiaí – foi em 11 de agosto de 1872, e logo se estendeu para Rio Claro e Araraquara. A Paulista possuiu dois ramais: um tomou direção a Barretos, seguindo o caminho para o Rio Grande, e outro passava por Marília, seguindo o caminho para o Rio Paraná, passando por Osvaldo Cruz e Dracena, área denominada de *Alta Paulista*.

A Araraquarense²⁵ era a área drenada pela Estrada de Ferro Araraquarense, fundada em 1896 por fazendeiros, quando foi inaugurado seu primeiro trecho – Araraquara a Taquaritinga – de 75 quilômetros em 1901. No ano de 1912 seus trilhos atingiram São José do Rio Preto, local de paralisação por muito tempo. Somente em 1951 chegaram a Jales (como pode ser observado na figura 2) e, em 1952, às proximidades do Rio Paraná, na cidade de Santa Fé do Sul, depois da empresa ferroviária ser encampada pelo Governo do Estado de São Paulo em 1919²⁶.

22 Amparo, Batatais, Brodowski, Cajuru, Casa Branca, Cravinhos, Franca, Guará, Igarapava, Itapira, Ituverava, Jardinópolis, Mijimirim, Mogi-Guaçu, Mococa, Orlândia, Pedregulho, Pedreira, Ribeirão Preto, Sertãozinho, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Joaquim, São Simão, Serra Negra, Socorro. 23 Matos (1956, p.70-6).

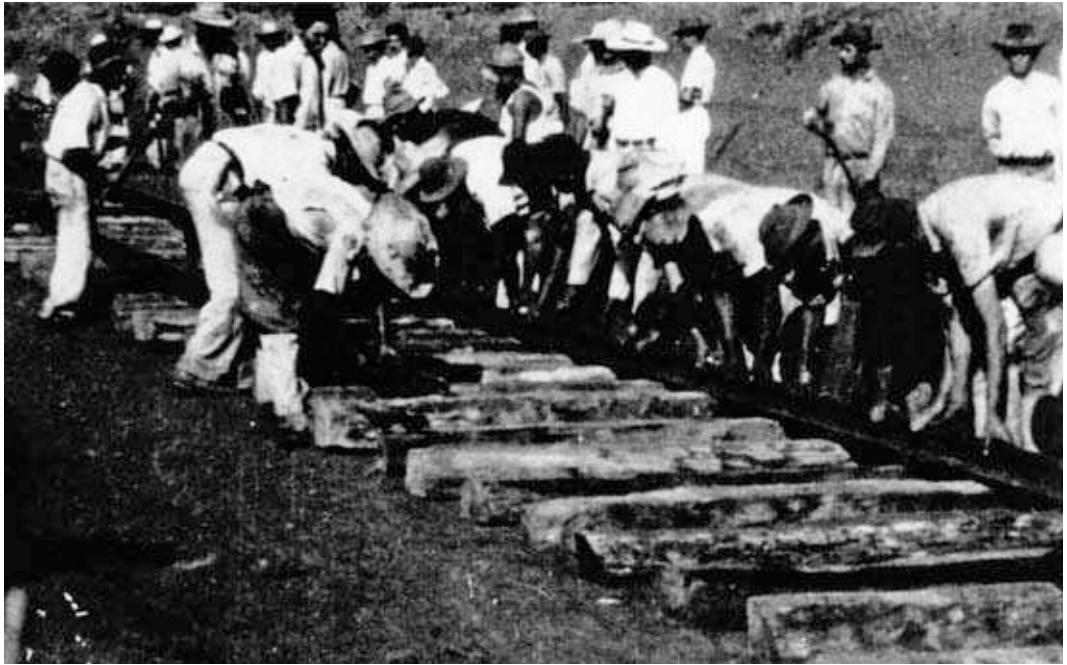
24 Araras, Araraquara, Bebedouro, Guaíra, Guariba, Jaboticabal, Leme, Limeira, Olímpia, Pirassununga, Pitangueiras, Porto Ferreira, Rio Claro, São Carlos, Santa Rita do Passa Quatro.

25 Com os seguintes municípios: Brotas, Catanduva, Ibirá, Ibitinga, Itápolis, José Bonifácio, Matão, Mirassol, Monte Alto, Monte Aprazível, Novo Horizonte, Pindorama, Potirendaba, São José do Rio Preto, Santa Adélia, Tanabi, Taquaritinga. No ano de 1957, os trilhos chegaram ao município de Santa Fé do Sul, na barranca do Rio Paraná.

26 Matos (1974, p.98-9 e p.102). A inauguração da estação em Jales foi em 21/08/1951 e em Santa Fé do Sul em 18 de outubro de 1952.

A Noroeste²⁷, compreendendo municípios atingidos pela empresa Estradas de Ferro Noroeste do Brasil, em 1906 inaugurou seu primeiro trecho ligando Bauru a Avaí. Destinada a servir de ligação entre São Paulo e Mato Grosso, esta estrada foi construída, diferentemente das demais, pelo Governo Federal, pois também tinha o objetivo de ligar o Brasil à Bolívia. Em 1907, foram inaugurados 110 quilômetros, até Avanhandava, passando por Cafelândia, Lins e Promissão. Somente em 1908 alcançou a estação de Araçatuba, tornando-se uma das mais importantes cidades do Noroeste paulista²⁸.

Figura 2 – Jales: colocação dos trilhos da Estrada de Ferro Araraquarense – 1950.



Fonte: Acervo do Museu Histórico de Jales.

27 Araçatuba, Avaí, Avanhandava, Bauru, Cafelândia, Birigui, Gália, Garça, Glicério, Iacanga, Lins, Marília, Penápolis, Pirajuí, Piratininga, Promissão.

28 Matos (1974, p.97).

Finalmente, a região denominada Sorocabana²⁹, abrangia os municípios atravessados pela antiga Estrada de Ferro Sorocabana, fundada em 24 de março de 1870, ligando Jundiá a Itu. Sendo a estrada menos interiorizada no final do século XIX, somente em 1889 a Sorocabana atingiu Botucatu, em 1920, Santo Anastácio e, posteriormente, Presidente Epitácio nas margens do Rio Paraná³⁰.

Além dessas regiões, outras foram classificadas por Milliet (1946). O *Norte*, compreendendo o Vale do Rio Paraíba e a Região *Central*, nas proximidades de Campinas. Outros estudiosos da ocupação de São Paulo também usaram essas terminologias para regionalizar o Estado, como: Araújo Filho (1956), Matos (1974), Sallum Júnior (1982) e Monbeig (1984). Para tanto, não como regra, mas usualmente serão utilizadas as denominações das referidas regiões para compreender a incorporação das terras do Oeste Paulista, obedecendo a um certo “roteiro do café”. A figura 3 demonstra essa regionalização.

Na tabela 3, observa-se o predomínio do *Norte* até o ano de 1836, tanto em população quanto em produção de café, demonstrando sua superioridade. Nota-se a participação, cada vez mais crescente, em direção ao Oeste, com a porção Central respondendo por 11,93% da produção de café e possuindo 44,65% sobre o total de população no Estado.

29 Agudos, Assis, Avaré, Bocaiúva, Botucatu, Fartura, Itatinga, Ourinhos, Paraguaçu, Piraju, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Santa Cruz do Rio Pardo, São Manuel, Santo Anastácio.

30 Matos (1974, p.81-2).

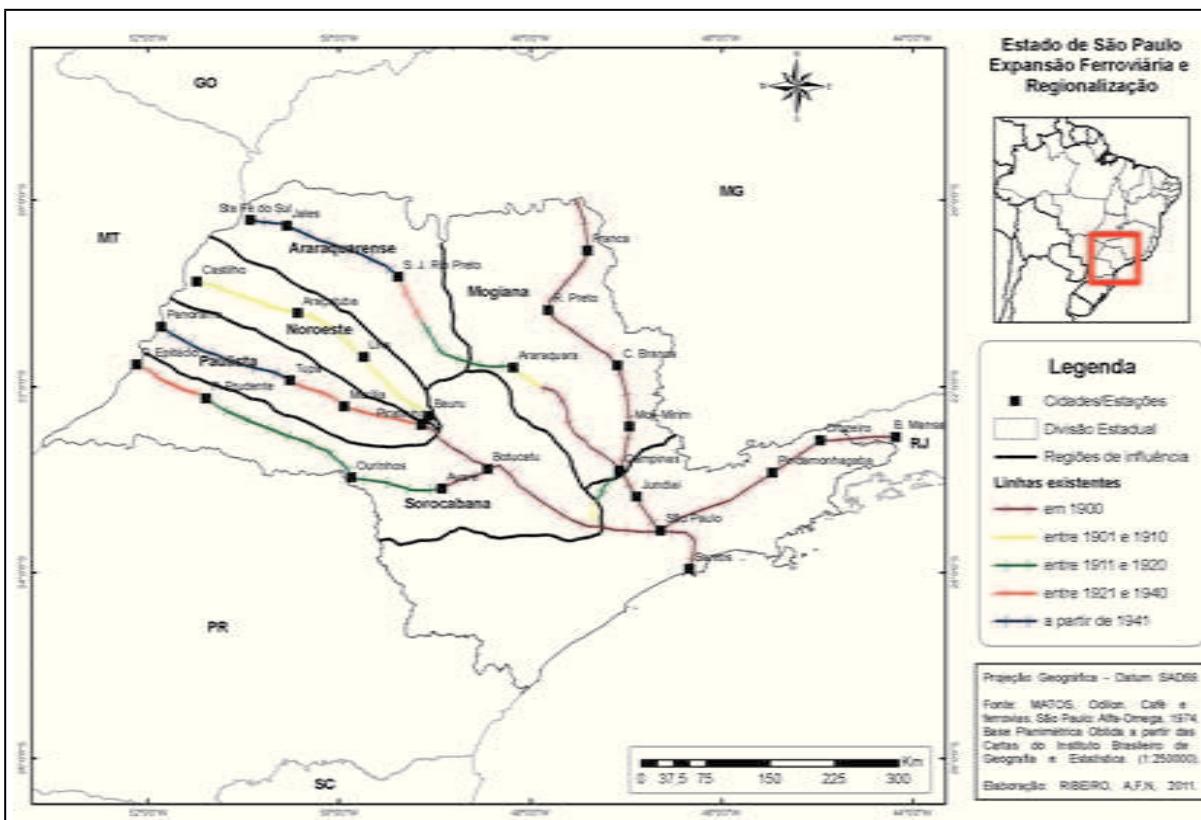
Tabela 3 – Produção de café e população – 1836.

Regiões	População	%sobre a população total	Produção de café (kg)	%sobre a produção total
Norte	105.679	45,65	7.656.090	86,50
Central	102.733	44,30	1.055.670	11,93
Mogiana	20.341	8,79	12.315	0,14
Paulista	2.764	1,26	126.915	1,43
Araraquarense	-	-	-	-
Noroeste	-	-	-	-
Alta Sorocabana	-	-	-	-
Total	231.517	100	8.850.990	100

Fonte: Milliet (1946, p.18).

Na tabela 4 nota-se a diminuição da participação, em termos percentuais, do Norte e sua superação pela Central, enquanto pode ser observado o avanço do café e da população em direção ao oeste do Estado de São Paulo, na Paulista, na Mogiana, na Araraquarense e na Alta Sorocabana.

Figura 3 – Estado de São Paulo: expansão ferroviária e regionalização.



Fonte: Matos (1974).

Tabela 4 – Produção de café e população – 1886.

Regiões	População	% sobre a população total	Produção de café (kg)	% sobre a produção total
Norte	338.533	32,66	31.114.005	19,99
Central	299.216	28,86	45.125.250	29,00
Mogiana	163.831	15,80	33.938.985	21,81
Paulista	133.697	12,90	36.872.010	23,69
Araraquarense	43.358	4,18	6.300.000	4,05
Noroeste	-	-	-	-
Alta Sorocabana	58.004	5,60	2.265.000	1,46
Total	1.036.639	100	155.615.250	100

Fonte: Milliet (1946, p.19).

A figura 4 destaca o deslocamento das lavouras cafeeiras para o interior do Estado de São Paulo. A partir do Norte, houve a “marcha” do café rumo à Região Central e, a partir daí, para a Mogiana, para a Paulista, para a Sorocabana, para a Noroeste e para a Araraquarense. Com a diminuição da fertilidade natural dos solos, o café seguiu rumo ao interior e por onde passava fomentava o deslocamento populacional, a fundação de novas cidades, a abertura de estradas e permitia elevadas rendas para a aristocracia de São Paulo. Evidentemente, o café seguiu a “marcha” rumo ao Oeste impulsionado pelos interesses mercantis atrelados à produção de seus frutos, à comercialização de terras e aos negócios com os transportes.

Da Região Central, o café alastrou-se em diversas direções do Estado, ainda no século XIX, e adentrou o século XX em plena expansão³¹, salvo em momentos mais tímidos, por

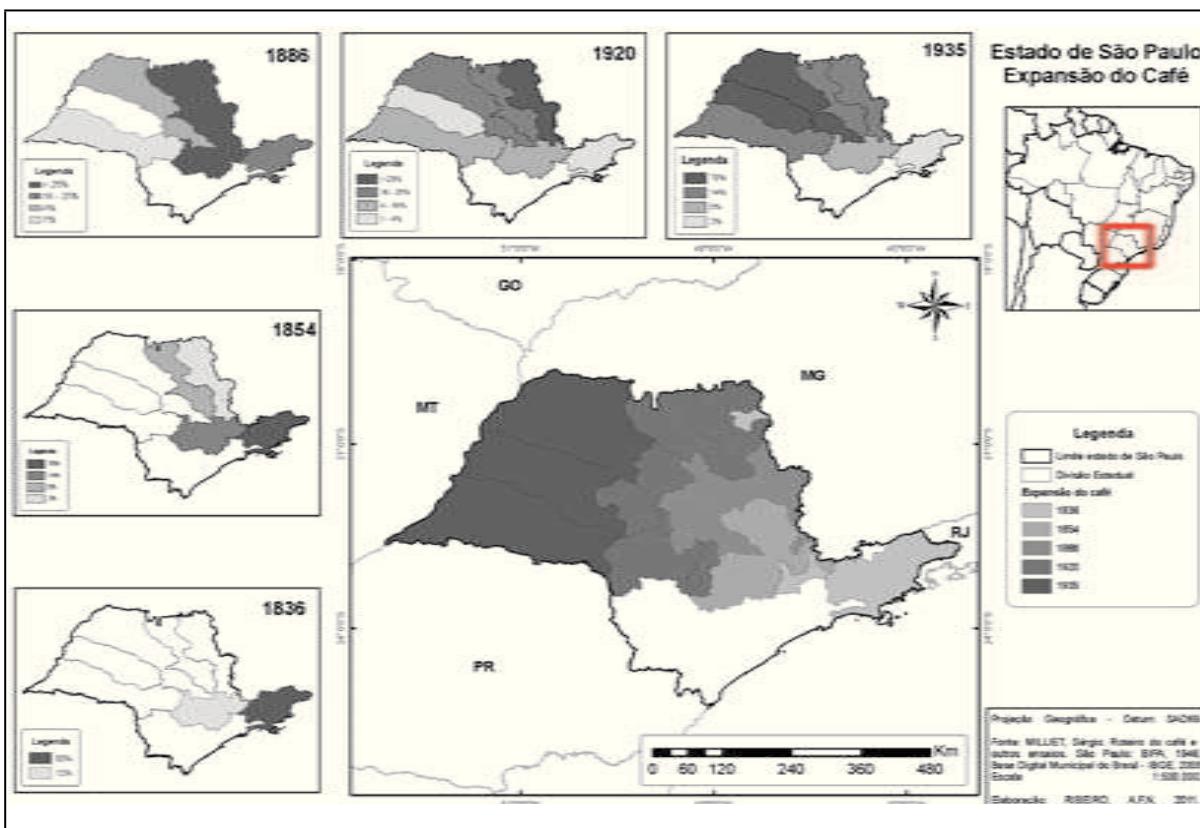
31 Segundo Araújo Filho (1956, p.78), os cafezais “avançaram pelo que hoje chamamos de tronco da Paulista (através dos atuais municípios de São Carlos, Araraquara, Jaboticabal, bem como pelos seus ramais de Pirassununga, Descalvado e o de Dois Córregos e Jaú; pelo tronco da Mogiana, além de Casa Branca,

consequência de crises de superprodução, cambiais e inflacionárias. Monbeig (1984, p.113), a esse respeito, escreveu que a crise cafeeira assinalou a diminuição na marcha do povoamento. A evolução das circunscrições administrativas de São Paulo teve a redução. Na última década do século XIX, emanciparam, pelo governo do Estado, quarenta e um novos municípios, a maioria deles nas regiões de povoamento recente, segundo o autor. Em compensação, entre 1900 e 1910, nenhuma criação nova foi registrada. Essa estabilidade indica afluxo de população insuficiente, justificando-se a criação de novas municipalidades³².

através de São Simão, Cravinhos, Ribeirão Preto, Franca. Em ambas as áreas encontraram-se não só melhores, como as maiores manchas de terra roxa do Estado. Ao mesmo tempo os cafezais grimpavam os contrafortes ocidentais da Mantiqueira, de Bragança a São José do Rio Pardo”.

32 Monbeig (1984, p.113).

Figura 4 – Estado de São Paulo: expansão do café.



Fonte: Milliet (1946).

Apesar da relativa contenção dos ímpetus anteriores, a expansão da ocupação territorial e o caminho do café seguiram para o Oeste. Mesmo quando o café passava por crises momentâneas, a expansão ocorria com outras culturas, como a do algodão. Além desta, a atividade pecuária caminhava junto ao povoamento. Para Monbeig (1984), a “marcha para o oeste” deixava de ser exclusivamente a “marcha do café”.

A superação da crise de 1900-1910 veio no Pós-1ª Guerra com o aumento do preço do café no mercado internacional. Novamente, voltou a euforia com a prosperidade mundial e houve impulso novo para o Oeste com a criação de novas municipalidades³³. Boa parte da euforia do período foi graças aos subsídios estatais para a proteção aos produtores, com a política de valorização do café por meio de retenção do produto e programa de créditos aos cafeicultores. A maior parte do dinheiro aplicado nesse programa vinha de bancos ingleses. A política de retenção levou à formação de grandes estoques no mercado mundial, provocando a artificialidade de preços³⁴.

A derrocada final ocorreu em 1929, concomitantemente com o *crack* norte-americano. Os grandes estoques, a diminuição da procura internacional, o vencimento de créditos antigos e o limite aos novos levaram à quebra geral nas atividades ligadas à cafeicultura, quando os produtores viram-se impossibilitados de saldarem seus débitos, contraídos junto aos bancos durante a década de 1920, com a política de retenção do café. De um dia para outro, os principais estabelecimentos bancários transformaram-se em proprietários de terras³⁵. De toda forma, a Crise de 1929 não limitou a expansão para o Oeste.

As saídas foram buscadas pelos fazendeiros para contornarem a crise, como a formação de sociedades para fracionar a propriedade em lotes vendidos aos colonos e a diversificação de suas atividades em ramos de transporte e de comércio. Outras saídas foram tentar a sorte mais longe com a lavoura do algodão ou desfazendo-se das suas reservas florestais nas regiões mais

33 Monbeig (1984) afirma que, entre 1910 e 1919, contavam-se trinta e dois novos municípios e, nos dez anos seguintes, cinquenta e dois.

34 Sobre as crises na cafeicultura nas primeiras décadas do século XX e a intervenção estatal com políticas direcionadas para o setor cafeeiro, ver Prado Júnior (1983, p.229-235) e Furtado (1985, p.177-194).

35 Monbeig (1984, p.116).

interioranas. Desta forma, mesmo no momento da crise, os deslocamentos populacionais não cessaram.

Cabe destacar, também, a criação de legislações específicas para o café nos períodos de crise, como a proibição de novos plantios³⁶.

Todavia, nas regiões novas, a aplicabilidade da legislação não era sentida e, a cada ano, eram plantados novos cafeeiros e novas safras eram postas no mercado. A franja pioneira, atingida pela crise, ressentia-se, mas logo tinha capacidade de recuperação³⁷. As regiões “velhas” se ressentiram mais em momentos de crise, especialmente porque as colheitas de café já não eram satisfatórias como nas regiões pioneiras, pois a fertilidade do solo ainda não tinha sido diminuída pelos cultivos predatórios, sem técnicas de conservação, propiciando a renda diferencial.

Os dados da tabela 5 demonstram tal fato. Enquanto o Norte e a área Central diminuíram suas participações na produção de café e no total de população, as regiões pioneiras do Oeste aumentaram a participação.

36 Segundo Stolcke (1986, p.59), “A primeira medida oficial destinada a reduzir a produção cafeeira foi tomada em 1902. Ela consistia em estabelecer um imposto, inicialmente por cinco anos, sobre todos os novos pés de café, posteriormente renovado por mais cinco anos. Não é inteiramente claro se essa medida foi ou não eficiente, mas os fazendeiros, em especial aqueles que estavam formando novas fazendas na fronteira, não se mostraram muito entusiasmados com um imposto, que proibia qualquer aumento no plantio”. (STOLCKE, Verena. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital – 1850-1980*. Trad. Denise Bottmann e João R. Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 1986).

37 Monbeig (1984, p.119).

Tabela 5 – Produção de café e população – 1920-1935.

Regiões	População		% sobre a população total		Produção de café (kg)		% sobre a produção total	
	1920	1935	1920	1935	1920	1935	1920	1935
Norte	490.660	483.834	13,43	9,79	11.506.035	13.474.980	3,47	1,71
Central	769.802	877.077	21,07	17,74	41.707.875	55.740.315	12,58	7,09
Mogiana	811.974	845.442	22,23	17,10	117.780.300	127.816.140	35,53	16,20
Paulista	537.237	661.920	14,71	13,39	62.226.930	91.653.195	18,77	11,64
Araraquarense	579.653	890.095	15,87	18,01	62.286.570	211.891.695	18,79	26,93
Noroeste	136.454	608.027	3,74	12,30	10.831.785	188.160.675	3,27	23,92
Alta Sorocabana	326.994	576.812	8,95	11,67	25.143.420	97.866.150	7,59	12,51
Total	3.652.774	4.943.207	100	100	331.482.915	786.603.150	100	100

Fonte: Milliet (1946, p.19-20).

Na virada do século XIX para o XX, o Estado de São Paulo possuía três regiões cafeeiras distintas: a fronteira, local de introdução da lavoura de café; a região estabelecida, onde os cafezais eram plenamente cultivados; e a região em decadência³⁸. Portanto, as regiões correspondiam, respectivamente, à descrição, ao Oeste “novo”, à Região Central e ao Vale do Paraíba (Norte). Na Central³⁹, o apogeu do café deu-se nas últimas décadas do século XIX, seguindo-se a relativa estagnação nas primeiras décadas do século XX. O cultivo do algodão pode, de certa forma, manter o progresso da região – com aumento na produção durante o período. Além disso, a região apresentava as chaves de todas as comunicações para as outras regiões aonde o

³⁸ Stolcke (1986, p.58).

³⁹ Ainda sobre o café na região central do Estado, ver Prado Júnior (1983, p.163-165). Este autor escreve sobre os motivos que contribuíram com a expansão das lavouras cafeeiras nesta região, levando em consideração fatores de localização geográfica e fatores naturais, como a topografia do terreno – menos acidentado que no Vale do Paraíba – e as manchas de solos de terra roxa, resultantes da decomposição de rochas basálticas. Prado Júnior (1983) usa a denominação “mar de café” para designar as lavouras.

café se expandia, servindo de entroncamento rodoviário e ferroviário, concentrando serviços prestados nas mais diversas áreas, como educação, comércio, produção de ferramentas e insumos. A posição geográfica permitiu à região consolidar-se enquanto centro regional.

Na tabela 6, os dados corroboram com as afirmações sobre o crescimento populacional, mesmo com a estagnação na produção de café. O crescimento populacional relacionava-se com a entrada de imigrantes e com o parcelamento das propriedades maiores. Campinas foi denominada a “Nova Capital”, “Princesa do Oeste”⁴⁰ ou “Capital Agrícola de São Paulo”⁴¹, reinando sobre o vasto interior da Mogiana, Paulista e Araraquarense. A Região Central participou de todos os surtos econômicos do Estado e, principalmente, do surto do café⁴².

Tabela 6 – Evolução da população e produção de alguns produtos agrícolas – Região Central.

Ano	População	Café – kg	Algodão – kg	Açúcar – kg
1836	102.733	1.055.670	-	5.314.500
1854	126.429	7.370.955	-	8.078.025
1886	299.216	45.125.250	4.090.110	3.277.560
1920	769.802	41.707.875	29.931.315	3.956.385
1935	877.077	55.740.315	64.038.555	4.078.170

Fonte: Milliet (1946, p.44).

Até as primeiras décadas do século XIX, as regiões da Mogiana e da Paulista constituíam-se em verdadeiro “sertão”. Somente a partir da segunda metade do século XIX, as lavouras cafeeiras expandiram-se para essas regiões. Outro fenômeno interessante ocorreu nessas áreas: o café precedeu a ferrovia. Também merece destaque o aproveitamento da mão de obra imigrante e nacional, contribuintes para o “desbravamento”, a formação e a lida nos cafezais.

40 Milliet (1946, p.45).

41 Matos (1974, p.39).

42 Milliet (1946, p.45). A esse respeito França (1960, p.167) escreve que a importância de Campinas cresceu tanto que, por um momento, disputou com a cidade de São Paulo a primazia e o papel de capital.

Como pode ser observado nos dados da tabela 7, houve relativo crescimento da população nas duas regiões, tanto em população como em produção de café no final do século XIX e início do XX. A população na Mogiana cresceu de 1836 a 1886, portanto, em um período de 50 anos, 704%, cerca de 14% ao ano em média; na Paulista a população cresceu cerca de 4.737%, no mesmo período, ou 94% ao ano. De 1920 a 1935, assistiu-se a um ritmo de crescimento populacional menos acelerado. Na Mogiana, a população cresceu, neste período, pouco mais de 4,5% ou 0,3% ao ano. Na Paulista, apesar de um crescimento pouco maior, ocorreu a relativa diminuição em relação ao período anteriormente analisado. Nestes 15 anos o crescimento populacional foi de 23% ou 1,5% ao ano.

Tabela 7 – População e produção de café e de algodão na Mogiana e na Paulista.

Ano	População		Café (kg)		Algodão (kg)	
	Mogiana	Paulista	Mogiana	Paulista	Mogiana	Paulista
1836	20.341	2.764	2.315	126.915	-	-
1854	51.265	21.889	1.226.250	3.352.050	-	-
1886	163.697	133.697	18.393.750	36.872.010	-	70.005
1920	811.974	537.237	117.780.300	62.226.930	7.500.000	13.372.695
1935	845.442	661.920	127.816.140	91.653.195	18.207.930	30.429.495

Fonte: Milliet (1946, p.52).

Muitos dos fazendeiros da Região Campineira deslocaram-se para além da Depressão Periférica Paulista, em direção ao Planalto Ocidental de São Paulo, onde encontraram condições naturais propícias para o cultivo, em especial, manchas de solo de terra roxa, resultante da desagregação das rochas diabásicas e dos basaltos. Na região de Ribeirão Preto⁴³ e de Jau e no vale do Rio Tietê mantiveram a primazia da produção cafeeira até, basicamente, a crise de 1929.

⁴³ “Houve como que uma verdadeira corrida ao novo Eldorado do Oeste paulista, além de São Simão, Cravinhos, Sertãozinho e tantos outros municípios e cidades, apareceria a inconfundível Ribeirão Preto, no

Também pode ser observado relativo declínio da produção de café, em termos percentuais, entre os períodos de 1886 a 1920 e entre 1920 e 1935. Enquanto no primeiro período as regiões da Mogiana e da Paulista cresceram, respectivamente, 247% e 68%, no período entre 1920 e 1935 essas tiveram incremento de 8,5% e 47,3%. Paralelamente à diminuição na produção de café, ocorreu o aumento na produção de açúcar: de 7.500 toneladas em 1920, a Mogiana passou a produzir 18.000 toneladas em 1935; a Paulista, produtora de mais de 13.365 toneladas, passou a produzir mais de 30.000 toneladas em 1935. Este aumento na produção de açúcar derivou da diminuição da produção do café e sua substituição pela lavoura canaveira, como aconteceu na Região Central. Outro fator foi o alargamento da fronteira para o Oeste, especialmente para a Araraquarense, a Alta Sorocabana e a Noroeste, regiões de terras “novas”, elevando a produtividade por cafeeiro e possibilitando o acesso à terra ao trabalhador, portanto, contribuindo para o deslocamento de população.

Contudo, na Mogiana e na Paulista estavam fincados os alicerces do desenvolvimento, especialmente, pelos entroncamentos ferroviários ligando a primeira a Minas e a Goiás, além das bases para comércio com as regiões “novas” tanto a oeste quanto a noroeste do Estado. Outro fator de manutenção das regiões foi a diversificação, com o crescimento da produção da fruticultura, como a produção de laranja⁴⁴ e a cotonicultura.

As chamadas regiões “novas” foram incorporadas pela expansão do café, de forma mais acentuada, pelas dificuldades passadas pelas “velhas” em períodos de decadência na produção, por consequência da diminuição da fertilidade natural do solo, do aumento no custo de produção, com aplicação de insumos, e os momentos de crises de superprodução ou de quedas de preços, contribuindo para a erradicação dos cafeeiros, além da concorrência das próprias regiões “novas”. Nestas, as crises eram menos impactantes, devido ao fato da elevada produtividade cafeeira, proporcionada por solos recém-desmatados, ricos em nutrientes. O preço da terra, inferior àqueles praticados nas regiões mais tradicionais, também contribuiu de forma favorável para o incremento da cafeicultura nas “bocas de sertão”, além do emprego do

coração da terra-roxa e cujo surto de progresso ofuscaria tudo que até então se originara do surto cafeeiro”. (ARAÚJO FILHO, 1956, p.82). Ver também França (1960, p.173-74).

⁴⁴ Milliet (1946, p.54), afirma que a citricultura concentrava-se em Limeira, Araras, Araraquara e Rio Claro. Só Limeira produzia, em 1935, um milhão de caixas de laranja.

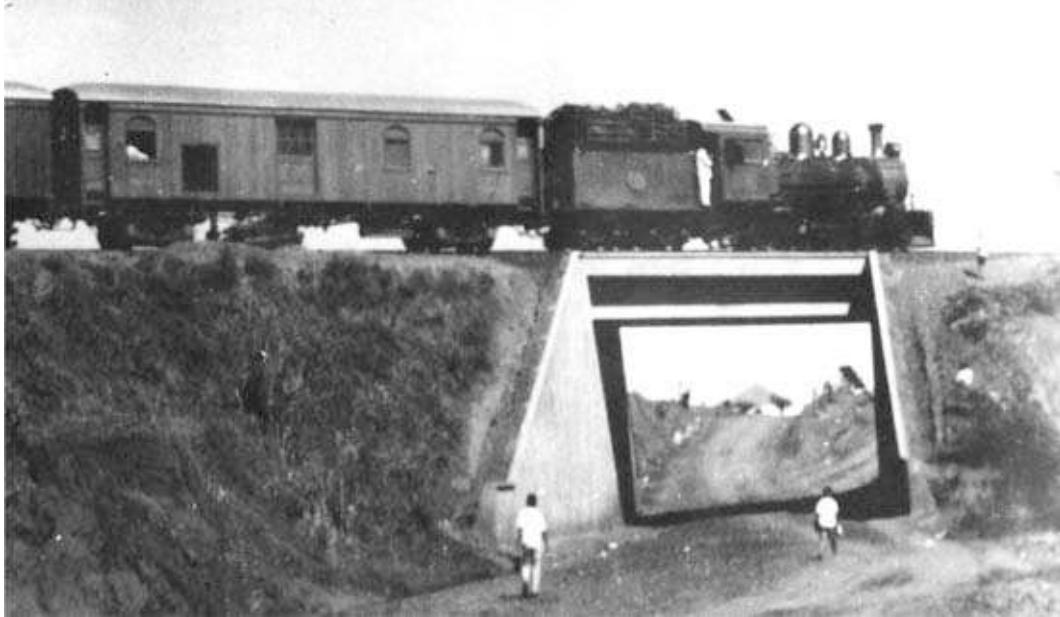
trabalho familiar em muitas das pequenas propriedades, surgido ao longo da fronteira agrícola em expansão, favorecendo, de forma decisiva, na diminuição do custo de produção. Outro fator impulsionador do alargamento das lavouras cafeeiras foi a expansão das ferrovias.

Ao contrário da Central, da Mogiana e da Paulista – aonde a ferrovia veio depois do café – nas regiões “novas”, a ferrovia determinou o ritmo da expansão das lavouras. À medida que as companhias ferroviárias estendiam seus trilhos, as lavouras de café surgiam ao longo das mesmas, assim como novos povoados e vilas.

Por muito tempo, o extremo Noroeste Paulista ou a Alta Araraquarense sofreu relativo retardo no processo de expansão da fronteira agrícola pelo fato dos trilhos da Estrada de Ferro Araraquarense só terem sido implantados, a partir de 1920, saindo de São José do Rio Preto em direção à fronteira do atual Estado de Mato Grosso do Sul, sendo inaugurada em Jales em 1951, chegando a Santa Fé do Sul, nas barrancas do Rio Paraná, somente em 1952. Nessa região denominada de Alta Araraquarense, antes da chegada da ocupação econômica vinculada com a produção de mercadorias, havia a denominada “fronteira demográfica”, ou seja, populações indígenas e “caboclos” oriundos de migração interna. No extremo Noroeste Paulista, onde se situa Jales, a ocupação, pela “fronteira demográfica”, ocorreu no século XIX, com presença de mineiros “fazedores de posses”⁴⁵. A grande “posse”, efetuada nessa região, foi a Fazenda Ponte Pensa de 207.000 alqueires ou 500.940 hectares. A figura 5 retrata a Estrada de Ferro Araraquarense em operação no Município de Jales.

45 “Embora o povoamento intensivo do planalto ocidental paulista, na área referente aos espigões retalhados pelos afluentes do rio Paraná, só tenha sido efetuado a partir do último quartel do século XIX como nova fase de expansão da colonização ligada à marcha de café, a região já conheceu, anteriormente, outros colonizadores. A primeira ocupação foi feita por elementos mineiros que, atraídos para o estado de São Paulo pelo êxito da cafeicultura, começaram por se estabelecer nas regiões limítrofes com Minas Gerais, na área a NE do território paulista. Daí acabariam por se deslocar para oeste, fixando-se no reverso da cuesta. Essa colonização mineira não foi feita sob atração de solos virgens para a agricultura, mas dos grandes espaços livres, das extensões de pastos naturais, que permitiam a manutenção de sua atividade tradicional: o pastoreio. Este primeiro movimento de penetração se processou nas duas áreas extremas do planalto ocidental: na mais setentrional, pelo espigão entre os rios Turvo e São José dos Dourados, partindo de São Carlos e Araraquara, e na mais meridional, no divisor de águas dos rios Paranapanema e do Peixe, com base em Botucatu e Lençóis”. (FRANÇA, 1960, p.181).

Figura 5 – Jales: viaduto da Estrada de Ferro Araraquarense sobre a Avenida Marimbondo, atual Avenida João Amadeu – 1955.



Fonte: Acervo do Museu Histórico de Jales.

Milliet (1946) afirmou que a região no entorno de São José do Rio Preto⁴⁶ era considerada um fenômeno. Em 1920, os municípios circunvizinhos a Rio Preto – Cedral, Mirassol, Monte Aprazível, Tanabi⁴⁷, Nova Granada, Potirendaba, Uchoa, José Bonifácio e Ibirá – produziam um pouco mais de 1.485 toneladas de café. Em 1935, portanto, 15 anos mais tarde,

⁴⁶ Araújo Filho (1956, p.83) afirma que, desde meados do século XIX, São José do Rio Preto e seus arredores por muitos anos permaneceram como “bocas do sertão”, o mais era mata, por quase todo o verdadeiro Oeste Paulista.

⁴⁷ Além de Tanabi, onde se encontram na atualidade as microrregiões geográficas de Votuporanga, Fernandópolis e Jales, tudo era vegetação nativa. Havia somente população dispersa por essa região ou ao longo de uma estrada boiadeira que ligava Barretos a São José do Rio Preto e desta atravessava pelo Porto Taboado,

a produção chegou a 69.000 toneladas. A população de mais de 126 mil habitantes chegou a 316 mil em 1935. Nas proximidades, em Catanduva, Novo Horizonte e Itajobi, a produção de café passou de 18.525 kg em 1920 para aproximadamente 16.500 toneladas em 1935. A população, segundo o autor, dobrou.

Na Noroeste, a ocupação mais efetiva só ocorreu depois da Primeira Guerra, provocando a multiplicação de cafezais e a intensificação do povoamento, transformando estações da estrada de ferro em importantes cidades, como Bauru, Pirajuí, Cafelândia, Lins, Penápolis, Biriguí e Araçatuba⁴⁸.

Na Alta Sorocabana – Presidente Prudente, Santo Anastácio e Presidente Venceslau – o processo de incorporação foi acelerado. Nesses municípios a produção era de 10.770 toneladas de café em 1935, enquanto que, em 1920, era praticamente nula. A população chegou a 112 mil habitantes no ano de 1935⁴⁹. Milliet (1946) escreveu que a crise de 1929 retardou o progresso das regiões pioneiras, mas outra cultura – a do algodão – permitiu a permanência do café em pleno traumatismo econômico. Até 1935, cuidava-se só do café, posteriormente, o algodão compensou a queda dos preços daquele produto e revigorou o impulso de ocupação⁵⁰.

Como pode ser observado na tabela 8, houve grande crescimento populacional – mesmo com dados incompletos –, sentido, especialmente, a partir do início do século XX. Na Alta Sorocabana a população cresceu 463% entre 1886 e 1920 ou um pouco mais de 19% ao ano, enquanto que no período seguinte – 1920 a 1935 – 76,4% ou 5% ao ano. Na Noroeste houve acréscimo de população no período entre 1920 e 1935, de 346% ou 23% ao ano. Os dados da Araraquarense demonstram o crescimento populacional, no período de 1886 a 1920, de quase 1.240% ou 36,47% ao ano. No período seguinte – 1920 a 1935 – o crescimento foi de mais de 53% ou 3,5% ao ano.

no rio Paraná, continuando para o Mato Grosso. Essa estrada era usada para transportar as boiadas de centros criatórios no Mato Grosso até Barretos, tradicional área de engorda e de abate de gado bovino.

48 Araújo Filho (1956). Ver também: GHIRARDELLO, Nelson. *À beira da linha*. São Paulo: Unesp, 2002.

49 Milliet (1946, p. 65). Ainda sobre o processo de ocupação da região de Presidente Prudente, ver: COBRA, Amador N. *Em um recanto do sertão paulista*. São Paulo: Hennes, 1923; ABREU, Dióres. *Formação histórica de uma cidade pioneira paulista*. Presidente Prudente: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1972.

50 Milliet (1946, p. 64).

Tabela 8 – Regiões Novas: evolução da população e produção de café.

Ano	População			Café (kg)		
	Araraquarense	Alta Sorocabana	Noroeste	Araraquarense	Alta Sorocabana	Noroeste
1836	-	-	-	-	-	-
1854	-	-	-	-	-	-
1886	43.358	58.004	-	6.300.000	2.265.000	-
1920	579.653	326.994	136.454	62.283.420	25.143.420	10.831.785
1935	890.095	576.812	608.027	211.891.695	98.136.150	188.160.675

Fonte: Milliet (1946, p.58).

O aumento de população, no período entre 1920 e 1935, teve ritmo de crescimento maior na Noroeste, porque ocorreu a incorporação das novas áreas, no extremo desta região, primeiramente em relação à Alta Araraquarense, ocupada efetivamente após 1940. Logicamente, o crescimento populacional resultou das novas lavouras, da conseqüente necessidade de mão de obra, atraindo população das regiões “velhas”, da chegada de imigrantes europeus e do retalhamento de glebas de terras no extremo Oeste e Noroeste de São Paulo.

Quanto aos dados de produção de café, houve, na Araraquarense, acréscimo de quase 890% no período de 1886 a 1920 ou 26% ao ano e de 240,2% entre os anos de 1920 e 1935 ou 16% ao ano. Na Alta Sorocabana, o acréscimo foi de mais de 1.000% entre 1886 e 1920 ou mais de 29% ao ano, enquanto que, no período posterior – 1920 a 1935 – cresceu 290,3%, no período ou 19,3% ao ano, mesmo com produção de menos da metade da Araraquarense. Na Noroeste, a produção saltou 1.637,2% no período entre 1920 e 1935 ou 109% ao ano.

Assim, houve deslocamento da população em direção ao Oeste do Estado e, à medida que a produção decrescia nas regiões “velhas”, a produção aumentava em direção às fronteiras pioneiras. Araújo Filho (1956) afirmou que, mesmo sendo os solos das regiões “novas” de qualidade inferior aos da região de Ribeirão Preto, produziam colheitas vantajosas, mais de 1.500 kg por mil pés, contrastando com a metade produzida pelas terras roxas já desgastadas, e com as antigas áreas cafeceiras da Depressão e do Vale do Paraíba, que produziam médias inferiores a 450 kg por mil pés⁵¹.

51 Araújo Filho (1956, p.85). Este autor também afirma que a maioria dos solos do Planalto Ocidental é originada de arenitos de Bauru. Os vales são de solos inferiores e de espigões mais férteis.

Capítulo 2

A substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre e a expansão das fronteiras em direção ao oeste

Figura 6 – Camponeses junto à plantação de café em Jales – década de 1950.



Fonte: Acervo da Casa da Agricultura/Escritório de Desenvolvimento Rural de Jales.

A transformação do trabalho cativo em trabalho livre

A crise do escravismo e a introdução do trabalho livre, com a implantação da mão de obra imigrante, contribuíram para a ocupação do Estado de São Paulo. A expansão das lavouras cafeeiras foi possível devido ao grande deslocamento de imigrantes, principalmente italianos, para o interior de São Paulo⁵² – constituindo a mão de obra necessária ao alargamento da fronteira agrícola e a pressão por terras, alimentada pelo sonho de ser proprietário, ainda no país natal – justamente no período de crise do regime de trabalho escravo. A formação de novas fazendas concretizou-se pela inversão de capitais, antes aplicados pelos fazendeiros na compra de escravos, junto aos seus comerciantes, e, posteriormente, destinados à implantação de fazendas nas novas terras no Oeste paulista.

No regime escravocrata, a sujeição do trabalho ao capital baseava-se no monopólio da mercadoria trabalhador, transfigurado em renda capitalizada, como equivalente de capital⁵³. A crise da escravidão acelerou-se com a proibição do tráfico negreiro em 1850, que, se não cessou totalmente o tráfico, dificultou a vinda de mão de obra da África. Portanto, o custo desse trabalhador escravo elevou-se, pois o comerciante de escravos, com a dificuldade para aportar, cobrava preços cada vez mais elevados. O comércio interno de trabalhadores escravos foi a alternativa para o aumento na demanda constituída pelas lavouras cafeeiras no Vale do Paraíba, mas apresentou certo limite em decorrência da não reposição deste trabalhador em consequência de

52 Segundo MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1990, p.22, mais de um milhão e seiscentos mil imigrantes vieram para o país no espaço de pouco mais de 30 anos, entre 1881 e 1913, a maioria para trabalhar como colonos nas fazendas de café.

53 “Através do cativo, o capital organizava e definia o processo de trabalho, mas não instaurava um modo capitalista de coagir o trabalhador a ceder a sua força de trabalho em termos de uma troca aparentemente igual de salário-por-trabalho. Já que a sujeição da produção ao comércio impunha a extração de lucro antes que o trabalhador começasse a produzir, representado, pois, um adiantamento de capital, ele não entrava no processo de trabalho como vendedor da mercadoria força-de-trabalho e sim diretamente como mercadoria; mas, não entrava também como capital, no sentido estrito, e sim como equivalente de capital, como renda capitalizada. A exploração da força de trabalho se determinava, pois, pela taxa de juros no mercado de dinheiro, pelo emprego alternativo do capital nele investido antecipadamente, isto é, o cálculo capitalista da produção era mediado por fatores e relações estranhos à produção”. (MARTINS, 1990, p.15).

leis aprovadas posteriormente a 1850 – como a Lei do Ventre Livre (1871) e dos Sexagenários (1884) – e também pelo seu preço elevado.

No regime de trabalho cativo, a terra era destituída de “valor”, não tinha equivalência de capital. Mais valiosos que as terras eram os escravos, ou seja, o bem sujeito a comércio, já que o mercado de terras era limitado. Os escravos constituíam fonte de trabalho e, ao mesmo tempo, penhor para se conseguir capital para a expansão das lavouras junto aos capitalistas (comissários e bancos)⁵⁴. A crise deste sistema chegou ao seu extremo quando da proibição do tráfico de escravos⁵⁵.

A eminência da abolição, mais cedo ou mais tarde, propiciou a gradativa substituição do trabalho cativo para o trabalho livre. A solução foi o incentivo à imigração. Inicialmente, incentivou-se o trabalhador livre a migrar com o estabelecimento de colônias oficiais, subvencionadas pelo Estado, aonde receberia o lote de terras para o cultivo de produtos alimentares para servir de suporte ao trabalhador urbano e à fazenda de café⁵⁶. Esta modalidade serviu para criar “viveiros de mão de obra” para a grande lavoura⁵⁷. A segunda modalidade foi a introdução de imigrantes como trabalhadores diretos nas fazendas de café, correndo os gastos por conta dos fazendeiros. O terceiro tipo cooptou o maior número de trabalhadores imigrantes, este subvencionado pelo Estado, direcionando-os para as fazendas de café no interior paulista⁵⁸. Portanto, os fazendeiros não precisaram mais aplicar capital na constituição da mão de obra necessária aos seus cafezais, nem na aquisição do escravo, nem nos gastos com os trabalhadores imigrantes. O capital passou a ser empregado na expansão das lavouras cafeeiras nas áreas de fronteira agrícola.

Quanto ao trabalhador livre nacional, teve importância para o alargamento da fronteira agrícola. Esse grupo de trabalhadores compunha-se por negros libertos, por brancos despossuídos

54 Martins (1990, p.25-6).

55 Sobre esse assunto ver também Stolcke (1986) e Furtado (1985, p.136-141). Outro autor que escreveu sobre o assunto foi Monbeig (1984, p.101).

56 Sobre esse assunto ver: BIEGMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro*. São Paulo: Pioneira, 1964. Outro autor que trata o assunto é Prado Júnior (1983, p.183-191).

57 Martins (1990); Stolcke (1986).

58 Sobre as diferentes modalidades de trabalho livre (parceria, colonato e contrato de locação), ver Stolcke (1986) e Furtado (1985, p.127).

de bens materiais e por miscigenados. Muitos deles denominados popularmente de caboclos. O trabalhador livre nacional exerceu atividades no complexo cafeeiro, como mão de obra assalariada no beneficiamento de café, como avulso (denominado camarada), em atividades que não cabiam aos escravos ou, mais tarde, ao colono ou na supervisão dos tratos culturais nas lavouras.

Cabe destacar que tais trabalhadores exerceram importante papel na expansão da fronteira agrícola em São Paulo, pois foram usados como empreiteiros na derrubada de matas pelo interior e na formação de cafezais. Monbeig (1984) escreveu que muitos desses trabalhadores nacionais eram de origem nordestina. A decadência da mineração provocou, de toda forma, o deslocamento de trabalhadores das Minas Gerais em direção a São Paulo, constituindo, em muitos recantos, a população precursora do povoamento, os primeiros domínios no Oeste. Em outra parte deste trabalho, destar-se-á a importância destes trabalhadores na formação de pequenas propriedades.

O cerceamento jurídico de acesso à propriedade da terra

A possibilidade do trabalhador livre se tornar proprietário, principalmente nas terras devolutas, foi cerceada. O cerceamento foi em decorrência da mudança jurídica de acesso à terra, com a aprovação da Lei de Terras de 1850⁵⁹. Com esta Lei introduziu-se, no Brasil, os princípios da “colonização sistemática”, de acordo com a “boa colonização” de Wakefield. Os norteadores da “colonização sistemática” assentavam-se nas ideias de que as terras virgens não deveriam ser postas ao alcance das populações pobres a preços baixos, pois os trabalhadores não poderiam ser proprietários, mas fornecedores de mão de obra aos latifundiários⁶⁰.

Até 1822⁶¹, o acesso à propriedade da terra deu-se pelo regime de sesmaria, pois até então a terra era concedida pelo rei de Portugal, mediante doação aos puros de fé e puros de sangue,

59 Sobre esse assunto, ver Martins (1990, p.122) e Stolcke (1986, p.22).

60 Sobre o assunto ver: GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968. O autor relaciona a Lei de Terras de 1850 aos princípios de Edward Gibbon Wakefield, teórico que trata da colonização das colônias inglesas.

61 A Resolução de 17 de julho de 1822 pôs fim ao regime das sesmarias no Brasil. (GUIMARÃES, 1968, p.118).

ou seja, portugueses, católicos e “brancos” abastados. O reconhecimento da posse instituiu-se pela própria Lei de Terras de 1850, estabelecendo que, no período compreendido entre 1822 e 1850, o acesso à terra dar-se-ia pela posse comprovada nos registros paroquiais e benfeitorias, confirmando o uso da terra entre essas datas. A partir de 1850, instituiu-se o acesso às terras devolutas mediante a compra em leilões públicos com pagamento à vista⁶². Desta forma, impedia o acesso aos imigrantes despossuídos⁶³ e aos trabalhadores nacionais livres.

Instituiu-se o regime jurídico de propriedade da terra limitando a possibilidade da maioria dos imigrantes se tornarem proprietários aqui no Brasil. Desta forma, a renda capitalizada no escravo transformou-se em renda territorial capitalizada: no regime de terras livres, o trabalho era cativo; no regime de trabalho livre, a terra tinha era cativa⁶⁴. Esta foi a fórmula que garantiu a sujeição do trabalho e da renda da terra ao capital, ao mesmo tempo possibilitando a libertação do fazendeiro da peia do emprego de dividendos na aquisição de mão de obra e liberando-os para novos investimentos⁶⁵.

Mesmo os efeitos diretos da Lei (apropriação capitalista da terra, vendas de terras públicas em leilões, arrecadação de dinheiro pelo poder público, regularização fundiária) sendo contestados⁶⁶, introduziu-se, no Brasil, o princípio da propriedade capitalista da terra, difundindo-

62 Escreveu Guimarães (1968, p.134): “Inspirada, como temos dito, nos postulados da ‘colonização sistemática’ de Wakefield, a Lei de Terras visava, fundamentalmente, a três objetivos: 1) proibir as aquisições de terras por outro meio que não a compra (Art. 1º) e, por conseguinte, extinguir o regime de posses; 2) elevar os preços das terras e dificultar sua aquisição (o Art. 14 determinava que os lotes deveriam ser vendidos em hasta pública, com pagamento à vista, fixando preços mínimos que eram considerados superiores aos vigentes no país); 3) destinar o produto das vendas das terras à importação de ‘colonos’”.

63 Martins (1990).

64 Martins (1990, p.32).

65 “Daí que a liberdade do escravo não tenha se constituído em liberdade para o escravo e sim em liberdade para o burguês, isto é, para o capital. A noção de liberdade que comandou a Abolição foi a noção compartilhada pela burguesia e não a noção de liberdade que tinha sentido para o escravo. Por isso, o escravo libertado caiu na indigência e na degradação, porque o que importava salvar não era a pessoa do cativo, mas sim o capital. Foi o fazendeiro quem se liberou do escravo e não o escravo quem se liberou do fazendeiro”. (MARTINS, 1990, p.110).

66 Há contestações aos efeitos mais diretos da Lei de Terras de 1850 em: SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndios*: os efeitos da Lei de Terras de 1850. Campinas: Editora UNICAMP, 2008.

-se a ideologia que terra não se conquista, se compra. Portanto, tal princípio regula as relações entre classes no Brasil, limitando o acesso à terra aos trabalhadores do campo, separando-os dos meios de produção, subordinando-os ao latifundiário e ao capital ou expulsando-os da terra.

O cerceamento jurídico e a renda capitalista da terra

A partir da Lei de Terras, os ganhos dos fazendeiros efetuaram-se na ampliação de suas terras e no plantio de novos cafezais em áreas recém-desmatadas, onde a produção dos cafeeiros era maior devido à fertilidade dos solos em novas regiões. A principal fonte de extração pelo fazendeiro foi a renda diferencial, devido à maior fertilidade das terras novas. O capital deixou de se representar no trabalhador para configurar-se na apropriação do resultado do trabalho, quando este passou a ser pago para as companhias imobiliárias e para os grileiros e não mais para o mercador de escravos. Sob essas condições, a abertura de novas fazendas constituiu-se em grande negócio, pois além do café produzido, passou a formar novas fazendas de café. Esta situação permitiu o deslocamento de fazendeiros de um lugar para outro em busca de novas terras, possibilitando o aumento de seus preços, tornando-as equivalência de capital, sob forma de renda territorial capitalizada⁶⁷.

A renda da terra é lucro extraordinário, suplementar, permanente, tanto no campo como na cidade. É, também, denominada de renda territorial ou renda fundiária, sendo, pois, a renda da terra lucro extraordinário permanente, produto do trabalho excedente, ou seja, fração da mais-valia. É, mais precisamente, componente particular e específico da mais-valia⁶⁸. A renda da terra pode aparecer, no modo de produção capitalista, sob diferentes formas: absoluta, diferencial e de monopólio.

A renda absoluta ocorre quando existe o monopólio de uma classe ou fração desta sobre a terra e, para colocá-la para produzir, há a cobrança de um tributo. Assim, esta modalidade de renda somente é extraída mediante a elevação artificial dos preços dos produtos agrícolas

67 Martins (1990, p.33 e 68).

68 OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. Renda da terra. *Revista Orientação*. São Paulo: IGEOG-USP, n. 05, p. 94-95, out.1984.

acima do preço de produção, extraíndo-se fração da massa de mais-valia dos trabalhadores. Toda sociedade paga a renda absoluta aos proprietários para que os mesmos possam colocar suas terras para produzir⁶⁹.

A renda diferencial só acontece quando há concorrência entre produtores capitalistas, resultante, portanto, do caráter capitalista de produção. Nesta modalidade, a renda resulta da diferença entre o preço individual de produção de cada produtor e o preço de produção geral. No caso da renda diferencial, há duas modalidades: diferencial I e II⁷⁰. A primeira ocorre pela diferença de fertilidade dos solos, resultando em maiores rendimentos para aqueles que possuem os solos mais férteis. Também, nesta modalidade, auferem-se renda diferencial I quando da proximidade ou não das terras em relação aos mercados consumidores ou centros processadores. Quanto mais distantes as terras, menos renda se auferirá. Também, outro componente deve ser levado em conta: o aperfeiçoamento dos meios de transportes. Caso haja investimentos em meios de transportes, mesmo terras mais distantes poderão auferir renda maior que outras não possuidoras de sistema de transporte eficiente, compensando, assim, as diferenças possibilitadas pelas distâncias. A renda diferencial II ocorre quando das inversões de capitais para melhorar a fertilidade natural, melhorar as condições genéticas das plantas – para serem mais produtivas e resistentes às pragas –, ou seja, na intensificação dos investimentos de capitais no processo de produção⁷¹.

A renda da terra de monopólio resulta do preço de certa mercadoria produzida exclusivamente, determinado pelo desejo e pela capacidade de pagamento dos compradores, não dependendo do valor dos produtos ou mesmo do preço geral de produção⁷².

69 OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Renda da terra absoluta. *Revista Orientação*. São Paulo: IGEOG-USP, n. 07, p. 77-79, dez.1986.

70 _____. Renda da terra diferencial II. *Revista Orientação*. São Paulo: IGEOG-USP, n. 06, p. 101-104, nov. 1985.

71 Op.cit., p.93-104.

72 _____. Renda da terra de monopólio. *Revista Orientação*. São Paulo: IGEOG-USP, n. 07, p. 79-80, dez. 1986. O autor usa como exemplo a produção do Vinho do Porto em Portugal, afirmando que a região permite obter este tipo específico de qualidade inigualável, que poucos podem pagar para consumir seu vinho, gerando assim um preço de monopólio, permitindo aos proprietários dessas terras auferirem renda de monopólio.

A ideologia do trabalho como cerceamento e como possibilidade de acesso à terra

Além dos instrumentos jurídicos criados para impedir o acesso à terra pelos imigrantes, também houve o incremento do aparato ideológico para alcançar tal fim. As abundantes terras devolutas e “desocupadas”, próprias para a expansão da grande lavoura, estariam acessíveis aos grandes fazendeiros e não aos trabalhadores livres. Juridicamente, a Lei de Terras e a legislação subsequente conseguiram tal feito, mas foi necessário criar-se a ideia de que era preciso ser trabalhador nas fazendas de café para, posteriormente, ser proprietário. Trabalhar para vir a ser proprietário foi a fórmula definida para integrar o imigrante na produção de café⁷³, ou seja, “lavourar” nas fazendas por certo tempo e economizar para vir a ser proprietário, denominado por Martins (1990) de ideologia da mobilidade social por meio do trabalho. Assim, os imigrantes deveriam ser sóbrios e laboriosos para, com trabalho árduo, obter recursos para comprar a terra necessária ao seu trabalho autônomo. Essa autonomia foi e é uma espécie de pedra fundamental da ideologia do trabalho, sobretudo porque obscurece o conteúdo principal da relação entre o patrão e o empregado⁷⁴. Nesta concepção, o trabalho foi e é, ao mesmo tempo penoso, mas necessário à libertação.

O vínculo de dependência do imigrante ao fazendeiro dava-se na subvenção por meio do pagamento da viagem – posteriormente substituída pela subvenção estatal –, transporte até

73 Martins (1990, p.60). Stolcke (1986) também escreveu sobre o assunto.

74 Além desta ideia, Martins (1990, p.133) afirma: “Por meio dela (a autonomia), o trabalho não é considerado como uma atividade que enriquece a burguesia. Ao contrário, o trabalho é considerado como uma atividade que cria a riqueza e, ao mesmo tempo, pode liberar o trabalhador da tutela do patrão. O trabalhador é considerado um patrão em potencial de si mesmo, sobretudo porque a condição de patrão é essencialmente concebida como produto do trabalho árduo e das privações materiais do próprio patrão, quando era trabalhador, regulados por uma espécie de prática ascética. A riqueza, no sentido de capital acumulado, torna-se aceitável e legítima porque é fruto do trabalho e porque o trabalho é concebido como uma ‘virtude’ universal. A capacidade de criar riqueza através do trabalho é concebida como uma virtude socializada, sem distinção de classes, que abre acesso ao capital e ao capitalismo a todo homem que trabalha”.

a fazenda, adiantamento para se efetuar as despesas com alimentação e moradia⁷⁵. Desta forma, os imigrantes eram tratados como iguais, no nível econômico, pois os fazendeiros os consideravam livres para comprar e vender, especialmente, a força de trabalho. No plano das relações sociais, a desigualdade imperava, pois o trabalhador não era livre para escolher seu patrão enquanto não quitasse seus débitos com o fazendeiro. O único meio pelo qual os fazendeiros se sentiram seguros do retorno de seu capital era colocar a pessoa do imigrante sob a nova espécie de cativo⁷⁶. A propriedade fundiária surgiu como fundamento da desigualdade econômica entre o fazendeiro e o trabalhador livre.

Na inserção do trabalho livre, foram várias as tentativas de implementá-lo, efetuando-se várias modalidades. Inicialmente, como alternativa ao trabalho escravo, como abordado anteriormente, introduziu-se a imigração subvencionada por fazendeiros paulistas, como foi o caso do senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, latifundiário na Região Central de São Paulo, fundador da Vergueiro e Cia, empresa criada para importar trabalhadores da Europa, no final dos anos 1840 e início dos 1850. Na época, introduziram duas modalidades de trabalho livre: a parceria e a locação de serviços.

Na parceria, o contrato consistia no financiamento pelos fazendeiros para o transporte dos imigrantes de seu país de origem até o porto de Santos, deste porto até a fazenda, os gêneros e instrumentos necessários, até que os trabalhadores pudessem pagá-los. Em contrapartida, os imigrantes cuidariam de certa quantidade de pés de café e de um pedaço de terra para plantar os alimentos necessários ao sustento da família. Todavia, os trabalhadores obrigavam-se a ceder metade da colheita, tanto do café como da roça, para o patrão e reembolsá-lo pelos adiantamentos feitos em dinheiro (viagem, transporte, gêneros) e pelos juros. Os imigrantes não poderiam

75 Stolcke (1986) afirma que esse artifício foi usado nos primeiros anos da segunda metade do século XIX como fórmula para vincular o trabalhador livre ao fazendeiro, numa escravidão por dívida, até que pagasse todos os custos representados pela viagem, adiantamentos, etc. Segundo a autora, foram vários os conflitos entre parceiros (modalidade de trabalho livre inicialmente implantado) e os fazendeiros, sendo o mais famoso o da Fazenda Ibicaba, na região de Limeira, pertencente ao senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Sobre esse assunto, ver também: DAVATZ, Thomaz. *Memórias de um colono*. Trad. Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: Martins, 1941.

76 Martins (1990, p.123).

deixar a fazenda enquanto não quitassem a dívida com o fazendeiro⁷⁷. Esta modalidade de trabalho livre interessava aos fazendeiros, pois não precisavam correr os riscos de variações nas colheitas ou oscilações nos preços, diferentemente do trabalho assalariado, comprometedores de seus ganhos. Na ocorrência da parceria, os trabalhadores receberiam sua remuneração de acordo com a colheita, que no caso do café variava de ano para ano.

Geralmente, a meação foi a base dos contratos. Contudo, a parceria não interessou aos trabalhadores, explorados por condições cada vez mais penosas de pagamentos de despesas, medidas fraudulentas das colheitas e cálculos desonestos dos resultados. As revoltas foram constantes por conta das condições impostas por esta modalidade de trabalho livre. A mais famosa foi em 1856 na Fazenda Ibicaba, de propriedade do Senador Vergueiro, devido às irregularidades no cumprimento dos contratos por parte do fazendeiro⁷⁸.

Outra modalidade de trabalho livre introduziu-se nas fazendas de café, substituindo gradativamente a parceria, denominada de contrato de locação de serviços com pagamento por produção. Nesta modalidade, ao invés do trabalho ser remunerado com parte da produção, passou a ser pago em dinheiro por medida de café colhido. A roça, para cultivos de gêneros alimentícios, era proporcional ao número de pés de café tratados. Segundo Stolcke (1986), apesar da efetiva participação na colheita, durante o trato anual, as carpas eram negligenciadas. Por outro lado, os fazendeiros, tinham a preocupação em receber as despesas efetuadas com os imigrantes desde sua viagem até suas permanências e alimentações na fazenda.

Surgiu o debate em torno da imigração, principalmente porque os políticos paulistas, interessados nos braços do trabalhador imigrante, exerciam forte influência na política nacional. O fato era que os fazendeiros não queriam mais bancar a vinda de imigrantes e queriam repassar tais despesas para a esfera estatal. No ano de 1884, uma medida concedia passagens

77 Sobre o assunto, ver Stolcke (1986, p.20). Essa autora afirma que em 1855 havia cerca de 3.500 trabalhadores imigrantes em trinta fazendas na província de São Paulo. O trabalho escravo coexistia com o trabalho livre. Sobre esta modalidade de trabalho livre, ver também Guimarães (1968, p.135-140).

78 “Eles não questionavam os termos do contrato enquanto tal, mas protestavam contra o cálculo de rendimentos do café produzido, a cobrança da comissão, a taxa de câmbio desfavorável utilizada na conversão de suas dívidas em moeda nacional, a cobrança do transporte de Santos até a fazenda, e a estranha divisão dos lucros da venda do café”. (STOLCKE, 1986, p. 23).

gratuitas aos imigrantes encaminhados para a agricultura, pagas pela Província de São Paulo. Posteriormente, essa incumbência de financiamento da imigração foi assumida pelo Império e, posteriormente, pelo Governo Federal⁷⁹.

Principalmente a partir de 1880, ocorreu a grande imigração para o Brasil, subvencionada pelo Estado. Outra mudança foi na modalidade de trabalho livre, introduzida nas lavouras cafeeiras, logicamente, para satisfazer os interesses dos fazendeiros. Com esta modalidade, conhecida como colonato, o imigrante foi denominado de colono. Cabe aqui distinguir o significado do termo colono aplicado no Brasil daquele usado para designar o imigrante deslocado de países da Europa para os Estados Unidos da América⁸⁰, para a Austrália e para o Sul do Brasil. O significado de colono foi usado no sentido de colonizar regiões “desabitadas” ou povoar um território. Em São Paulo, o sentido foi outro. O imigrante tornou-se o trabalhador para a grande lavoura cafeeira, aquele que mora na *colônia*, ou seja, em um agrupamento de casas enfileiradas nas fazendas de café e trabalhando em regime de trabalho peculiar, denominado colonato.

Nesta modalidade, o trabalho era familiar, com forma de remuneração de sistema misto, pagamento por tarefa e por medida colhida de café. As tarefas eram divididas e cada uma com determinada remuneração. A capina do café (a limpeza das plantas concorrentes) era paga a preço anual por mil pés tratados e a colheita a preço por alqueire de café colhido. Até que os pés de cafés não completassem quatro anos, havia a possibilidade de plantios intercalares de culturas de alimentos (arroz, feijão, milho)⁸¹ ou, conforme o contrato anual, certa área era cedida à família do colono para o plantio desses gêneros de subsistência, além da casa e o pasto

79 Ver Stolcke, *op.cit.* A esse respeito, ver, também, Prado Júnior (1983, p.189) e Monbeig (1984, p.102-104).

80 Contrastando com a Lei de Terras no Brasil (1850), nos Estados Unidos da América criou-se o *Homestead Act* (1862) estabelecendo a distribuição de terras quase gratuita, à razão de 65 hectares por família. Para os EUA, migraram 2,5 milhões, entre 1861 e 1870, e 3 milhões, entre 1871 e 1880, segundo Guimarães (1968).

81 Havia preferência deste tipo de contrato, pois ao mesmo tempo em que o colono cuidava do café também cuidava dos cultivos intercalares, poupando-lhe tempo. Esse era um dos motivos que levava o colono a migrar para as regiões novas, recém-abertas, onde os cafezais jovens ou a serem plantados possibilitavam maiores rendimentos aos trabalhadores. Martins (1990) escreveu sobre esse assunto.

para dois animais⁸². Além dessas tarefas, estava o colono sujeito a determinadas modalidades de trabalho gratuito, como conserto da estrada da fazenda, limpeza do pasto e reparos nas cercas da propriedade⁸³.

Esta modalidade não pode ser considerada como regime de trabalho assalariado, pois, no processo capitalista de produção, o salário é a única forma de remuneração da força de trabalho. No colonato, ficaram combinadas três formas de pagamento pelo trabalho: o trato do cafezal, o pagamento pelo café colhido e o resultado da colheita da roça de autoconsumo (os excedentes poderiam ser comercializados), além de outra característica que o diferiu do regime de trabalho assalariado: o trabalho desempenhado pela família⁸⁴. No colonato houve a combinação de formas capitalistas e não capitalistas de produção, ou seja, produção de café com o trabalho remunerado com salário e o resultado da produção da roça de gêneros alimentares.

O colonato ganhou a preferência em relação ao sistema de parceria entre os colonos devido ao fato de que a remuneração pelo trabalho no cafezal não dependeria mais das oscilações nas colheitas ou dos preços do café⁸⁵. Para o fazendeiro interessava a exploração efetuada por meio do pagamento relativamente pequeno acobertado pela cessão de áreas ou de plantios intercalares de gêneros agrícolas. Martins (1990, p.20) afirmou: “[...] a exploração, no regime de colonato, se configurava na produção de subsistência, na sobrejornada, ela não podia ser apreendida aí, protegida e acobertada pela aparência de que o trabalhador trabalhava para si

82 Sobre o assunto, ver Stolcke (1986, p.36-7). Sobre os detalhes deste tipo de relação de trabalho, ver também Guimarães (1968) e Sallum Júnior, Brasília. *Capitalismo e cafeicultura*: Oeste-Paulista – 1888-1930. São Paulo: Duas Cidades, 1982). Este último autor escreveu exaustivamente sobre tal regime de trabalho. Ver também Monbeig (1984, p.158).

83 Martins (1990, p.85).

84 Martins (1990, p.18-19). Sobre esse ponto, há uma divergência entre Martins (1990) e Prado Júnior (1983). Este último afirma: “Abandona-se o sistema de parceria adotado anteriormente, e os trabalhadores serão fixados nas fazendas como simples assalariados, isto é, a sua remuneração deixará de ser feita com a divisão do produto, passando a realizar-se com o pagamento de salários”. (p.189).

85 Todavia, no colonato a remuneração era combinada previamente. Quando ocorria crise, provocada pela variação de preço ou queda na produtividade, os fazendeiros diminuían os valores pagos aos trabalhadores, mas compensando com o plantio intercalar ou disponibilizando áreas mais amplas para o plantio de culturas alimentares.

mesmo, quando estava trabalhando para o fazendeiro, para se reproduzir como força de trabalho do fazendeiro”.

Contudo, nesta modalidade de trabalho livre possibilitou-se ao colono melhores ganhos, graças ao seu empenho maior no aumento da produtividade e, portanto, contribuindo para o alargamento da fronteira, por meio dos latifúndios cafeeiros, para as regiões novas, de expansão agrícola no Oeste Paulista. As terras mais férteis no Oeste e as lavouras em formação ou a formar possibilitavam aos colonos rendimentos maiores em relação às regiões velhas⁸⁶.

Por outro lado, os fazendeiros apropriavam-se do trabalho do colono, com a adição de trabalho às terras destituídas de valor nas regiões pioneiras, por meio da formação de cafezais – renda territorial capitalizada – ou incrementando a produção dos frutos dos cafezais⁸⁷. De qualquer maneira, o colono sentia-se proprietário de seu trabalho, com a possibilidade de fartas colheitas de gêneros alimentícios, mesmo que na verdade entregasse o trabalho ao fazendeiro, os frutos colhidos dos cafezais⁸⁸. Contudo, não era acomodado com os ganhos que lhe eram repassados pelos tratos na grande lavoura ou mesmo com os resultados advindos da roça. Consta em seu imaginário apenas que o trabalho na fazenda era a passagem na busca do trabalho autônomo⁸⁹. Vir a ser proprietário era seu objetivo. Portanto, ao migrar, dava direção ao movimento iniciado na terra natal, rumo ao interior de São Paulo. Para o colono, o trabalho autônomo consistia em ser proprietário.

86 “Só excepcionalmente fixa-se o colono numa fazenda. Está perpetuamente a ponto de mudar-se. E como são os plantadores das zonas pioneiras que podem oferecer os melhores salários, sente-se o colono incessantemente tentado a partir para adiante”. (MONBEIG, 1984, p.157).

87 Guimarães (1968, p.146).

88 “[...] o trabalhador não tem como trabalhar para si mesmo, pois a terra é monopolizada conjuntamente pelos proprietários e pelo Estado. Por isso, ele precisa trabalhar para um terceiro, um fazendeiro, um patrão – aquele que está necessitando de sua força de trabalho. A idéia-chave passa a ser esta: o burguês precisa da força de trabalho do trabalhador para enriquecer e o trabalhador precisa do emprego do burguês para ganhar dinheiro e comprar a terra que representará o seu enriquecimento”. (MARTINS, 1990, p.147).

89 “[...] na essência da concepção do trabalhador o trabalho é admitido como veículo de libertação, como meio para destruir a exploração baseada no trabalho. Ou seja, o homem se torna livre quando trabalha para si mesmo. [...] o trabalhador consegue entender que no trabalho está o segredo da sua liberdade”. (MARTINS, 1990, p.134).

Enquanto os resultados do café eram de significativa importância para o fazendeiro, ao trabalhador era vedado o acesso à terra, devido à necessidade de braços à grande lavoura. De qualquer forma, ocorreu paralelamente à expansão do café para o Oeste de São Paulo o surgimento da pequena propriedade nas áreas de decadência desta cultura ou em momentos de quedas de preços no mercado internacional, por haver períodos de superprodução, como no início do século XX, ou às políticas de retenção de café na década de 1920. A fragmentação da propriedade, com solos já cansados, foi a alternativa encontrada por fazendeiros ávidos em investir seus capitais em outros ramos não ligados à produção direta de café ou a investir em novas áreas com solos propiciadores de colheitas mais abundantes⁹⁰.

De qualquer forma, a pressão por terras, efetuada pelo trabalhador, fez a fronteira alargar-se em direção ao Oeste paulista. Contudo, a partir da Crise de 1929 desencadeou-se maior corrida em direção às regiões novas paulistas. A crise provocou a queda acentuada nos preços do café e a brusca diminuição nas exportações. Não se deve atribuir somente causas externas à crise do café, mas também à política de retenção adotada pelo governo brasileiro e ao aumento da produção cafeeira proveniente das regiões novas, resultantes de plantios de elevada produtividade. Em decorrência da crise, houve mudança no direcionamento político e econômico por parte da burguesia paulista, passando a investir seus capitais em outros setores, como empresas imobiliárias, para o fracionamento das propriedades; a composição de sociedades anônimas para investimentos em ferrovias ou direcionamento de capitais para ampliação de redes ferroviárias; grilagem de terras devolutas ou de posseiros para a posterior comercialização; investimentos no setor bancário e industrial. Havia chegado, portanto, o momento de “conceder” ao imigrante, a seus descendentes e aos trabalhadores nacionais a ascensão ao trabalho “autônomo”, na forma de acesso à pequena propriedade.

90 Guimarães (1968, p.149-150).

Capítulo 3

O alargamento da fronteira demográfica e econômica e a incorporação do extremo noroeste paulista

Figura 7 – Moradores de Jales – 1944



Fonte: Acervo do Museu Histórico de Jales. O terceiro da esquerda para direita é Firmino, patriarca da família.

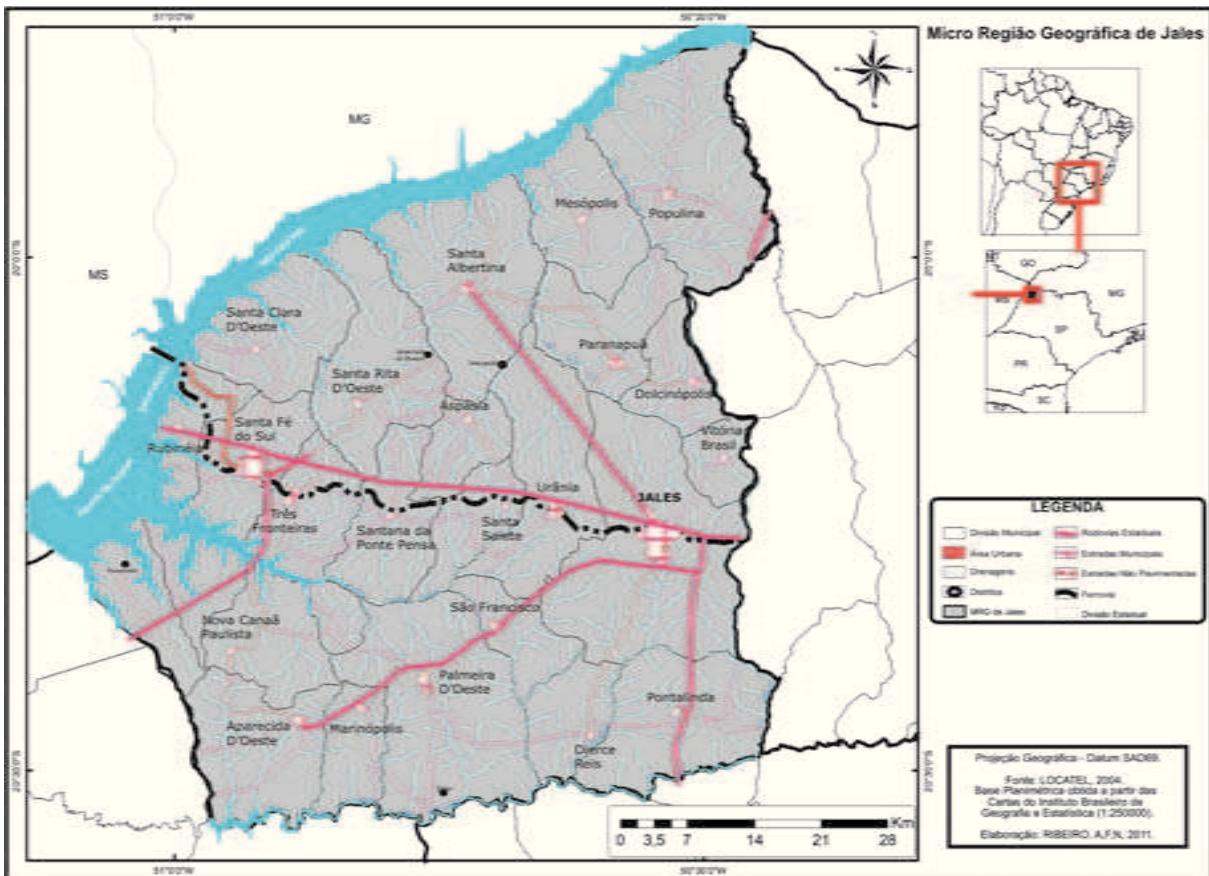
Neste capítulo, empenhou-se no sentido de resgatar e explicitar o processo de ocupação do Oeste Paulista utilizando os conceitos de *frente e fronteira*, baseados em escritos de autores – mencionados no decorrer do trabalho – sobre a incorporação de “novas” áreas na esfera de produção e circulação de mercadorias no Estado de São Paulo e também nas contemporâneas **áreas de ocupação (Centro-Oeste e Amazônia)**.

A fronteira no extremo Noroeste Paulista

Como recorte espacial, para se compreender a “fronteira em movimento”, utilizou-se parcela da Alta Araraquarense, no Oeste Paulista, ou mais precisamente, o extremo Noroeste. Como extremo Noroeste Paulista, compreende-se, para tal estudo, a Microrregião Geográfica de Jales⁹¹ (figura 8), englobando grande parte da gleba de 207.000 alqueires (500.940 ha), denominada Fazenda São José Ponte Pensa.

91 O conceito de microrregião geográfica (MRG), aqui empregado, é utilizado pelo IBGE para regionalizar o Brasil. A MRG de Jales abrange 23 municípios, sendo: Aparecida d’Oeste, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Palmeira D’Oeste, Paranapuã, Populina, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d’Oeste, Santa Fé do Sul, Santana da Ponte Pensa, Santa Rita d’Oeste, São Francisco, Três Fronteiras, Dirce Reis, Pontalinda, Vitória Brasil, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Aspásia, Santa Salete e Urânia.

Figura 8 – Microrregião Geográfica de Jales.



Fonte: Nardoque (2002).

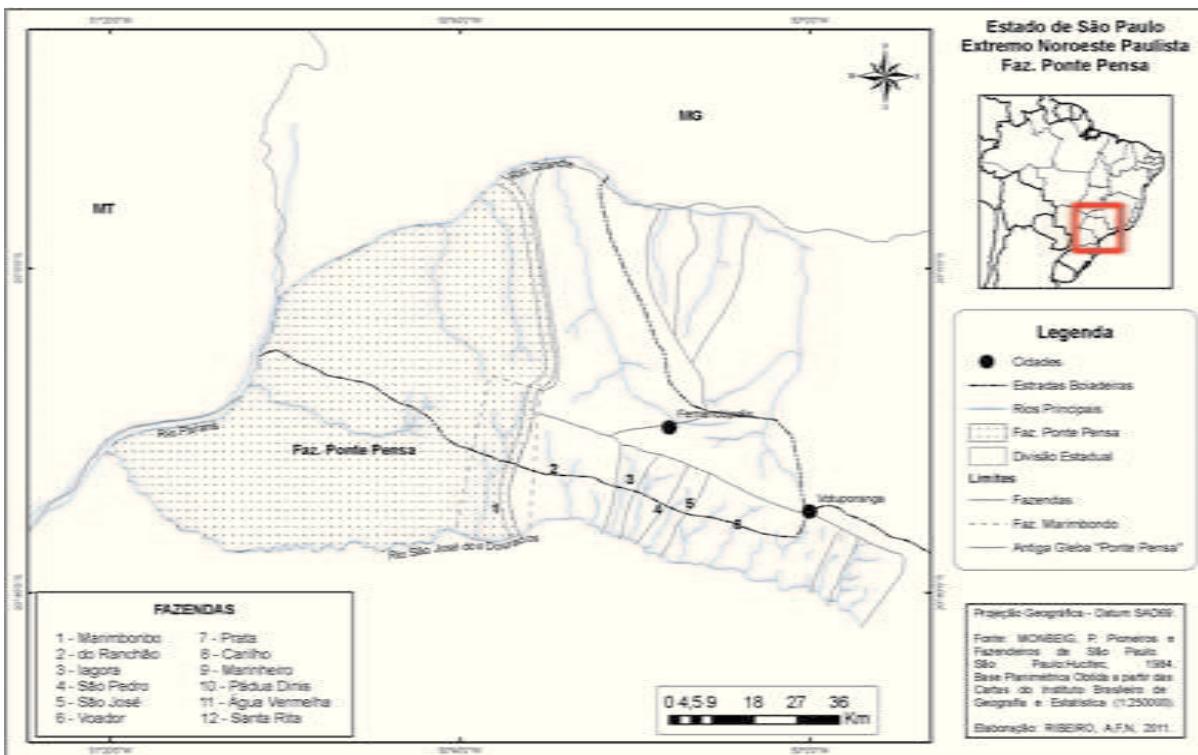
A Fazenda São José da Ponte Pensa ou simplesmente Ponte Pensa estendia-se por uma área de 207.000 alqueires⁹², encravados no extremo Noroeste do Estado de São Paulo, em divisa com Minas Gerais e o atual Estado do Mato Grosso do Sul. A partir das fronteiras naturais, demarcadas pela confluência dos rios Paranaíba e Grande, sua área seguia as margens à esquerda do Rio Paraná, rumo ao Sul, até a foz do rio São José dos Dourados. Daí, em direção a Leste, ia até a desembocadura do Ribeirão Marimbondo para retornar o Norte, ladeando as encostas do espigão que divide as microbacias formadas pelos córregos Araras e Santa Rita, e estendia seu perímetro até o Rio Grande.

Esta fazenda era atravessada pela estrada, denominada de Boiadeira, que ligava as áreas de criação de gado do Estado do Mato Grosso às de engorda no Estado de São Paulo, especificamente nos entornos da cidade de Barretos, tradicional centro de abate de gado.

A figura 9 apresenta as delimitações da Fazenda Ponte Pensa e a Estrada Boiadeira que atravessava seu perímetro. Apesar de englobar outros municípios, nos limites desta antiga fazenda encontram-se, atualmente, o município sede e muitos outros pertencentes à Microrregião Geográfica de Jales. Em termos de população, as duas cidades mais importantes são Jales e Santa Fé do Sul.

92 A medida agrária aqui mencionada refere-se ao alqueire paulista, equivalente a 24 200 metros quadrados ou 2,42 hectares. No decorrer do trabalho, o alqueire será usado como medida agrária.

Figura 9 – Estado de São Paulo: Fazenda Ponte Pensa



Fonte: Monbeig (1984).

O conceito de fronteira

O conceito de fronteira de povoamento tem sido largamente utilizado por intelectuais brasileiros, sejam eles geógrafos, sociólogos ou historiadores, desde as décadas de 1930 e de 1940. Mas o conceito de fronteira no sentido de movimentos de povoamento e colonização foi utilizado por historiadores norte-americanos para a investigação da dinâmica de transformação histórica na América do Norte, em especial a ocupação do oeste dos Estados Unidos. Nesse sentido, o emprego do conceito foi utilizado para designar a ocupação dos “espaços vazios” ou “espaços abertos”, como se a fronteira fosse um organismo vivo expressando a passagem para um estágio mais avançado de evolução social⁹³. Estes espaços teriam funcionado como “válvulas de escape” para as populações pobres do leste dos EUA e da Europa, permitindo aos migrantes o acesso à terra, por meio da pequena propriedade, seguindo a teoria da “terra livre”, transformando-a em propriedade capitalista. No entanto, o Oeste americano já era ocupado por populações indígenas antes da chegada dos migrantes, que, obviamente, foram desalojados de suas terras por intermédio da ação de “pioneiros”, promovendo a “limpeza da terra”, regulamentando, juridicamente, a posse sobre a terra⁹⁴.

De toda forma, no Brasil, o conceito de fronteira foi utilizado largamente por cientistas sociais, para designar o processo de ocupação do Oeste paulista nas décadas de 1940 e 1950, sendo dois deles Monbeig (1984) e Waibel (1955-1979). Posteriormente, foi utilizado por outros geógrafos, como Moreira (1985), antropólogos⁹⁵ e pelo sociólogo Martins (1975-1997).

93 TURNER, Frederick J. *The significance of the frontier in American history*. Madison: Proceedings of the Wisconsin Historical Society, 1893; TURNER, F. J. *The frontier in American history*. New York, 1920. Este autor também argumenta que a concepção de fronteira entre os norte-americanos está relacionada à “teoria dos germes”, ou seja, de que os povos e instituições são comparáveis aos germes biológicos. Uma vez propagados os germes da modernização, sucederia, nas áreas primitivas ou “selvagens”, a mesma sequência de estágios: da coleta ao assentamento agrícola, até a emergência de cidades com economias diversificadas e, principalmente, indústrias. Sobre esse assunto, ver: MACHADO, Lia. A fronteira agrícola na Amazônia brasileira. In: BECHER, Berta K. *Geografia e meio ambiente*. São Paulo: Hucitec, 1995, p.183.

94 Machado (1995, p.184).

95 BECKER, Berta K. Agricultura e desenvolvimento no Brasil: a expansão da fronteira agrícola. *Encontro Nacional de Geografia Agrária*, II, 1979, AGETEO/IGCE. Rio Claro, 1979; VELHO, Otávio Guilherme.

Fez-se uso dos conceitos aplicados por esses estudiosos à realidade brasileira, redirecionando-os, neste trabalho, para a compreensão da ocupação de uma região específica no extremo Noroeste paulista, a Fazenda Ponte Pensa.

Monbeig (1984), geógrafo estudioso do alargamento da fronteira, explicou a ocupação do Oeste paulista e do norte do Paraná, empregou os conceitos de *precursores* e de *frente pioneira*, estabelecendo etapas de *conquista de terras novas* e de incorporação do campo à economia de mercado. Porém, antes da efetivação do avanço pioneiro assentado nos princípios da produção para o mercado e do estabelecimento da propriedade capitalista da terra, o Oeste Paulista possuía a ocupação dispersa formada por pessoas que estavam à frente do término dos trilhos da estrada de ferro, vivendo da caça, da criação de gado ou da agricultura de autoconsumo. Denominados pelo autor de “caboclos”, ocupavam os vastos espaços abertos, longe do apito das locomotivas⁹⁶. Quando não dessa forma, o espaço era habitado por indígenas, como no caso do Vale do Rio Tietê, nas proximidades de Araçatuba. Monbeig (1984) denominou de *precursores* esses dois tipos de população. Precursores porque são eles – o índio e o caboclo – os lançadores dos germes da ocupação territorial, da *fronteira demográfica*.

Dos grupos indígenas, os Caingua ou Cayúa, do grupo tupi-guarani, ocupavam o Planalto Ocidental Paulista, especialmente nos vales do Rio Paraná, ao Sul do Tietê e ao longo do Rio do Peixe. Os Caiapó ocupavam os vales dos rios, entre o Grande e o Tietê⁹⁷. Aparecem na bibliografia relatos de contatos entre o avanço da ocupação pioneira e os índios, que, muitas vezes, resultaram em extermínio desses últimos. Matos (1974) escreveu sobre os conflitos durante a construção da Estrada de Ferro Noroeste, a Oeste de Bauru, quando os Coroados foram dizimados pelos morticínios e pelas doenças levadas pelos invasores, ou foram dispersos

Frentes de expansão e estrutura agrária. Rio de Janeiro: Zahar, 1972; VELHO, O. G. *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo: Difel, 1979; RIBEIRO, Darcy. *Índios e a civilização* (a integração das populações indígenas no Brasil moderno). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970. Esses são outros autores sobre a expansão da fronteira no Brasil.

⁹⁶ Sobre o assunto, ver Monbeig (1984, p.122).

⁹⁷ Recentemente, foram encontrados por pescadores vestígios de artefatos indígenas nas proximidades da Usina Hidrelétrica de Água Vermelha, no Rio Grande, onde se situava a Cachoeira dos Índios, submersa pelo represamento da referida usina.

para além da fronteira⁹⁸. Entretanto, não há vestígios ou pesquisas nem informações sobre populações indígenas que tivessem habitado o perímetro da antiga Fazenda Ponte Pensa.

Os mineiros⁹⁹ foram outros precursores (figura 10) deslocando-se para São Paulo. O motivo desse deslocamento relacionava-se à crise estabelecida nas Minas Gerais pelo esgotamento dos recursos auríferos e de diamante. Também, durante a Guerra do Paraguai, de 1864 a 1870, muitos mineiros migraram para não servir ao alistamento militar. Outro fato explicativo da migração é que o café representava alternativa à decadente mineração. Muitos procedentes das antigas áreas mineradoras preferiram migrar para além das áreas de ocupação mais antigas em São Paulo, resultantes da dedicação às atividades criatórias, exigentes de espaços mais amplos. Atribuí-se aos mineiros a fundação de várias cidades no oeste e norte de São Paulo, tais como: Ribeirão Preto, Barretos, São José do Rio Preto, Tanabi e outras.

No sentido oeste da ocupação do território paulista, a demonstração de maior proximidade de ocupação de mineiros, no século XIX, com a Fazenda Ponte Pensa, é a presença desses precursores nas cabeceiras do Rio São José dos Dourados, em estrada que atinge o local. Nessa localidade, conhecida pelo nome de Santo Antônio do Viradouro ou simplesmente Viradouro, desatrelavam-se os bois de carro depois de fazê-los virar¹⁰⁰. Este pequeno povoado localiza-

98 Monbeig (1984, p.129-132) faz relatos sobre povoamento indígena no Oeste de São Paulo e no Norte do Paraná e seu processo de extermínio. O autor afirma que restam apenas nomes de origem indígena dados a córregos e cidades. Ribeiro (1970, p.101) escreveu sobre a presença de índios no Oeste de São Paulo. Também, sobre o extermínio de populações indígenas no Oeste paulista, ver Abreu (1972, p.22-23). Este autor relata os requintes de crueldade usados para exterminar os indígenas: “Geralmente atacavam os índios por motivo de festas. Alta madrugada, quando todos estavam dormindo, era dado o sinal de fogo e à medida que os índios saíam ainda embriagados de suas choças sitiadas iam sendo baleados. Depois entravam nas habitações e aprisionavam ou matavam quem encontrassem. Sacrificavam-se com requintes de crueldade até mesmo as crianças, levantando-as para o ar a fim de espetá-las na ponta da faca ou espatifando suas cabeças em troncos de árvores. Finda a carnificina, amontoavam os cadáveres e tocavam fogo assim como à aldeia toda. Costumavam colocar veneno nos alimentos e nas bebidas para que os sobreviventes também sucumbissem. Levavam mulheres e rapazinhos para as fazendas como escravos”.

99 População oriunda das Minas Gerais.

100 Sobre o assunto, ver Monbeig (1984, p.133). Sobre a ocupação de mineiros no Oeste de São Paulo, mais precisamente na Sorocabana, ver Abreu (1972, p.15-22). Monbeig (1984) também escreveu sobre a ocupação da região do Rio do Peixe, pelo mineiro José Teodoro de Sousa.

-se, atualmente, no município de Meridiano, na Microrregião Geográfica de Fernandópolis. Monbeig (1984) escreveu que muitos mineiros emigrados penetraram nos planaltos ocidentais paulistas pelos rios Grande e Paraná, vindos do Triângulo Mineiro e do atual Mato Grosso do Sul. Mineiros estabeleceram posses nas duas margens do Rio Paraná. Do lado paulista, estabeleceu-se grande posse pelo mineiro Patrício Lopes de Sousa, por volta de 1830, denominada de Fazenda São José da Ponte Pensa, detalhada mais adiante.

Os mineiros tiveram importância, segundo Monbeig (1984), porque eles inauguraram os espigões; suas estradas foram seguidas; os núcleos de povoamento fundados serviram de ponto de apoio posteriormente aos plantadores de café¹⁰¹.

Diferentemente dos precursores, os plantadores de café e aqueles que migraram, acompanhando a “marcha do café”, foram denominados pelo geógrafo de *pioneiros*, propiciadores do alargamento da *frente pioneira*. Para Monbeig (1984), a frente pioneira diferenciava-se do avanço dos precursores devido às contraposições em relação à propriedade da terra. Na frente pioneira, instituiu-se o mercado de terras, resultante da expansão da agricultura, atribuidora de “valor” à terra, à medida dos investimentos de capitais no desmatamento, no preparo do solo, na construção de estradas e na fundação de vilas e de povoados. Há distinção bem evidente entre os precursores e os pioneiros, quanto à noção de propriedade da terra. A *marcha pioneira* significava a integração do campo à economia do tipo capitalista. O povoamento concebeu a *moderna colonização*: a construção de vias de comunicação, o surgimento de vilas e de cidades, o loteamento de terras urbanas e rurais e o sistema organizado de comercialização de produtos. Para o *pioneiro*, a terra era de negócio, enquanto que, para os *precursores* mineiros, fazedores de posses, a terra era de trabalho.

Dentre os primeiros pioneiros, destacou-se em São Paulo a figura emblemática do *fazendeiro*, caracterizado pela atuação em diversos ramos econômicos, como sociedades bancárias, ferroviárias, companhias de imigração e casas comerciais, além da participação política em postos da administração pública nas diversas esferas. As plantações ou novas plantações configuravam-se em bases sólidas de suas finanças e, posteriormente à Crise de 1929, sua participação

101 Ver Monbeig (1984, p.137) e França (1960, p.183-5).

estendeu-se para sociedades colonizadoras, constituídas de empresas para a fragmentação da propriedade fundiária nas regiões velhas e novas¹⁰².

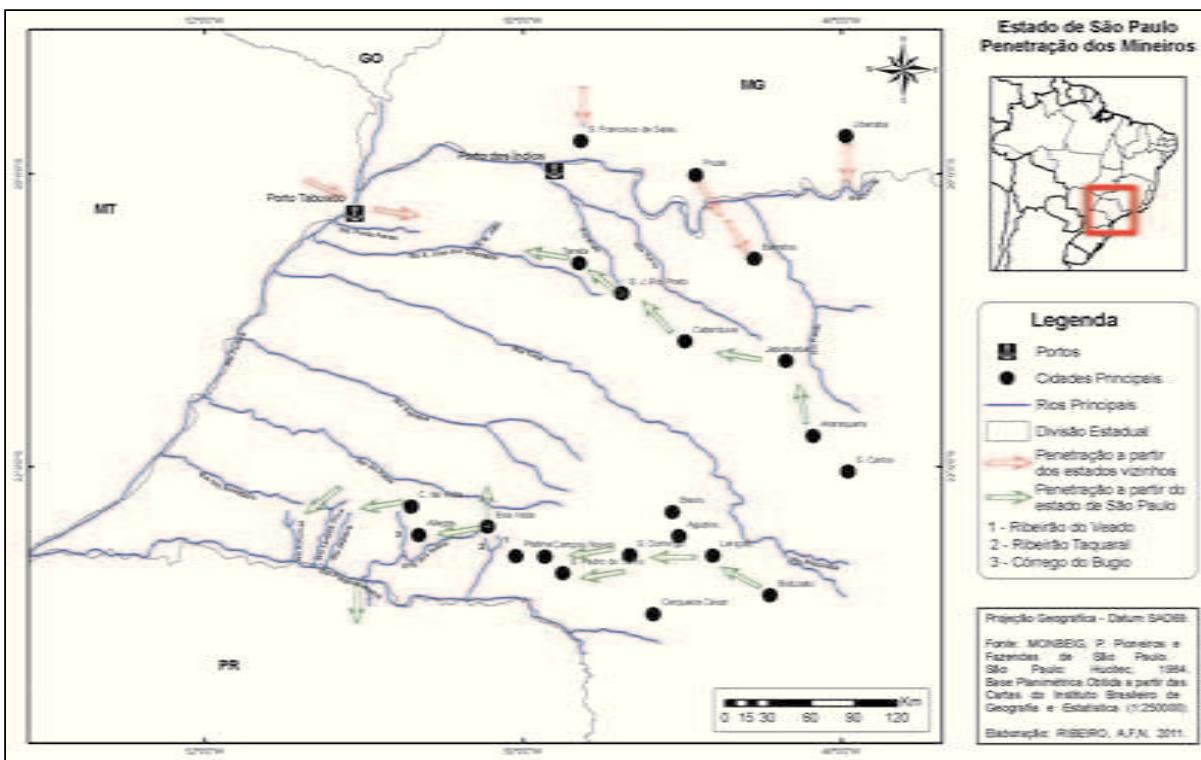
Diversos “fazendeiros” participaram do retalhamento da Ponte Pensa em várias fazendas que, posteriormente, foram redivididas em pequenas propriedades, destacando-se: Almeida Prado, Euphly Jalles, Cia. Lancashire General Investment, Cia. Agrícola Francisco Schmidt, CAIC (Companhia de Agricultura, Colonização e Imigração) e outros.

Além dos fazendeiros, fizeram-se presentes outros agentes para o alargamento da frente pioneira. Também atuaram falsários de documentos de posses para regularização de propriedades – os populares grileiros¹⁰³ –, agrimensores, advogados e loteadores para o surto de cidades e para o avanço da frente pioneira. O comércio de terras tornou-se o negócio mais rentável para o período pós-crise de 1929.

102 Sobre os *fazendeiros*, ver Monbeig (1984, p. 139-142).

103 Este tema será retomado mais adiante.

Figura 10 – Estado de São Paulo: penetração dos mineiros.



Fonte: Monbeig (1984).

O maior contingente de pioneiros constituiu-se de trabalhadores das antigas fazendas de café, localizadas nas regiões mais tradicionais. Os pioneiros eram os imigrantes ou seus descendentes, ansiando acessar à propriedade da terra. Outro tipo de pioneiro merece menção: aquele formado por trabalhadores oriundos do Nordeste do Brasil, os “nortistas”, como eram denominados¹⁰⁴, os desbravadores de florestas. Na Fazenda Ponte Pensa, e mais precisamente em Jales, a frente pioneira se efetivou com a grilagem das terras e pelo retalhamento de uma das glebas da referida fazenda, efetuado pelo engenheiro Euphly Jalles – medidor de terras nos anos 1920 – e a posterior venda de pequenas porções de áreas aos ex-colonos, meeiros e arrendatários das regiões de ocupação mais antiga.

Waibel (1955 e 1979), outro geógrafo estudioso da fronteira, mencionou dois conceitos distintos: o de *fronteira* e o de *pioneiro*. Os caçadores, os criadores de gado e o extrativista constituíam-se em homens de fronteira. A *fronteira*, para esse autor, era a região mais ou menos ampla entre a floresta virgem (*o sertão*) e a “região civilizada”, no caso, a zona pioneira. O *pioneiro* expandiu o povoamento no sentido de criar novas formas de relação com a terra, especialmente cultivando-a como fundamento econômico com práticas intensivas¹⁰⁵. Para Waibel (1955), havia duas fronteiras, uma denominada *fronteira demográfica* e outra *fronteira econômica*. A primeira constituída da população ocupante da *fronteira* e a segunda constituída pela ocupação mais mercantil da terra, efetuada pelo *pioneiro*. As zonas pioneiras eram consequência do avanço primário sobre as terras novas, resultante do desenvolvimento interno da economia urbano-industrial e pelo crescimento da população¹⁰⁶.

Contudo, Waibel (1955) distinguiu dois estágios da zona pioneira diferentes da relação que cada um tem com a propriedade da terra. O primeiro estágio, denominado *pré-pioneiro*, era constituído de posseiros resistentes ao avanço *normal* da ocupação de terras, à medida que grandes latifúndios eram incorporados por empresários ligados à comercialização de terras e as

104 Monbeig (1984, p.150).

105 WAIBEL, Léo. As zonas pioneiras no Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, n.4, ano XVII, out/dez. 1955, p.281-310. WAIBEL, L. *Capítulos de geografia tropical e do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

106 Waibel (1955, p.391).

construções de estradas. O outro estágio – denominado *pós-pioneiro* – ocorreu com empreendimentos econômicos vinculados à produção agrícola alicerçada por um produto aceito no mercado nacional e internacional e da efetiva combinação com as fundações de cidades. Além da técnica, do papel do mercado e da urbanização, Waibel (1955) atribuiu importância às condições naturais, como a fertilidade do solo¹⁰⁷.

Este autor só considerava como frente pioneira, efetivamente, a zona constituída pela agricultura comercial, negando a ocupação anterior, que, de certa forma, estabelecia vínculo com o mercado, por meio da economia de excedentes. De toda forma, o autor prioriza a ocupação eminentemente espacial das áreas de fronteira, negando o caráter social e histórico do embate estabelecido, no momento de contato da população indígena, da *fronteira demográfica* e da *fronteira econômica*. Tal contato resultou no extermínio de grande parte da população indígena e da expropriação de trabalhadores pobres. Com esse pensamento, negava-se a expropriação de posseiros na Ponte Pensa, expulsos ou integrados à superexploração do trabalho, por meio de cartas de agregação, conforme contratos firmados entre o engenheiro Euphly Jalles e os ocupantes desta fazenda, que integram os documentos analisados para a composição deste texto.

Dos autores dedicados à análise do conceito de fronteira, encontra-se Moreira (1985). Todavia, o autor não objetivou em sua obra analisar exaustivamente tal conceito, apenas o inseriu no conjunto do texto, mencionando o distanciamento dos camponeses e dos operários, como estratégia burguesa. Para o autor, a fronteira foi e é local de conflito, resultante do embate entre grupos com concepções diferentes sobre a posse e domínio da terra. Para alguns, a posse da terra é destinada para o trabalho enquanto que para outros é mercadoria. Nesse sentido, para Moreira (1985), a fronteira foi e é local de “regulação das relações econômicas e de poder de classe”, e o Estado a conduz em pleno movimento.

No alargamento da fronteira ou na “fronteira em movimento”, ocorreu e ocorre o exercício do monopólio de uma classe ou de sua fração sobre a terra e dessa há a extração da renda da terra absoluta, sob a forma de tributo pago pela sociedade para colocá-la em produção, ou da venda parcelada em lotes, quando a renda é extraída de uma só vez.

107 Op. cit., p.416.

No sentido de aliviar as tensões pelas disputas por terras, existentes nas regiões “velhas” de ocupação do Estado de São Paulo e não permitir a aliança camponesa-operária¹⁰⁸, segundo Moreira (1985), ocorreu o alargamento da fronteira para o oeste do referido Estado, durante a primeira metade do século XX. Neste contexto, a Alta Araraquarense, ou mais precisamente, o extremo Noroeste Paulista foi incorporado inicialmente pela grilagem de terras de posseiros e devolutas e, posteriormente, retalhado entre os ex-colonos das regiões “velhas” de ocupação. A Fazenda Ponte Pensa passou por esse processo.

Moreira (1985) analisou a “fronteira em movimento” como a forma ou a estratégia utilizada pela burguesia no sentido de não permitir a aproximação entre os operários e os camponeses, mantendo esses últimos em isolamento. Enfatizou o feito da “fronteira em movimento” como processo conduzido pelo Estado, regulado pelas relações econômicas e de classes, no sentido de permitir a distensão das contradições rurais e a neutralização das contradições capital-trabalho¹⁰⁹. O mesmo enfatiza a “fronteira em movimento” como estratégia do Estado – a partir dos anos 1930 – para incorporar ou criar a periferia como parte do movimento estrutural de incorporação de territórios ao circuito mercantil capitalista, não no sentido somente da incorporação física dos territórios. Na verdade, era a estratégia de monopólio fundiário; como maneira de exploração do trabalho, na pequena produção agrícola ou na manutenção do exército industrial de reserva¹¹⁰.

108 MOREIRA, Rui. *O movimento operário e a questão cidade-campo no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1985.

109 “Antes de ser um processo de ocupação econômico-demográfica de terras virgens ou devolutas, é um mecanismo estatalmente conduzido de regulação das relações econômicas e de poder de classe. Constitui a transformação em política do Estado, do processo espontâneo de ocupação econômico-demográfico que historicamente ocorre na formação econômico-social brasileira desde a Colônia. Enquanto política de Estado, a ‘fronteira em movimento’ é um instrumento de distensão das contradições rurais localizadas, e, no mesmo ato, de neutralização de suas incidências e interconexões com as contradições capital-trabalho. É um antídoto contra eventual aliança operária-camponesa, pelo lado do isolamento do campesinato em relação ao movimento operário. No plano geral, é um mecanismo básico de nacionalização do mercado fragmentário pela da totalidade social ao circuito mercantil capitalista [...]”. (MOREIRA, 1985, p. 125).

110 “Nos termos da estratégia do Estado nascido de 30-32 e 34-35, a ‘fronteira em movimento’ configura o processo que Rosa Luxemburgo denomina ‘incorporação de periferias’, com o qual o capital incorpora ao circuito mercantil capitalista as relações ainda situadas à sua margem e por conseguinte ainda não integradas ao movimento de subsunção. Todavia, nas condições da ‘acumulação de base

No Oeste Paulista ocorreu, de certa forma, a distensão efetivamente na pós-crise de 1929, quando os fazendeiros plantadores de café viram-se arruinados e se desfizeram de parte de suas terras nas regiões velhas e novas, para seus ex-colonos.

Martins (1975, 1997) também escreveu sobre o avanço do pioneiro sobre as terras do Oeste Paulista. Mais recentemente, aplicou o conceito de fronteira no avanço da propriedade capitalista na Amazônia brasileira. A forma de propriedade da terra é um dos marcos diferenciadores daquilo denominado pelo autor de *frente de expansão e frente pioneira*. Para Martins (1997), a fronteira não é apenas geográfica, pois é, além de tudo, composta de diferentes combinações: é espacial e resultado da História e da historicidade do homem, sobretudo fronteira do humano.

Portanto, a fronteira possui a característica do lugar onde o “outro” é degradado para viabilizar a existência daquele que domina e explora¹¹¹. Na fronteira do Oeste Paulista, o “outro” foi e é hoje o índio, o caboclo, o camponês, o imigrante, o nordestino, enfim, o destituído de bens materiais, somente possuidor a força de trabalho. Aquele que dominou e domina e explorou e explora é o capitalista, na figura do fazendeiro, do banqueiro, do empresário, do grileiro,

pobre’, como Francisco de Oliveira caracteriza o movimento de acumulação no Brasil, a ‘fronteira em movimento’ é também o processo de ‘criação de periferia’. É a expressão genérica do que a literatura registra como movimento de ‘reinvenção’ do ‘arcaico’ pelo ‘moderno’ e mesmo criação do arcaico pelo ‘moderno’, ou como movimento de reprodução do capitalismo pela reprodução do não-capitalismo. A ‘fronteira em movimento’ é um movimento estrutural, e isto significa dizer que tanto ocorre no campo quanto na cidade. Embora, no campo, configure a incorporação de territórios, não é um processo de incorporação física de territórios virgens, como é concepção corrente entre os estudos brasileiros de ‘geografia agrária’ [...] Enquanto estratégia rural, a ‘fronteira em movimento’ é a ordenação espacial da modernização ‘prussiana’ sob dupla face. Por um lado, é o exercício da defesa e reforço do monopólio fundiário, por outro lado é o exercício da hegemonia conjunta da acumulação monopolista sobre o campesinato, seja com fins de mantê-lo preso à cadeia da diferenciação horizontal, seja com o fim de ter na massa desse campesinato um elástico campo de apropriação de renda e/ou trabalho, no primeiro caso através da exploração da pequena produção agrícola, no segundo caso através da manutenção dessa massa populacional como fonte de reposição controlada do exército de reserva industrial de trabalho “. (MOREIRA, 1985, p. 126-27).

111 MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997, p.12-13.

do agrimensor, do advogado. Aquele que só almeja o lucro fácil baseado na extração da renda da terra, pela renda diferencial e de monopólio, na expropriação do índio e do posseiro e na exploração do trabalho. Ainda, para esse autor, a figura central da fronteira e de importância histórica não é o *pioneiro*, mas sim a *vítima*. Eram e são aqueles que vivem no estado de *liminaridade*, no sentido de viverem no limite, na fronteira¹¹².

Na Fazenda Ponte Pensa o posseiro, destituído de suas posses pelo grileiro, o migrante e o imigrante, pelo sonho de serem proprietários, na busca do *Eldorado*¹¹³, constituíram a “massa de manobra” do capitalista, no sentido da extração da renda da terra, seja como trabalhadores na formação de fazendas, na condição de parceiros e formadores de café, bem como na transformação dos ex-colonos das regiões velhas em pequenos proprietários.

Martins (1997) teceu críticas aos sociólogos, antropólogos, historiadores e geógrafos que estudaram o tema *fronteira*. Para ele, outros cientistas sociais centralizaram seus estudos na figura do *pioneiro*, como suposto herói da conquista de terras novas, deixando de lado o aspecto trágico da fronteira, marcado pelo genocídio de etnias e pelo radical confronto de classes sociais¹¹⁴.

Para Martins (1997), a constituição da fronteira estruturou-se e estrutura-se em dois momentos distintos e combinados. No primeiro, instituiu-se e institui-se a *frente de expansão*. Esta era e é o momento da incorporação de terras desabitadas ou ocupadas por indígenas – que não interessavam, em um determinado momento, à produção de mercadorias. Mas também, era e é a expansão territorial resultando no massacre das populações nativas, na sua redução

112 Op. cit., p.13.

113 Sobre a mítica do Oeste, da migração em busca da *Terra Prometida*, no sonho transfigurado na fronteira, ver Martins (1997, p.197-203). Sobre o mito do *Eldorado* na Ponte Pensa ver: BÍSCARO NETO, Natal. *Memória e cultura na história da frente pioneira* (extremo Noroeste Paulista – década de 40 e 50). 1993, 1v. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo.

114 Martins (1997, p,16), ainda em suas críticas, afirma “é preciso indagar no interior da subjetividade da vítima. [...] Longe de ser o território do novo e da inovação, a fronteira se revela, nestes estudos, o território da morte e o lugar de renascimento e maquiagem dos arcaísmos mais desumanizadores, cujas consequências não se limitam a seus protagonistas mais imediatos. [...] A fronteira é, no fundo, exatamente o contrário do que proclama o seu imaginário e o imaginário do poder que muito frequentemente se infiltra no pensamento acadêmico.”

ou no seu desaparecimento. Outro momento dessa expansão era e é o deslocamento das *frentes pioneiras*, as quais constituíam e constituem faces distintas da mesma expansão: a expansão territorial do capital¹¹⁵.

Na *frente de expansão* do Oeste, a ocupação efetuou-se por trabalhadores livres – brancos, miscigenados, negros libertos e fugitivos – migrantes das regiões de ocupação mais antigas de São Paulo e de Minas Gerais. Esta ocupação foi constituída de população dispersa ao longo de rios ou estradas abertas em meio às coberturas vegetais no Oeste Paulista. Contudo, a frente de expansão não podia ou não pode ser caracterizada como economia natural porque os produtos oriundos desta possuem valor de troca na economia de mercado. Martins (1997) denominou essa faixa de *economia de excedentes*¹¹⁶, ou seja, além do próprio autoconsumo, a produção ganha caráter mercantil, à medida que os excedentes de produção são colocados no mercado.

Outra forma característica da integração desta faixa de povoamento foi e é que a mesma era e é lugar de absorção de excedente demográfico não contido na fronteira econômica¹¹⁷. Também, na frente de expansão, havia e há a apropriação privada da terra por meio da ocupação de terras devolutas, sem assumirem a equivalência de mercadoria. Eram e são posses que não adquiriram a noção jurídica de propriedade capitalista da terra, instituída em 1850, com a Lei de Terras¹¹⁸.

115 Martins (1997, p.27). Para o autor “a teoria da fronteira é basicamente um desdobramento da teoria da expansão territorial do capital. Novos terrenos são ocupados de modo capitalista quando é possível extrair deles a renda capitalista da terra, ao menos a renda absoluta, isto é, quando é possível embutir nos preços dos produtos nela cultivados, além da renda territorial, a taxa média de lucro do capital.” (MARTINS, 1997, p.187).

116 Martins (1997, p.190) diferencia economia de excedente da de subsistência, pelo fato de que na primeira o excedente já aparece na produção, não é resultado da sobra. Não é aquilo que o camponês assegura para sua subsistência e depois vende o que sobrou. Na verdade, quando se planta já está definido o que plantar, quando plantar e até onde plantar, para colocar no mercado o excedente.

117 MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1975, p.45.

118 Martins (1975, p.46). O mesmo autor ainda afirma que a frente de expansão caracteriza-se pela ausência formal da propriedade da terra, constituída de posses e de domínios. Afirma que a população das frentes de expansão é constituída de posseiros ou ocupantes de terras, sem título de propriedade. (MARTINS, 1975, p.193).

No segundo momento, efetivou-se a *frente pioneira*. No caso, as atividades estavam ligadas à economia de mercado e à incorporação de novas terras; e, essa frente, assentada na propriedade capitalista, baseada na jurisdição estabelecida – Lei de Terras. A terra tornou-se mercadoria, passou a ter preço à medida que avançou a frente, porque esse foi o ponto-chave: a terra não foi ocupada, passou a ser comprada. A incorporação de novas terras ocorreu com o objetivo de torná-las privadas e a sua produção adquiriu vínculo direto com o mercado, muitas vezes com o mercado externo, como foi o caso do café e do algodão. Desta forma, a renda da terra se estabeleceu como equivalente de capital.

De qualquer forma, no Oeste Paulista, à medida que a fronteira econômica avançava sobre a fronteira demográfica – *frente de expansão* – houve a instauração de empreendimentos econômicos: empresas imobiliárias, ferroviárias, comerciais, bancárias, loteando terras, instalando estradas de ferro, transportando mercadorias, fundando cidades, comprando e vendendo, financiando a produção e o comércio¹¹⁹. Portanto, a *frente de expansão* e a *frente pioneira* são distintas à medida que a terra e a produção assumem equivalências diferenciadas. Mas são combinadas porque a *frente de expansão* não está descolada dos avanços da produção capitalista. A aristocracia sabia que, mais cedo ou mais tarde, novas áreas seriam incorporadas à produção de mercadorias e a terra passaria a se constituir como equivalente de capital.

Apesar das discordâncias, em muitos pontos, estes conceitos, até aqui apresentados, possuem convergências e servirão de base na análise da expansão da *fronteira* sobre a Fazenda São José da Ponte Pensa, para a interpretação da incorporação territorial do que é hoje o município de Jales – fragmento da antiga fazenda. O município é constituído, predominantemente, por pequenas propriedades, tanto em número quanto em área. Pequenas propriedades que, estrategicamente, foram estabelecidas e vendidas pelo engenheiro Euphly Jalles nas décadas de 1940 até 1960, permanecendo, ao longo das últimas décadas, como característica da estrutura fundiária de vários municípios da microrregião, especialmente no município de Jales.

119 Sobre o assunto, ver Martins (1975, p. 45-47).

Capítulo 4

Frente de expansão e frente pioneira em Jales

Figura 11 – Passageiros de empresa de ônibus – Tanabi a Jales – década de 1940.



Fonte: Acervo do Museu Histórico de Jales.

Em muitas passagens dos escritos de diversos autores, pode-se constatar a ideologia difundida sobre o Oeste do Estado de São Paulo como sendo o *sertão bravio*, *terras desconhecidas*, *sertão quase bruto*, *sertões desconhecidos*. O sentido destas expressões marca a ideia do Oeste não ocupado anteriormente à chegada dos *pioneiros*, constituindo-se em *espaços vazios*, a serem ocupados. Esta ideologia nega a existência ou não considera a ocupação indígena¹²⁰ e não indígena, principalmente posseiros. Na verdade, objetiva-se justificar o extermínio ou a incorporação dessa população preexistente ao avanço territorial do capital, quando as terras integraram o circuito mercantil capitalista.

A incorporação da Fazenda Ponte Pensa pela frente de expansão e pela frente pioneira

A ocupação do Oeste paulista por não índios somente aconteceu, com os *precursores* ou a *frente de expansão*, no decorrer do século XIX, por meio do deslocamento de mineiros provenientes das áreas decadentes da mineração. A procura por terras mais férteis para a prática da agricultura, bem como a expansão das atividades de criação de gado, deslocaram homens provenientes das Minas Gerais para São Paulo. A produção de café também atraiu população para as regiões velhas de produção de café ou para aquelas em expansão. Vários autores¹²¹ escreveram sobre a posse estabelecida pelo mineiro José Teodoro de Sousa, ao longo do vale do Rio do Peixe, alcançando o extremo Oeste de São Paulo, como deslocamento de população das Gerais.

Da mesma forma, mineiros avançaram pelos planaltos ocidentais paulistas até o extremo Noroeste Paulista, onde está localizado atualmente o município de Jales. Os precursores mineiros seguiram pelos rios Grande e Paraná, vindos do Triângulo Mineiro ou de Paranaíba, cidade localizada, atualmente, em Mato Grosso do Sul. Esta cidade servia de comunicação entre Mato Grosso e Minas Gerais, interligando-se por uma estrada até Uberlândia e Uberaba, passando pela Capela de Santa Rosa (atualmente Iturama) e por Frutal. A estrada era utilizada como rota no período da mineração, também para o transporte de gado e de outras mercadorias.

120 Sobre as expressões acima citadas ver Cobra (1923), Matos (1956), Milliet (1946) e Monbeig (1984).

121 Cobra (1923), Abreu (1972), Monbeig (1984).

No Pontal do Rio Grande, do lado mineiro, onde hoje se situa o município de Carneirinho, ocorreu a formação de posses por mineiros vindos de Frutal e de Itapagipe, como Antônio José Rodrigues e Ana Maria da Silva Queiroz, por volta de 1852. Esses mineiros já eram possuidores de terras em suas áreas de origem, que, muitas vezes, pelo crescimento da família, expandiram suas posses para terras mais longínquas¹²².

Na Fazenda Ponte Pensa, a ocupação pela frente de expansão se efetuou nas primeiras décadas do século XIX, com o mineiro conhecido por Patrício Lopes de Souza, oriundo da Vila de São Tiago, na comarca de Bom Sucesso. Em 1830, Patrício Lopes de Souza fixou residência em Paranaíba e abriu posses constituindo quatro fazendas: do lado de Mato Grosso (atual Leste de Mato Grosso do Sul), Sobradinho, Sucuriú e Correntes e, do lado paulista, a Fazenda São José da Ponte Pensa¹²³.

Em ação na Justiça, impetrada por herdeiros de Patrício Lopes de Souza, em 23 de setembro de 1943, na Comarca de Votuporanga, tentou-se legitimar a posse da Ponte Pensa, afirmando que a mesma ocorreu antes de 1850, quando entrou em vigor a Lei de Terras e posterior à extinção do regime de sesmarias em 1822. A legitimação interessava aos possíveis herdeiros, tentando recuperá-las, pois as terras haviam sido griladas e vendidas.

Mas, na Ponte Pensa já havia área ocupada antes mesmo da chegada de Patrício, como consta da Ação na Justiça impetrada pelos supostos herdeiros de Patrício Lopes de Souza. Na ação, há referências sobre a presença de posseiros anteriores a Patrício¹²⁴, que ali praticavam

122 OLIVEIRA, Ricardo Magalhães. *A formação do latifúndio e o grande sonho*. 2000. 1v. Monografia (Trabalho de Graduação em História) – Faculdades Integradas de Jales, Jales, São Paulo.

123 AÇÃO ORDINÁRIA de reivindicação do imóvel Fazenda Ponte Pensa. Autores: José Candido da Silva, João Nicolau de Resende e outros contra: Bernardino de Almeida e outros. Juízo da Comarca de Votuporanga, São Paulo, 23/set./1943, 11 volumes; p.3-v; CHAIA, Vera Lúcia Michalany. *Os conflitos de arrendatários em Santa Fé do Sul – SP*. 1980. 1v. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1980; MURAMATSU, Luís N. *As revoltas do capim* (movimentos sociais-agrários no Oeste paulista – 1959-1970). 1984. 1v. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo; GODOY, Paulo R. T. *A expansão da fronteira na Alta-Araraquarense: o caso do município de Santa Fé do Sul (1930-1960)*. 1995. 1v. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Unesp, Rio Claro.

124 “Fiz plantações de fumo e roça, puz (sic) para fora uns homens que fizeram uma casa encabejada e foram embora [...]”. (Op. cit., p.40).

agricultura e possuíam moradias. Mesmo com o mineiro, evidenciaram-se conflitos pela posse da terra na Ponte Pensa, quando Patrício expulsou “uns homens” moradores da fazenda, como afirmam os documentos.

A gleba da Fazenda Ponte Pensa continha 207.000 alqueires e, devido às dimensões, as dificuldades eram enormes para Patrício concretizar a ocupação efetiva por meio de atividades econômicas e, também, devido à pouca disponibilidade de mão de obra ou até mesmo de capitais. Outro fator era a precariedade das vias de comunicação, as distâncias das regiões de ocupação mais antiga, além da extensa vegetação fechada. Mas havia a necessidade de se efetivar a posse e o meio encontrado foi o estabelecimento de contratos de parceria ou cartas de agregação entre o mineiro Patrício e outros, como aqueles contidos nos autos da Ação mencionada anteriormente: “[...] em 1860 com Patrício Ribeiro da Silva; em 1864 com Joaquim Anastácio de Souza; em 1876, com Francisco R. da Silva e Souza e João R. da Silva: para exploração da metade da Fazenda Ponte Pensa [...]”¹²⁵. Após firmar vários contratos, deixando na Ponte Pensa a ocupação com posse, Patrício Lopes de Souza retornou para a Vila de São Tiago, onde morreu em 1885.

Portanto, com os mineiros, o extremo Noroeste de São Paulo conheceu os precursores (MONBEIG, 1984) ou a frente de expansão (MARTINS, 1975). Esses sujeitos não tinham a noção jurídica da propriedade da terra, possibilitada pela Lei de Terras de 1850 e suas regulamentares e, por isso, suas posses foram alvo dos avanços da frente pioneira, constituída por homens de negócios de outros centros localizados nas regiões mais antigas de povoamento e não pouparam esforços no sentido de falsificarem documentos ou de usarem todas as formas de violência na expulsão dos antigos moradores da Ponte Pensa. Os sucessores de Patrício Lopes de Sousa e outros pequenos posseiros da gleba sofreram com as tocaias, com a expulsão e com a morte. Muitos foram incorporados na privatização destas terras, com o firmamento de contratos de agregação com aqueles tornados, então, os “donos” da Ponte Pensa, os grileiros¹²⁶.

125 Op. cit., p.40-1.

126 Sobre formas de violência na Fazenda Ponte Pensa ver Muramatsu (1984). Este autor relata documentos anexados comprovantes de mortes de posseiros na Ação Judicial, anteriormente citada, constando

A figura do grileiro instituiu-se na linguagem popular para designar o fabricante ou o falsificador de títulos de propriedade da terra, usando-se folhas de papel timbrado com as armas imperiais – para caracterizar a antiguidade do documento –, imitação de escritas fora de uso, selos antigos, envelhecimento do papel com seu amarelamento artificial por meio de sua exposição à luz e picotes resultantes da ação do inseto grilo, colocado propositalmente em recipientes juntamente com os falsos documentos. Principalmente a conivência de cartorários, de agrimensores e de advogados e a benevolência do aparelho estatal, por intermédio dos juízes de direito, propiciaram inúmeras legalizações da propriedade no interior paulista¹²⁷.

No Oeste paulista ocorreu a expansão da propriedade capitalista da terra com a grilagem realizada por comerciantes de terras personificados nas figuras dos fazendeiros, companhias imobiliárias, engenheiros, topógrafos e advogados, ou seja, cidadãos, como afirma Monbeig (1984). A procura por novas terras, devido à demanda, elevou seus preços e a grilagem desencadeou-se posteriormente a 1850, quando da aprovação da Lei de Terras. Esta Lei estabeleceu o prazo para legitimação das posses, efetuadas entre a cessação do regime de sesmarias e a promulgação desta, até o ano de 1854. O critério adotado para legitimação de posses foi o registro paroquial, ou seja, o registro de nascimentos ou de casamentos realizados em paróquias próximas às terras possuídas. Em São Paulo, medidas legislativas prorrogaram o prazo até o final do século XIX, demandando a corrida no sentido de legalização de documentos forjados. Os conhecedores da legislação fundiária, estabelecida no Brasil a partir de 1850, foram os cidadãos, pessoas ligadas a elite econômica e política do país e não as populações constituintes da frente de expansão.

registros no cartório de São José do Rio Preto, mortes por questões de terras. Na obra do autor constam, nos anexos, cartas de agregação entre os posseiros da Ponte Pensa e os supostos legítimos proprietários.

127 A esse respeito, ver Monbeig (1984, p.143-144). O autor afirma: “Toda zona pioneira, em São Paulo como no Paraná, conheceu os grileiros e a prática dos grilos. Ainda hoje tornam-se litigiosas muitas glebas, e as mais poderosas companhias colonizadoras, que haviam comprado seus domínios ao governo provincial, tiveram de arrostar os grilos. Ficaram famosos certos grileiros, como os da Alta Sorocabana, os do vale do Aguapeí ou ainda os do Sertão de Rio Preto” (p.145). No sertão de Rio Preto, ficou famoso o processo de grilagem nas terras da Fazenda Ponte Pensa, conhecido como o “Grilo Glória e Furquim”.

O preço da terra passou a ser determinado por atividades, tais como subornos a cartorários, demarcações, tocaias a posseiros, pagamentos a topógrafos e jagunços¹²⁸. Até as primeiras décadas do século XX, os documentos forjados representavam a base dos conflitos de terra nas frentes pioneiras de São Paulo. Somente aqueles possuidores de certo capital participaram desses negócios ilícitos, inacessíveis aos despossuídos de dinheiro ou por ignorância em relação à lei, como os ex-escravos, o imigrante e aos próprios posseiros, que já ocupavam as terras bem antes da chegada do pioneiro¹²⁹.

O conflito resultou do contato da frente pioneira com a frente de expansão. A primeira representada pela transformação da terra em propriedade capitalista por meio dos comerciantes de terras e do retalhamento destas para os ex-colonos das regiões de ocupação mais antiga. A segunda, caracterizada pela forma de ocupação da terra por meio da posse, personificada no posseiro, não conhecedor da noção jurídica da propriedade, reproduzindo-se na economia de excedentes.

No início do século XX marcou-se a transformação na forma de apropriação da terra na Ponte Pensa. Houve a metamorfose da terra, originalmente de posseiros, para terra de capitalistas. A terra tornou-se propriedade privada, de terra para o trabalho tornou-se terra para negócio¹³⁰.

Os conflitos generalizaram-se pelo Oeste de São Paulo nas primeiras décadas do século XX. No extremo Noroeste, ficou famosa a apropriação feita por grileiros das cidades de São José do Rio Preto, Araraquara e Rio de Janeiro, com a participação de políticos e a benevolência da Justiça, conhecida como o “Grilo Glória e Furquim”.

128 Ver Martins (1990, p.68-69).

129 Ver Martins (1975, p.29).

130 Sobre terra para trabalho e terra para negócio, ver Martins (1975). A terra para trabalho não tem preço, usualmente para a produção de produtos necessários à alimentação e o excedente comercializado. Neste caso, não há a noção jurídica da propriedade e muito menos é vista como equivalente de capital. Terra para negócio ganha o caráter capitalista de propriedade da terra, tornando-se equivalente de capital, à medida que o capital territorializa-se. Para os indígenas, a terra é sagrada e diferencia-se das outras concepções (MARTINS, 1997).

A partir de 1909, o Estado de São Paulo nomeou comissões demarcatórias de terras no Oeste para regularizações, retificações e convalidações de propriedades. Estas comissões tinham finalidade de o Estado pôr ordem nos litígios referentes aos conflitos e demandas judiciais arrastados por anos. O engenheiro responsável pelas medições na região de São José do Rio Preto relatou: “[...] a noroeste e a oeste uma extensa zona de terras de domínios nulos, por não terem sido as primitivas posses legitimadas e por não concordarem os característicos dos títulos com a topografia das terras a que se referem”¹³¹. Como evidencia o relato, as terras da Ponte Pensa constituíam domínios nulos, pelo fato dos documentos dos supostos proprietários (grileiros da Glória e Furquim) não coincidirem com a verdadeira topografia da área.

A grilagem foi a forma de apropriação capitalista da terra na Ponte Pensa, iniciada em 1912¹³². Nesse ano, os grileiros, um advogado de São José do Rio Preto, João Odorico da Cunha Glória, juntamente com Bernardino de Almeida, corretor de imóveis de Araraquara, tentaram se apossar da gleba, impetrando ação na Justiça Federal, como legítimos possuidores da Fazenda Palmital, por eles denominada. No mesmo ano, outro grileiro se apresentou como dono das terras na Ponte Pensa, Mário Furquim, proveniente da cidade do Rio de Janeiro. Para não levantarem suspeitas, este e João Odorico da Cunha Glória fundaram a firma “Glória e Furquim”¹³³.

Consta de Certidão emitida no dia 19 de maio de 1914, pelo Cartório de 1º Ofício do Juízo de Feitos da Fazenda Nacional em São Paulo¹³⁴, as ações da firma Glória e Furquim, em

131 Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas – 1897 – 1930. Chaia (1980), Muramatsu (1984), Godoy (1995).

132 “Nesse ponto foi requerida em princípios do ano, no Juízo Federal, a divisão judicial de um grande perímetro, constituindo a fazenda de ‘Ponte Pensa’ e pretendendo envolver uma área de mais de 500.000 hectares. A Fazenda do Estado contestou a ação e até hoje não foi decidido se as terras pertencem ou não ao domínio privado”. (MURAMATSU, 1984, p.45).

133 Para mais detalhes sobre o assunto, ver Muramatsu (1984).

134 Esta certidão consta da Ação de Embargos de Terceiros em Execução, proposto por Euphly Jalles contra Alcides do Amaral Mendonça, transcrito no Cartório de 2º Ofício da Comarca de Jales. Tal certidão encontra-se nas folhas 199 e 200 do Primeiro Volume do referido Embargos, proveniente do Cartório de 2º Ofício da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, onde ocorreu a Ação principal resultante de cobranças de honorários de agrimensor efetuado por Euphly Jalles contra Alcides do Amaral Mendonça a partir do ano de 1931.

princípios do século XX, resultando na grilagem na Fazenda Ponte Pensa. Inscreveu-se que a Ponte Pensa foi primitivamente possuída, sob denominação de Fazenda Palmital, por Fabrício Joaquim de Souza e sua mulher Helena Joana da Luz, estabelecendo casas de moradia, paióis e outras benfeitorias, tendo sido, por morte dos mesmos, inventariado na Vila da Constituição da Comarca de Itu, hoje Piracicaba, e partilhado, em partes iguais, aos dois únicos herdeiros José Joaquim de Souza, menor, e Maria Joana da Luz, casada com Amaro José do Vale, por sentença de 26 de agosto de 1831. No ano de 1856, dia 28 de setembro, Amaro José do Vale e seu cunhado José Joaquim de Souza celebraram, com José Carlos da Silva, proprietário da Fazenda Cachoeira da Boa Vista, um contrato pelo qual ficaram estabelecidas as divisas comuns entre esta última fazenda e a Palmital ou Ponte Pensa.

Pode-se ler nesta certidão que Amaro José do Vale faleceu no ano de 1857, deixando um único filho, José Fabrício do Vale, falecendo também sua esposa Maria Joana da Luz, alguns anos depois. Por outro lado, José Joaquim de Souza e sua mulher, Ana Barbosa de Souza, faleceram em 1864, deixando o único filho, de nome Sizenando Joaquim de Souza. Estes herdeiros venderam, por escritura pública no dia 7 de setembro de 1912, as terras a João Odorico da Cunha Glória.

Consta na certidão a reivindicação, por outro lado, de Mário Furquim de propriedade sobre a Fazenda Ponte Pensa, sob alegação de que Patrício Lopes de Souza, que desde 1850 residia nas vertentes do ribeirão Ponte Pensa, celebrava com Joaquim Anastácio de Souza contrato de administração relativo a três fazendas em Mato Grosso e uma – a Ponte Pensa – em São Paulo. No ano de 1876, Patrício Lopes de Souza, intitulando-se possuidor e senhor dessas terras fez com Fabrício Ribeiro da Silva e Souza e João Ribeiro da Silva novo contrato de administração. Em 1880, Patrício retirou-se do imóvel dando lugar a terceiros, em número de onze, que fizeram posses em vários lugares, sendo essas reconhecidas por seus sucessores, o Coronel Felício José de Carvalho e Mário Furquim. Este último comprou a parte que cabia ao primeiro.

De início, João Odorico da Cunha Glória e Mário Furquim entraram na Justiça separadamente, reivindicando a demarcação da Fazenda Ponte Pensa. Para não levantarem suspeitas e não se oporem, fundaram a firma Glória e Furquim efetivando a grilagem, por escritura pública de 6 de novembro de 1912, associando-se e reconhecendo-se, reciprocamente, sob os direitos sobre a Ponte Pensa. A partir de então, os grileiros reivindicaram ação demarcatória, sob a tutela da firma criada, na Justiça Federal.

A Fazenda do Estado de São Paulo, citada, contestou o domínio dos promoventes. Surgiu a fase contenciosa do processo demarcatório. Nesta fase, discutiu-se amplamente o domínio, mas reconhecido por sentença, decidindo-se pelo “teor dos títulos, pelos atos possessórios que os externarem, que na falta daqueles meios só seja legitimada a área efetivamente ocupada”. E prosseguiu considerando: “[...] os títulos são hábeis em direito para transferência de domínio e que a respeito deles se verificaram atos de fé pública irrecusável como pagamento de sisa, inventário, registro, etc. [...]”. Também foram “observadas todas as formalidades legais em vista dos princípios de direito aplicáveis a espécie – julgo afinal procedente a ação de demarcação, cujas terras demarcadas pertencem a firma Glória e Furquim”. Finalizando o julgado, o juiz ratificou: [...] “condeno a Fazenda do Estado de São Paulo nas custas. Publicada em mão de Escrivão, intime-se. São Paulo, dezenove de maio de mil novecentos e catorze”¹³⁵.

Pela sentença, determinaram-se as confrontações da Fazenda Ponte Pensa para a firma Glória e Furquim. Começava na barra do Rio São José dos Dourados com o Rio Paraná, seguia por aquele acima até encontrar um marco cravado na sua margem esquerda, uma légua mais ou menos abaixo do espigão divisor da Fazenda Iagora, de propriedade dos herdeiros e sucessores de José de Castro da Silva e pelo espigão seguia até ao alto de espigão mestre divisor das águas do Rio Grande e do Rio São José dos Dourados. Daí continuava pelo espigão mencionado em rumo da nascente e depois em rumo do Norte até ao Rio Grande, dividindo com a Fazenda Araras ou Água Limpa, de propriedade dos herdeiros e sucessores do Barão de Serra Negra e pelo Rio Grande abaixo compreendendo três águas grandes que vertem para este até o Rio Paraná e por este abaixo até o ponto inicial¹³⁶. Notam-se significativa imprecisões nos limites e nas confrontações, característica típica de grilagem de terras.

Acertos realizam-se para, definitivamente, regularização da propriedade da terra na Ponte Pensa, envolvendo inclusive o escritório de advocacia do então político de prestígio Júlio Prestes, com seu prestígio, parece certo, pode intervir de modo favorável aos seus clientes junto à Justiça. Júlio Prestes de Albuquerque, formado pela Faculdade de Direito de São Paulo em

135 Embargos de Terceiros em Execução, folhas 199 e 200, v.1.

136 Embargos de Terceiros em Execução, folha 200, v.1.

1906, instalou seu escritório de advocacia e, a 27 de janeiro de 1909, foi eleito deputado estadual, elevando-se ao posto de líder de seu partido¹³⁷.

Assim se deu, pela distribuição das terras da Ponte Pensa, a trama envolvendo o político renomado – Júlio Prestes – e os grileiros. Também houve a conivência da Justiça Federal em São Paulo, pois a Fazenda do Estado considerava a Ponte Pensa como de “posses criminosas”, de “ocupantes com títulos de domínios nulos” e por “não concordarem os característicos dos títulos com a topografia das terras”¹³⁸.

Houve a convalidação da posse da Ponte Pensa à firma Glória e Furquim. As terras da gleba foram retalhadas entre os grileiros, os advogados e o político Júlio Prestes. Os 207.000 alqueires foram divididos, conforme o quadro 1.

Quadro 1 – Divisão da Fazenda Ponte Pensa – medida agrária em alqueires.

João Odorico da Cunha Glória - 66.000	Júlio Prestes e O. Pimentel - 21.000
Mário Furquim - 88.500	Júlio Prestes - 9.000
Bernardino de Almeida - 22.500	Total - 207.000

Fonte: Ação de Embargos a Terceiros em Execução. Organizado pelo autor.

Efetuada o processo de grilagem, os sócios e seus advogados retalharam o domínio da Fazenda Ponte Pensa. No dia 15 de dezembro de 1914, na cidade de São Paulo, João Odorico da Cunha Glória e Mário Furquim fizeram o primeiro traslado de escritura de divisão de condomínio, ou seja, da sociedade na Ponte Pensa. No primeiro instante, desmembraram 45.000 alqueires da firma Glória e Furquim, sendo 22.500 para cada sócio. À Mário Furquim

137 AMARAL, Antonio Barreto do. *Dicionário da história de São Paulo*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1980, p.20. O político Júlio Prestes pertencia à aristocracia paulista, filho do quarto presidente do Estado de São Paulo, Fernando Prestes de Albuquerque, e galgou postos políticos importantes, como presidente do Estado de São Paulo (1927 a 1930), licenciando-se, candidatando-se e elegendo-se Presidente da República, mas não empossado por conta do Golpe de 1930.

138 A esse respeito, ver Chaia (1980).

coube o seguinte perímetro: começava no marco primordial à margem direita do Rio São José dos Dourados e seguia pelo perímetro confrontando com a fazenda Cachoeira da Boa Vista, até ao espigão divisor das águas vertentes do Rio dos Dourados; daí seguia à esquerda pelo dito espigão, até quanto bastasse para completar os 22.500 alqueires; e dali seguia rumo ao Rio São José dos Dourados, dividindo com a parte separada pela escritura ao sócio João Odorico da Cunha Glória¹³⁹.

Neste primeiro desmembramento, João Odorico da Cunha Glória também foi aquinhado, ficando com a outra metade dos 45.000 alqueires desmembrados. A parte que coube à Glória foi a seguinte: começava na margem direita do Rio São José dos Dourados, na divisa das terras por escritura separado do sócio Mário Furquim; seguia dividindo com este até o alto do espigão divisor das águas vertentes do Rio São José dos Dourados; daí seguia à esquerda, pelo dito espigão, dividindo com a firma Glória e Furquim, tanto quanto bastasse para completar os 22.500 alqueires de terras; daí seguia rumo ao Rio São José dos Dourados até o ponto inicial¹⁴⁰.

Como se pode verificar, logo saindo a sentença e a homologação da ação demarcatória proposta pela firma Glória e Furquim, no ano de 1914, trataram seus sócios de, no mesmo ano, partilharem terras com a lavratura de escritura na cidade de São Paulo e o registro da divisão em São José do Rio Preto, no Cartório de Registro de Imóveis, jurisprudência onde se situava a gleba Ponte Pensa. Também é notória a imprecisão dos limites estabelecidos pela primeira dissolução parcial das terras da firma, principalmente na transcrição da escritura, como nos escritos “tanto quanto baste para completar os 22.500 alqueires de terras”, causando, décadas depois, demoradas demandas quando da subdivisão das glebas, inclusive a do Córrego dos Coqueiros, tratada mais adiante neste texto.

A dissolução da Glória e Furquim e a divisão final da Ponte Pensa ocorreram no dia 20 de fevereiro de 1915, conforme escritura lavrada no Segundo Tabelionato da Comarca da

139 Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José do Rio Preto, datada de 4 de agosto de 1964. Esta Certidão é o traslado da escritura da primeira divisão da Ponte Pensa. Consta da Ação de Embargos de Terceiros em Execução, folha 202.

140 Ação de Embargos de Terceiros em Execução, folhas 202 e 203.

Capital do Estado de São Paulo, na Rua Álvares Penteado¹⁴¹. Pela lavratura, João Odorico da Cunha Glória ficou, exclusivamente, com a gleba de 66.000 alqueires de terras nos seguintes limites: começava na barra do Ribeirão Ponte Pensa no Rio Paraná; seguia por aquele ribeirão acima até uma cova na margem direita, no ponto em que desse a distância de 12.500 metros, medidos com o rumo de SSE 65°, a partir da referida barra; daí seguia em rumo NE 43°30', com a extensão de 1.625 metros; daí seguia, em rumo SE 64°30', na distância de 51.000 metros, dividindo até com Mario Furquim, Bernardino de Almeida e Mario Furquim; daí seguia no rumo NO 25°, na distância de 62.750 metros, até a barra do Ribeirão Lagoa, no Rio Grande, dividindo com a gleba separada para Júlio Prestes e Olympio Rodrigues Pimentel; daí seguia pelo Rio Grande, abaixo, até a confluência com o Rio Paraná, e por este abaixo até o ponto de partida, na barra do Ribeirão Ponte Pensa. Neste trecho da transcrição notam-se os nomes de Júlio Prestes e Olympio Rodrigues Pimentel recebendo suas partes na grilagem da gleba como honorários de trabalhos advocatícios, perfazendo o total de 30.000 alqueires.

Também surge o nome de Bernardino de Almeida, corretor de imóveis na cidade de São José do Rio Preto, possivelmente conhecedor dos feitos dos grileiros, aquinhado com 22.500 alqueires, na denominada Gleba Palmital, com os seguintes limites e confrontações: começando na margem direita do Rio São José dos Dourados, na divisa das terras separadas da firma Glória e Furquim e dada a Mario Furquim, também na quantidade de 22.500 alqueires, na margem direita do mesmo Rio dos Dourados; daí seguia dividindo com Mario Furquim até o alto do espigão divisor das águas vertentes do Rio São José dos Dourados; daí à esquerda pelo espigão, na divisa de Glória e Furquim até completar os 22.500 alqueires; daí em rumo ao São José dos Dourados, dividindo com os mesmos Glória e Furquim e subindo o rio até o ponto inicial¹⁴².

141 Esta escritura está transcrita em certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José do Rio Preto, constando da Ação de Embargos de Terceiros em Execução movida por Euphly Jalles, no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Jales, folhas 204-207.

142 Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Preto, da escritura lavrada em 09 de setembro de 1912. Esta certidão consta da Ação de Embargos de Terceiros em Execução no Cartório de 2º Ofício da Comarca de Jales, folhas 121 e 122. Nota-se aqui que, mesmo

O outro grileiro, Mario Furquim, abocanhou 66.000 alqueires, com as seguintes confrontações: começava na barra do Rio São José dos Dourados, no Rio Paraná; seguia por aquele acima, até encontrar a divisa das terras de Bernardino de Almeida; daí seguia dividindo com estes até a barra do Ribeirão Ponte Pensa, no Rio Paraná e por este abaixo até onde teve princípio na barra do Rio São José dos Dourados¹⁴³. Também, como escrito anteriormente, os advogados ficaram com suas partes. Júlio Prestes ficou com 9.000 alqueires e mais 21.000 em comum com Olympio Rodrigues Pimentel, com os seguintes limites e confrontações: começava na barra do Ribeirão Lagoa, no Rio Grande; daí seguia no rumo SE 28º até o espigão divisor das águas dos Rios Grande e São José dos Dourados dividindo com João Odorico da Cunha Glória; daí seguia à esquerda pelo dito espigão, dividindo com Mario Furquim até a divisa do perímetro da Fazenda Ponte Pensa, e pelo dito perímetro até o Rio Grande e por este abaixo até a barra do Ribeirão Lagoa, onde teve princípio, estando incluídos dentro deste perímetro os 9.000 alqueires de terras já transferidos a Prestes¹⁴⁴. Na referida escritura, constaram-se os 21.000 alqueires, de direito aos advogados, ficariam em nome de Mario Furquim, a fim de que outorgasse escritura a quem os advogados nomeassem. Também aparecem sobras de terras descritas no documento, referindo-se a 34.000 alqueires que ficaram em nome de Celestino da Silveira, domiciliado em São José do Rio Preto.

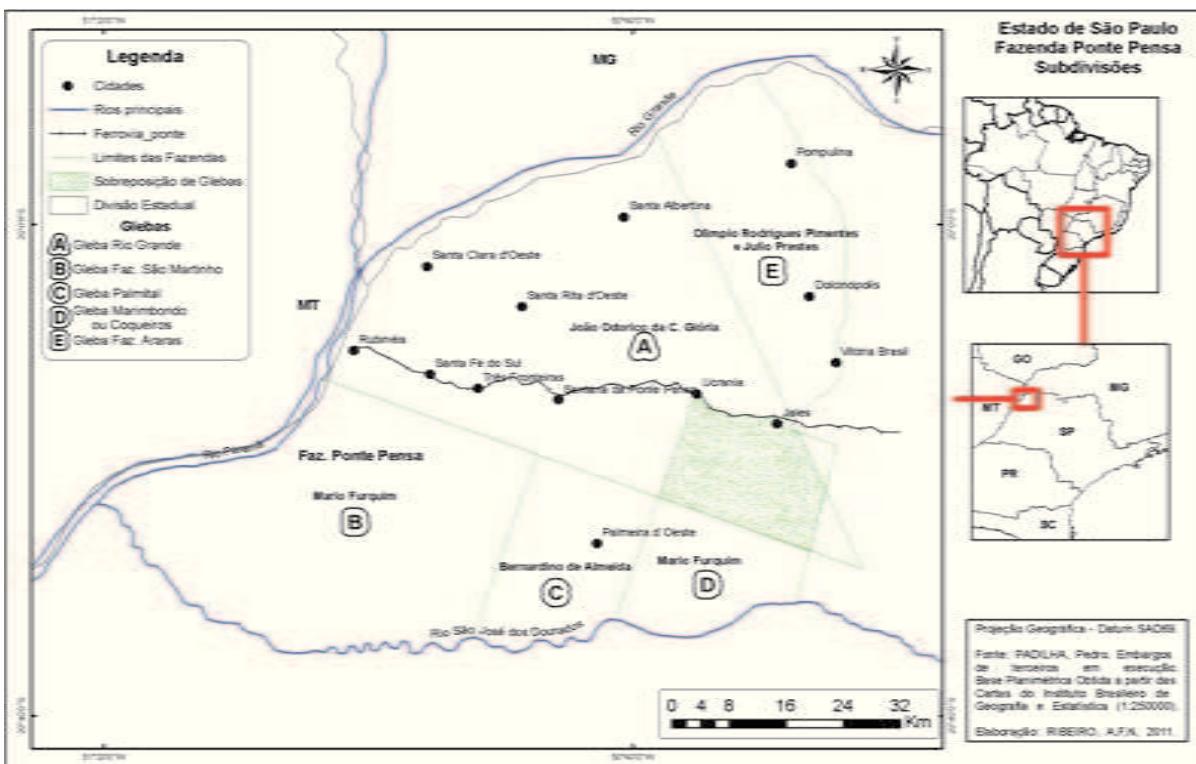
Contudo, pelos limites imprecisos da Ponte Pensa, especialmente quanto às confrontações com as terras dos herdeiros e sucessores do Barão de Serra Negra, denominada de Fazenda Araras, e a gleba que coube, na subdivisão a Júlio Prestes e Olympio Rodrigues Pimentel, parece que são as mesmas terras, ou seja, se sobrepunham. É evidente que as glebas subdivididas se justapunham, pois os rumos e direções se confundiam, especialmente as de Mario Furquim e as de João Odorico da Cunha Glória, como se pode observar na figura 12, na subdivisão da Fazenda Ponte Pensa.

antes da homologação da Ação Demarcatória da Fazenda Ponte Pensa, que saiu no ano de 1914, já era feita a subdivisão da gleba.

143 Op. cit., folha 205.

144 Op. cit., folhas 205-206.

Figura 12 – Estado de São Paulo: Fazenda Ponte Pensa – subdivisões.



Fonte: Padilha (s/d).

Todavia, as demandas judiciais na Ponte Pensa não terminaram com a dissolução da firma Glória e Furquim, ocorrida no instante da subdivisão e distribuição das glebas aos grileiros, aos advogados e ao corretor de imóveis.

Em um período de cinco anos, no máximo, Bernardino, Glória, Furquim e Prestes venderam toda a Ponte Pensa. Relatos e documentos confirmam que os mesmos venderam duas, três vezes a mesma gleba de terra com a conivência dos cartorários de Monte Aprazível, Tanabi, São José do Rio Preto e Araçatuba. As glebas possuíam mais de 1.000 alqueires e vendidas a diversos interessados na especulação imobiliária. Dentre os compradores de terras, destacaram-se: o inglês John Bing Paget; Guilherme Schmidt; Almeida Prado S.A. Comissária e Exportadora; Cia. Lancashire General Investment; Dr. Armando Gomes, advogado; Dr. Euphly Jalles, engenheiro; Dr. Alceu de Assis; Cia. Agrícola Francisco Schmidt S.A.; Cecílio José Karan; Companhia Paulista de Colonização; Paulo Ferraz; Alcides do Amaral Mendonça, entre outros¹⁴⁵.

Em 1920, João Odorico da Cunha Glória, um dos grileiros da Ponte Pensa, vendeu ao inglês John Bing Paget, 32.000 alqueires. Quando este revendeu essa terra à Companhia Agrícola de Imigração e Colonização (CAIC), existiam somente 29.800 alqueires. A diferença estava na venda da mesma terra a outros, como Francisco Schmidt, Karan e Cia. Lancashire¹⁴⁶.

As vendas em duplicidade criaram novos problemas, como demandas judiciais prolongadas até a década de 1980, na região. No caso da CAIC, a empresa imobiliária relevou a diferença de terras, pois, mesmo assim, houve a possibilidade de ganhos elevados com a venda da gleba em pequenos lotes.

A CAIC era subsidiária da Companhia de Ferro Araraquarense e diversificava seus investimentos na área de especulação imobiliária, com a revenda de terras. Nesta gleba, as terras tiveram aumento de preço, justamente porque a CAIC anunciava o prolongamento da Estrada de Ferro Araraquarense (EFA), passando por aquelas terras. Para tanto, a CAIC fundou Santa

145 Muramatsu (1984). O autor se equivoca quanto a Euphly Jalles, pois o mesmo não tinha condições financeiras de adquirir terras neste período. Suas posses se deram de outras formas.

146 Op. cit.

Fé do Sul, construiu estradas de rodagem e estendeu os trilhos da EFA até às barrancas do Rio Paraná.

Outra demanda conhecida refere-se à Gleba Córrego dos Coqueiros ou Marimbondo¹⁴⁷, de 1.900 alqueires, nas proximidades da cidade de Jales, envolvendo áreas deste atual município e dos municípios de Urânia e São Francisco. Esta demanda se estendeu da década de 1930 até a de 1980. Envolveram-se centenas de famílias, formadas por ex-colonos, oriundos das regiões mais antigas de ocupação, adquirentes de pequenos lotes de Euphly Jalles. Este engenheiro foi agrimensor na Ponte Pensa, trabalhando para sucessores da firma Glória e Furquim, medindo a Gleba Marimbondo, subdivisão da antiga fazenda. Por honorários devidos por medições de terras, por posses e por compras, o agrimensor amealhou milhares de alqueires de terras, inclusive 1.900 alqueires arrematados em praça, devido ao não pagamento pelos serviços efetuados em 1929, na medição dos quinhões 41a e 41b no Córrego dos Coqueiros, circunscrita à Gleba Marimbondo, anteriormente pertencente, na totalidade, a Mario Furquim. Euphly tomou posse dos quinhões em 1934 e os loteou em centenas de pequenas propriedades. Passados mais de vinte anos, Alcides do Amaral Mendonça ingressou na Justiça, revertendo o processo. Muitos pequenos proprietários, compradores de terras de Euphly Jalles, sofreram ação de despejo das terras ou tiveram que pagá-las novamente, agora a Alcides do Amaral Mendonça.

Portanto, como apontou Martins (1997), a fronteira foi e é local conflituoso entre aqueles que veem na terra objeto de mera especulação, aqueles que anseiam ter terra para trabalho ou outros que a tem como sagrada. Portanto, a fronteira deve ser analisada do ponto de vista da vítima, quando não foi ou não é desalojada das terras, como no caso dos posseiros e dos indígenas, foi ou é conduzida pela burguesia para as áreas de expansão das fronteiras, no sentido de lhe extrair a renda da terra por meio da especulação imobiliária.

Adiante no texto, fez-se o esforço no sentido de analisar as várias formas como ocorreram apropriações indevidas da terra e os conflitos decorrentes, no atual município de Jales, e as estratégias utilizadas por Euphly Jalles para fragmentar a propriedade da terra e promover a especulação imobiliária.

147 A gleba recebe essas denominações pelo fato de ser atravessada pelo Ribeirão Marimbondo e pelo Córrego dos Coqueiros, afluentes da margem direita do Rio São José dos Dourados.

Assim sendo, a “frente pioneira” se realizou no extremo Noroeste Paulista com o “Grilo Glória e Furquim”, popularmente e judicialmente conhecido, e se efetuou com a fragmentação da propriedade, desenvolvida pelos especuladores representantes da burguesia nacional e estrangeira, por meio do loteamento de grandes glebas em pequenas propriedades, da fundação de cidades e da instalação de infraestrutura.

Jales: a consolidação da frente pioneira no extremo noroeste paulista

A história de Jales nasceu com o “Grilo Glória e Furquim”. É sabido, por relatos de antigos moradores e de documentos do poder judiciário¹⁴⁸ da Comarca de Jales, que o engenheiro Euphly Jalles¹⁴⁹ mediu a gleba número 1 da Ponte Pensa, de 22.500 alqueires, a porção que resultou da divisão apoderada por Mario Furquim.

No dia 30 de julho do ano de 1927, Euphly Jalles foi nomeado agrimensor na cidade de São José do Rio Preto, no processo divisório de uma gleba de terras na Fazenda Ponte Pensa em litígio, como exequente João de Castro e como executado Pedro Antonio de Faria e outros¹⁵⁰. Na execução dos serviços Euphly verificou que a gleba medida resultava da divisão da Ponte Pensa, gleba número 1, conhecida como Gleba Coqueiros ou Marimbondo. À época esta gleba pertencia ao território do município de Tanabi, mas ao final dos trabalhos estava sob jurisdição da Comarca de Monte Aprazível, distando, segundo o agrimensor, aproximadamente 15 léguas desta última sede. A medição foi iniciada com a presença do Juiz de Direito da Comarca de São José do Rio Preto, a cujo foro pertencia ainda a gleba dividenda no início da ação. Foi

148 Ação Executiva de Cobrança de Honorários executada por Euphly Jalles contra Alcides do Amaral Mendonça e outros. Cartório de 2º Ofício da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, 1931.

149 Euphly Jalles era natural da cidade de Frutal, formado pela Escola Politécnica em Engenharia. Sem poses, foi funcionário do Departamento Viário e de Obras Públicas da Prefeitura de São José do Rio Preto. Recém-formado, embrenhou-se na Fazenda Ponte Pensa a fim de promover a demarcação de uma das glebas, resultante da fragmentação territorial e vendas, efetuadas pela firma Glória e Furquim. Euphly, portanto, trabalhou como agrimensor em parte da Ponte Pensa.

150 Embargos de Terceiros em Execução. Cartório de 2º Ofício da Comarca de Jales, Estado de São Paulo. Folha 208 do primeiro volume. Nesta folha consta certidão emitida pelo Cartório de 2º Ofício da Comarca de Monte Aprazível, com a nomeação de Euphly Jalles como perito agrimensor.

iniciada a medição em um marco que existia à beira do Rio São José dos Dourados, na divisa com a Fazenda Ranchão, como marco indicado como inicial ao perito agrimensor. A partir desse ponto, Euphly fez o levantamento do espigão divisor com a Fazenda Ranchão seguindo-se, em continuação, pelo espigão divisor desta gleba com outras da Ponte Pensa. Do espigão até o Rio São José dos Dourados, a Gleba do Marimbondo limitava-se com a gleba de número 2, denominada de Gleba Palmital, pertencente a Bernardino de Almeida ou seus sucessores. Nas descrições do engenheiro, documentou-se o levantamento dos córregos que banhavam a fazenda, orientando o sistema de drenagem, constando os ribeirões Marimbondo e Coqueiros, vertendo no sentido Norte-Sul da Gleba, nascendo no divisor de águas do Rio Grande e São José dos Dourados, desaguardando neste. Há o relato das vias de comunicação, bastante precárias, constavam-se a de automóveis e a boiadeira, vindas da cidade de Tanabi em direção ao Porto Taboado, no Rio Paraná, em muitos trechos paralelas, cortando o imóvel de Leste a Oeste. O imóvel, segundo a perícia, encontrava-se quase inculto, somente com algumas casas de barro e cobertas de sapê, quase todas junto à Estrada Boiadeira. Os instrumentos usados pelo agrimensor foram o trânsito de precisão Gurley e a corrente metálica¹⁵¹, segundo suas informações¹⁵².

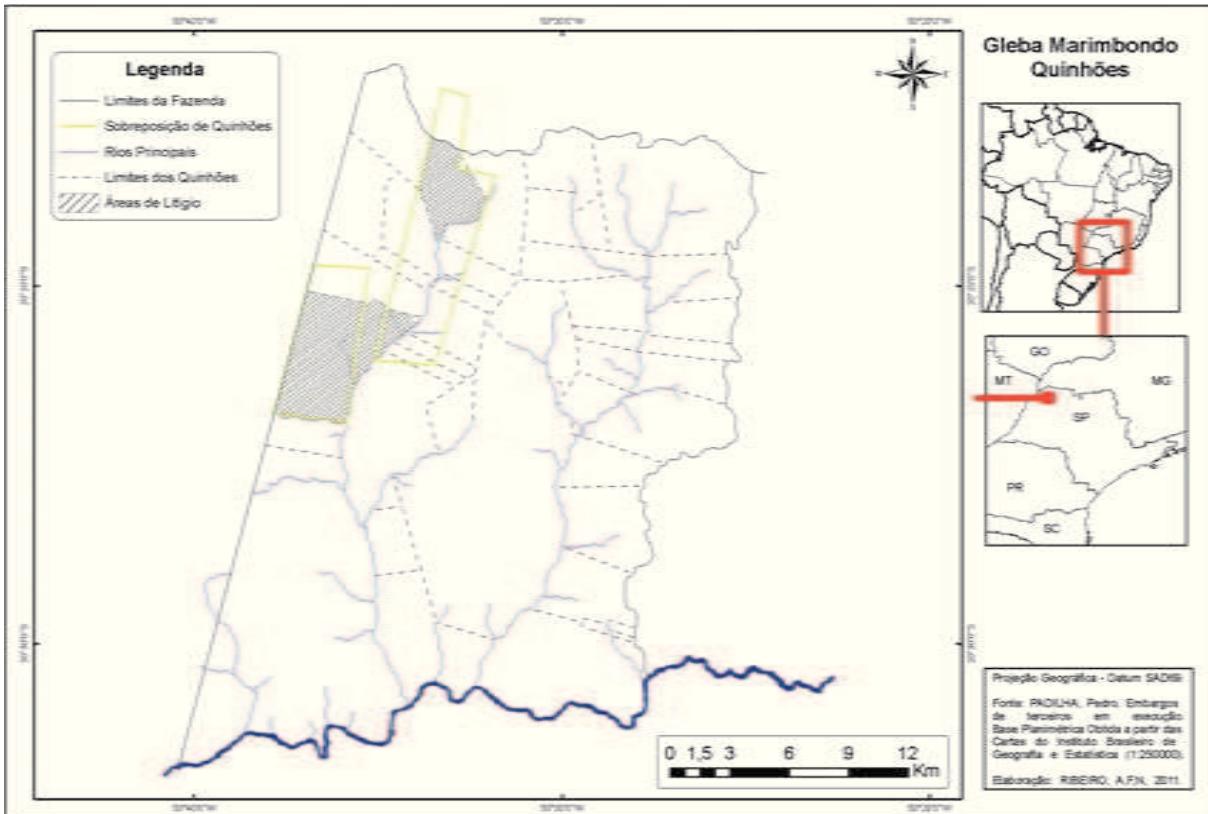
A nomeação de Euphly como perito agrimensor resultou das vendas efetuadas por Mario Furquim, possuidor de terras com limites imprecisos, a vários compradores. Mario Furquim transmitiu ao Major José Otaviano de Paula 800 alqueires e a Fuzinato Bertazzi 560 alqueires, na cabeceira do Córrego dos Coqueiros. Também, mais 600 alqueires ao Major José Otaviano de Paula e ao Coronel Olintho Olindo de Oliveira 500 alqueires, na cabeceira do Ribeirão Coqueiros. Furquim vendeu a Olintho mais 1.500 alqueires entre o Ribeirão Coqueiros e o Marimbondo. Outra transcrição demonstra que Olintho Olindo de Oliveira doou, a seus

151 Trânsito de Gurley é instrumento denominado de goniômetro ou teodolito, que mede simultaneamente os ângulos horizontais e verticais. Corrente metálica é outro instrumento usado na medida de alinhamentos. Ambos utilizados por agrimensores nas medições de terras. (ESPARTEL, Lélis. *Curso de topografia*. Porto Alegre: Globo, 1975).

152 Relatório da Medição da Gleba Marimbondo da Fazenda Ponte Pensa datado do dia 10 de junho de 1929. Este relatório consta de certidão emitida pelo cartório de 2º Ofício da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo e que foi juntada à Ação de Embargos em Execução movida por Euphly Jalles contra Alcides do Amaral Mendonça no Cartório de 2º Ofício da Comarca de Jales nas folhas 209-210, v.1.

filhos e genros, de suas áreas, cabendo 500 alqueires a José Otaviano de Paula, entre os ribeirões Coqueiros, Marimbondó e Dourados e na cabeceira dos Coqueiros. Percebe-se, pelas transcrições, que na cabeceira do córrego dos Coqueiros precisaria de andares para comportar tais fazendas. Houve outra transmissão, agora de José Otaviano de Paula a Otávio Evangelista de Paula, de área de 2.500 alqueires, depurados somente 1.900 alqueires, sendo válida somente esta última área na cabeceira dos Coqueiros. Otávio Evangelista de Paula transmitiu a José Musegante 700 alqueires da área anteriormente adquirida na cabeceira dos Coqueiros. Estes transmitiram, pela Comarca de Monte Aprazível, na década de 1920, 1.900 alqueires a Alcides do Amaral Mendonça¹⁵³. Na figura 13, está o mapa da Gleba Marimbondó com as confrontações dos quinhões e suas sobreposições.

153 Contestação de Lair Seixas, advogado de Euphly Jalles, na Ação de Embargos de Terceiros em Execução, folhas 40-42, datada de 16 de maio de 1964.

Figura 13 – Gleba Marimbondo: Quinhões.

Fonte: Padilha (s/d).

Pelos fatos descritos e pelo mapa (figura 13), não se sabia ao certo o local das terras dos proprietários, outorgantes e outorgados pelas escrituras de transmissão de titularidade de domínios, os quinhões das subdivisões da Gleba do Marimbondo. Nessa ocasião, em 1927, Euphly foi nomeado para ser o perito agrimensor nesta demarcatória e apresentou o relatório em 1929, conforme exposto anteriormente.

No dia 15 de janeiro de 1931, Euphly Jalles entrou com Ação Executiva de Cobrança de Honorários, pela Comarca de Monte Aprazível, pelos serviços prestados ao proprietários de quinhões oriundos da medição da Gleba Marimbondo. Esta ação resultou do não pagamento de seus honorários pelo fato desses proprietários estarem ligados à economia cafeeira. Cabe aqui lembrar que, no ano de 1929, ocorreu a quebra da Bolsa de New York, com fortes impactos sobre a economia brasileira, muito dependente das exportações de café para os EUA. Como era de se esperar, o final dos anos 1920 e início de 1930, a depressão econômica assolou a economia brasileira e, por consequência, a burguesia paulista, assentada também nos negócios do café. Os honorários do agrimensor passaram a ter preço superior ao da terra medida, constituída de vegetação nativa em sua maior parte, distante das principais cidades paulistas e pela precariedade das vias de comunicação.

A Ação proposta por Euphly envolvia João de Castro, requerente da demarcatória, e como promovidos Pedro Antonio de Faria e outros. À época da nomeação, estipulou-se o preço de rs.14\$000 (quatorze mil réis) o alqueire ou fração pelo serviço de demarcação da gleba e as custas processuais, em rateio, correriam por conta dos condôminos, sendo líquidas e certas, fixadas pelo contador do Juízo. Figuraram como devedores, ao engenheiro nomeado, Antonio Bilia, residente em Bálsamo, Comarca de Rio Preto, pela importância de rs. 4:375\$128 (quatro contos e trezentos e setenta e cinco mil cento e vinte e oito réis), sendo rs.4:200\$00 de honorários e rs.175\$128 de custas; Antenor Junqueira Franco, residente em Colina, Comarca de Barretos, pela importância de rs.7:291\$000 (sete contos, duzentos e noventa e um mil réis), sendo rs.7:000\$000 de honorários e rs.291\$000 de custas; Alcides do Amaral Mendonça, residente em Jaci¹⁵⁴, Comarca de Rio Preto, pela importância de rs.27:709\$144 (vinte sete contos, setecentos

154 Este, na verdade, possuía outro imóvel na cidade de Jaci, mas seu domicílio era na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

e nove mil e cento e quarenta e quatro réis), sendo rs.26:600\$000 de honorários e rs.1:109\$144 de custas. Ainda, figuraram como executados na cobrança judicial, Arthur Augusto de Oliveira, residente em Colina; Francisco Antonio Pacheco, residente em Guarací, comarca de Olímpia; Aristides de Souza Lima, domiciliado na comarca de Bebedouro; Bertolino&Oliveira, firma estabelecida em Olímpia¹⁵⁵.

Por esta ação, estabeleceu-se aos devedores o pagamento das importâncias devidas e as custas feitas, sob pena de, não efetuando-se o pagamento nem nomeados bens ou se não aceita a nomeação, procederia a penhora de quantos bens bastassem para garantirem as dívidas e as custas.

Resultante dessa ação rolou, pela Comarca de Monte Aprazível, a penhora de 1.900 alqueires, subdivididos em duas áreas, sendo uma de 896 alqueires, nas cabeceiras do Córrego Manoel Baiano e outra, de 1.004 alqueires, junto ao Córrego dos Coqueiros, nos quinhões 41a e 41b, na Gleba Marimbondo, de Alcides do Amaral Mendonça, para pagamento dos honorários e de custas, sem oferecimento de embargos, de início. Feita a penhora, o bem foi a leilão por três vezes, sem que alguém efetuasse lance. Na terceira praça, ocorrida no dia 2 de junho de 1934, o juiz Thrasybulo Pinheiro de Albuquerque apregoou os bens constantes de edital daqueles penhorados a Alcides do Amaral Mendonça e sua mulher. Depois de apregoar, constou-se o não comparecimento à praça de licitante. Feitos os procedimentos legais, o Juiz determinou o franco leilão, para ser arrematado por quem maior lance oferecesse, desprezando a avaliação. Foi por esse meio que Euphly Jalles ofereceu o lance de rs.20:000\$000 (vinte contos de réis) para receber seu crédito, que era maior.

Contudo, a carta de arrematação não foi expedida após o franco leilão, o que daria plenos direitos dominiais e possessórios a Euphly, pelo fato de haver pendências judiciais. No mesmo ano de 1934, Francisco Baqueiro e Irmão e outros entraram com apelação junto à Corte de Apelação do Estado de São Paulo para receber seus créditos junto a Alcides do Amaral

155 Certidão emitida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, constando-se a Ação Executiva de Cobrança de Honorários, movida por Euphly Jalles contra seus credores de 9 de janeiro de 1931. Esta certidão faz parte da Ação de Embargos de Terceiros em Execução, já citada anteriormente, folha 58, do primeiro volume.

Mendonça e, conseqüentemente, anular o leilão das terras arrematadas por Euphly Jalles. Esse Tribunal não reconheceu a apelação interposta pelos apelantes, justificando a perda de prazo, pois foram citados do leilão e não impuseram embargos em tempo hábil.

Também, Alcides do Amaral Mendonça entrou com o pedido de sobrestamento do feito, ou seja, pedindo mais tempo até que seu débito junto ao agrimensor fosse apreciado pela Câmara do Reajustamento¹⁵⁶, a 4 de junho de 1934. O pedido de Mendonça foi negado pelo juiz da Comarca de Monte Aprazível. Sem se contentar com o feito, o fazendeiro entrou com recurso no Tribunal de Justiça de São Paulo, negando-lhe a apelação e determinou o prosseguimento, ou seja, a expedição da carta de arrematação. Contudo, o exequente não cuidou, como lhe cumpria, de juntar aos autos a certidão do acórdão, justamente por conta que Mendonça recorreu a instância superior. Nos anos de 1950, Alcides do Amaral Mendonça retomou o processo das terras dos quinhões 41a e 41b. Mais adiante, no capítulo seguinte essa questão judicial será objeto de análise, devido à sua repercussão social, envolvendo centenas de famílias de pequenos proprietários.

No ano de 1932, houve penhora de bens de Sebastião Diogo de Farias e outros cumprindo determinação da Justiça, na Comarca de Monte Aprazível, para pagamento de honorários de agrimensor e custas processuais, um trato de terras de 250 alqueires localizado nas cabeceiras do Ribeirão dos Coqueiros¹⁵⁷. No mesmo ano, houve a penhora de bens, quinhão 11, com 550,9 alqueires, dos sucessores de Sebastião Diogo de Faria e outros. No dia 17 de março de 1936, na Comarca de Monte Aprazível, os bens foram a leilão em terceira praça com o lance maior do credor exequente Euphly Jalles.

Em outra ação jurídica, para efetivar domínio, Euphly arrolou testemunhas nos autos da Ação de Força Nova Espoliativa contra Aristides Castilho Cunha e outros, alegando posse anterior aos requeridos, em terras situadas no quinhão 15 da Gleba Marimbondo. Como

156 O governo de Getúlio Vargas criou a Câmara de Reajustamento Econômico para reajustar dívidas para minorar a situação aflitiva em que se encontravam muitos fazendeiros, especialmente com dívidas. Esta câmara converteria dívidas contraídas anteriormente à Crise de 29 aos valores deflacionados posteriormente.

157 Auto de penhora efetuada por José Gomes de Oliveira, oficial de justiça da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo. Embargos de Terceiros, folha 212, v.1.

testemunha, serviu João Rodrigues de Lima, conhecido por João Borges, residente em Tanabi, afirmando perante o Juiz conhecer a Fazenda Ponte Pensa desde 1916, pois seu pai fora proprietário de mais de 800 alqueires nesta localidade, na parte que abrange as águas do Ribeirão Marimbondo, dos Coqueiros e Pimenta, sendo a propriedade vendida por volta de 1918. Sabia também que a antiga propriedade do pai fora retalhada em processo divisório; que nas proximidades da propriedade de seu pai sempre teve posse o Coronel Ignácio Máximo Diniz Junqueira, também conhecido como Coronel Ignacinho. Este ficou com o quinhão de número 15 da Gleba Marimbondo, com área de 1.400 alqueires, sempre mantendo posse sobre a fazenda junto com seus agregados, que, de sua morte, pertenceu a seus sucessores, dos quais Euphly Jalles adquiriu¹⁵⁸. Tal ação constituiu-se em decorrência da ocupação, feita de maneira forçosa, realizada por Aristides Castilho da Cunha juntamente com alguns homens nas terras de posse de Euphly. Este quinhão de número 15 está localizado nas cabeceiras do Ribeirão Marimbondo, onde hoje se encontra a cidade de Jales.

Fica evidente nesse depoimento a artimanha de Euphly para demonstrar posse anterior à de Aristides Castilho Cunha e outros. O depoimento realizou-se no dia 28 de julho de 1941 e a aquisição das terras por Jalles – em litígio entre os herdeiros¹⁵⁹ de Coronel Ignácio e Aristides – realizou-se no dia 16 de julho de 1941, o mais rápido possível. Foram adquiridos 1.444 alqueires de terras no quinhão 15, colocado às margens do Ribeirão Marimbondo e limitando ao Norte com os divisores de água da vertente do Rio Grande e com a Fazenda Santa Rita. Euphly detinha posse sobre o imóvel anteriormente à data da transmissão da escritura, pelo simples fato de datar de 15 de abril de 1941 a fundação da então Vila Jales. O traslado em escritura só veio a efetivar o domínio sobre sua posse, característica típica de grilagem.

De todas as ações acima descritas, pergunta-se: por que Euphly não juntou à ação de execução contra Alcides do Amaral Mendonça os autos que lhe asseguravam a arrematação dos 1.900 alqueires no Córrego dos Coqueiros? Evidentemente, pelas ações seguintes, que Jalles tratou de, por outros títulos, se garantir quanto ao domínio sobre as glebas arrematadas, além de outras, das quais constavam outras aquisições efetuadas no decorrer dos anos de 1940.

158 Embargos de Terceiros em Execução, folhas 223-224.

159 A viúva Ana Anália Ávila Junqueira, Iva de Ávila Junqueira e Ivo de Ávila Junqueira, residentes em Barretos, à rua 32, nº 980. Embargos de Terceiros em Execução, folha 222.

Dentre outras aquisições feitas por Euphly Jalles, constava nos remanescentes de terras, uma área de 11.500 alqueires, adquirida inicialmente por Arthur Glória Filho do proprietário anterior João Odorico da Cunha Glória, em 18 de janeiro de 1943. Nesta transferência de escritura de imóvel, constou uma negociata envolvendo apenas documentos, sem necessariamente a existência das terras. Na escritura, constava a venda de remanescente das terras que o transmitente (João Odorico da Cunha Glória) possuía no imóvel Ponte Pensa ou Palmital para Arthur da Cunha Glória, resultante da diferença de área entre as transmissões abertas em favor do agora vendedor e das transcrições feitas em virtude de vendas efetuadas. Esse remanescente deveria ser apurado pelo adquirente em ações divisórias, demarcatórias ou quaisquer outras que fossem cabíveis, não se responsabilizando, o transmitente, pela quantidade de terras que se viesse a apurar, pelo fato de não garantir se a área era inferior ou superior à diferença entre as aquisições feitas e transmissões efetuadas¹⁶⁰. É evidente a armação, resultante das vendas efetuadas por João Odorico da Cunha, também sem limites e confrontações corretas e efetuadas, além da quantidade de terras que lhe coube na primeira divisão da Ponte Pensa.

De fato, Euphly Jalles já detinha posse sobre terras na Gleba Marimbondo, mas não de direito, em muitas delas. Por isso, procurou adquirir os títulos desse remanescente descrito anteriormente. Data de 20 de abril de 1948 a transferência efetuada, por lavratura de escritura, por Arthur Glória Filho a Euphly Jalles de três áreas de terras na Fazenda Ponte Pensa, perfazendo um total de 11.500 alqueires. A primeira área, denominada quinhão 1, estava localizada no Ribeirão Marimbondo, junto à barra do Córrego das Perobas, divisando com a Fazenda Ranchão; pelo espigão divisor do Ribeirão Lagoa seguia até nas cabeceiras do Ribeirão Ponte Pensa até a barra do Córrego Manoel Baiano. A segunda área, denominada de quinhão 2, situava-se junto do Rio São José dos Dourados e deste seguia divisando com a Fazenda Ranchão; seguia pela divisa até o Ribeirão Marimbondo até o Córrego da Mangaba; seguia rumo Norte até o Córrego do Buriti até o Córrego do Mel Bravo e deste ao Córrego Itapirema e do Córrego dos Coqueiros até o Rio São José dos Dourados. E, por último, o quinhão 3 encravado nas seguintes confrontações e limites: começava na margem esquerda do Córrego dos

160 Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi, Estado de São Paulo. Esta certidão se encontra na Ação de Embargos de Terceiros em Execução, folhas 96-97.

Coqueiros e deste até a Estrada Boiadeira, seguia por esta até o Ribeirão Ponte Pensa e deste até o Córrego Sucuri¹⁶¹.

Nestas terras, segundo a transcrição da escritura, Euphly Jalles mantinha posse mansa e pacífica e possuía benfeitorias, como casas, invernadas, canaviais, engenho, moinho, monjolo, currais, cercas e vilas. Consta ainda que o comprador teria prioridade em qualquer outra venda efetuada pelo vendedor – Arthur Glória Filho.

Contudo, outra lavratura de escritura de transferência de imóveis ocorreu no dia 20 de abril de 1948. Uma gleba de 450 alqueires, adquirida por Jalles junto a Arthur Glória Filho, denominada quinhão 4, nas proximidades dos córregos dos Coqueiros e da Itapirema. Há afirmações de que o comprador já teria posse nestas terras desde muito tempo, incluindo benfeitorias, das mesmas na compra anterior.

No dia 30 de outubro de 1951, Arthur da Glória Filho vendeu mais títulos do remanescente de terras, a Euphly Jalles. Desta vez, uma área de 2.500 alqueires entre os córregos Sucuri, Cervo, Jaguari, Ponte Pensa e Estrada Boiadeira. Na escritura, constou que o comprador já mantinha posse da área desde o ano de 1927.

Ainda, no Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi houve outra transferência de imóvel, no dia 16 de novembro de 1942, com área de 4.762 alqueires de terras, figurando como vendedora Presciliana Gomes Glória, viúva, e como comprador, Euphly Jalles. O imóvel encontrava-se na Ponte Pensa entre os córregos Lagoa, Cedro, Mico e do Glória, Dobrada, todos na vertente voltada para o Rio Grande.

No Cartório de Registro de Imóveis de Votuporanga, foi registrada no dia 3 de julho de 1948 a transferência de títulos referentes a um imóvel de 450 alqueires de terras correspondentes à remanescente que o vendedor Arthur Glória Filho possuía na Ponte Pensa, para o comprador Euphly Jalles. No dia 24 de agosto de 1949, no mesmo cartório, constou que Euphly adquiriu títulos de um imóvel de 385 alqueires nas cabeceiras do Ribeirão dos Coqueiros, do vendedor Arthur da Glória Filho. No mesmo Cartório, no dia 11 de outubro de 1949, constou outra transcrição feita em nome do comprador Euphly Jalles de uma área de 1.276 alqueires, sendo 425,33 alqueires de cada um dos transmitentes (Olívio Uzeda e esposa, Licínio Ferreira

161 Op. cit., folhas 98 a 100.

de Carvalho e esposa, Herculano Eurico de Ávila e sua esposa), localizados entre os córregos Lagoa, Cedro, Cascavel e Dobrada, cuja posse foi entregue ao adquirente para que, como preposto, a mantivesse e a guardasse desde 1927 e que se achava compreendida dentro de área maior pertencente e ocupada por Euphly Jalles. Pela mesma escritura, foram transferidos ao comprador 361 alqueires de terras do vendedor Herculano Eurico de Ávila, correspondentes ao quinhão 17, da primeira divisão da Gleba Marimbondo, confrontando com os sucessores do Coronel Ignácio Maximo Diniz Junqueira (o sucessor era o próprio Euphly), situado no Córrego Quebra Cabaças¹⁶².

No Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, Terceiro Tabelionato, houve a transferência de dois imóveis no dia 10 de dezembro de 1946, sendo um de 400 alqueires e outro de 366 alqueires de terras localizados na Ponte Pensa. O vendedor foi Floriano Peixoto Abs e o promitente comprador Euphly Jalles¹⁶³.

No 5º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, realizou-se outra negociata de Euphly com outros possuidores de títulos na Ponte Pensa. Por esse cartório, fez-se a lavratura de escritura de transferência de imóvel de 1.500 alqueires, figurando como outorgantes vendedores, Alfredo Leal Júnior, residente na cidade de São Paulo, Paulo Zagottis residente em Itapetininga, Jarbas Seabra Leal, residente em Porto Feliz e Manoel Oliveira Mendes, residente em Botucatu, havidos por herança de Alfredo Vieira Leal. Como outorgado comprador, Euphly Jalles. O imóvel situava-se, segundo a descrição, entre o Ribeirão Ponte Pensa e o Córrego Sucuri. Consta ainda que o comprador poderia manter posse exclusiva sobre o imóvel, como vinha procedendo há muitos anos, de forma mansa e pacífica. Novamente, localizações incertas e títulos sobre terras já vendidas a outras pessoas, mas que Euphly mantinha a posse¹⁶⁴.

Todas essas transferências se procederam pelos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de Tanabi, Votuporanga, São José do Rio Preto e por um de Notas da cidade de São Paulo. Verificam-se nitidamente títulos de terras transferidos a Euphly Jalles localizadas naquelas que couberam, por direito, a Mário Furquim, mas filiadas a títulos de João Odorico da

162 Embargos de Terceiros em Execução, folhas 109 a 111, v.1.

163 Op. cit., folhas 114 a 117, v.1.

164 Op. cit., folhas 118 a 120, v. 1.

Cunha Glória, resultantes da primeira divisão da Ponte Pensa, no ano de 1914. Posteriormente, as terras filiadas a Furquim foram vendidas a outros adquirentes, incluindo Alcides do Amaral Mendonça. Comprova-se, por essas negociatas de Jalles, a compra de títulos de outros lugares para regularização de suas posses em terras, de direito, pertencentes a outros proprietários, que responderam à Ação Executiva para cobrança de honorários de agrimensor. Como agrimensor da Gleba Marimbondo, Euphly conhecia essas terras, efetuando posses pelos vários quinhões durante as décadas de 1930 e de 1940 e, posteriormente, comprando títulos para assegurar juridicamente essas possessões.

Por todas essas aquisições, Euphly Jalles concentrou, em títulos, 25.944 alqueires. Todos com a intenção de promover a legalização de suas posses por títulos dominiais, vinculados aos primeiros grileiros da Ponte Pensa, João Odorico da Cunha Glória e Mário Furquim. A legalização era interessante, pois muitos titulares de domínio não efetivaram suas posses e, como Euphly conhecia a gleba, fez possessões no decorrer dos anos 1930 e 1940 e passou a loteá-las em pequenas glebas de cinco, dez, quinze, vinte ou mais alqueires. Vendeu-as a ex-colonos de regiões de ocupação mais antigas do Estado de São Paulo e de outros estados, incluindo imigrantes, formadores de pequenos pecúlios, trabalhando nas fazendas de café, usados como entrada no pagamento parcelado efetuado ao especulador. Naquele momento, deu-se início à extração da renda capitalista da terra, com a venda das glebas maiores em pequenos lotes a migrantes, concretizando o sonho da terra para o trabalho e tornarem proprietários, libertando-se do patrão. Sonho por muito tempo acalentado do outro lado do Atlântico, quando as primeiras levas de imigrantes deslocaram-se para o Brasil, alimentadas pelos seus descendentes seguindo em direção ao Oeste, conduzidos pelos interesses capitalistas.

Essa terra tinha dono: a “limpeza” da terra

A Ponte Pensa já possuía ocupantes, antes mesmo da chegada dos grileiros, dispersos ao longo da Estrada Boiadeira¹⁶⁵, via de ligação das áreas de criação de gado a São José do Rio Preto e daí até Barretos, local de engorda e abate de bovinos. Muitos mantinham posses e basea-

165 Sobre esta estrada ver Monbeig (1984, p.113).

vam sua produção na economia de excedentes, sem possuir vínculo direto com o mercado. De qualquer forma, outros sobreviviam, em localidades à beira da estrada, oferecendo serviços aos boiadeiros e a outros viajantes. Um desses serviços era dar pouso às boiadas e aos boiadeiros, oferecendo refeições, pernoites e vigia dos bovinos, enquanto os peões descansavam.

Com a chegada dos grileiros, dos fazendeiros e dos especuladores imobiliários, essa população dispersa foi considerada como “intrusa”¹⁶⁶, expulsa ou incorporada à lógica da apropriação capitalista da terra, efetuada por aqueles provenientes das regiões mais antigas de ocupação, possuidores da noção jurídica da propriedade da terra e vendo-a como de negócio, diferentemente daqueles primeiros que tinham a noção da terra para o trabalho¹⁶⁷.

A incorporação dos moradores da Ponte Pensa à lógica do mercado deu-se pela transformação na forma da relação com a terra, com a produção e das relações sociais. Os posseiros foram transformados em agregados, ou seja, de trabalhadores detentores da posse sobre a terra, em moradores de favor nas terras de outro. Passaram a fazer plantações e a servir como vigias assegurando a posse e o domínio, então, do “legítimo” proprietário. Entre os posseiros, transformados em agregados, e os proprietários das terras eram assinados contratos denominados de cartas de agregação. Por esses contratos, os trabalhadores tornavam-se subordinados às vontades e às determinações dos mesmos.

Euphly Jalles usou desse artifício para “limpar” e, ao mesmo tempo, proteger as terras nas quais fez possessões a partir do final dos anos 1920 e durante os anos da década de 1930. Data de 19 de abril de 1938 carta de agregação estabelecida entre Euphly e Redozinno Ozébrio de Souza. Pelo documento, estabeleceu-se ao agregado sua instalação por ordem do proprietário, “em terreno de sua propriedade na localidade denominada córrego da Ribada (sic)”. Ainda

166 “Quando aqui viemo em 40, almoçamo na casa de um tal de Mané Costa, que já morava aqui. O Dr. Eufri pediu para que assinasse carta de agregação. Ele disse que não assinava não, pois não sabia de quem era aquelas terras, já que o Paulo Leitão e o Paulo Ferraz já tinha pedido para assinar também. Lá pelas bandas da Subida Preta também tinha uns preto que morava aqui”. Depoimento de D. P. L. em entrevista gravada no dia 10 de maio de 2001, sobre sua primeira viagem a Jales no ano de 1940.

167 Monbeig (1984, p.220) escreveu que “pouca gente vivia nesses domínios: só algumas famílias de caboclos que eram tolerados ou instalados propositalmente, porque serviam como vigilantes. Um exemplo é a grande fazenda Pajé (pertencente a John Bing Paget, gleba da Ponte Pensa), onde uma quarentena de famílias forma um povoamento de sentinelas, junto aos limites”.

o agregado afirma: “[...] onde ficarei como seu preposto tomando posse de suas terras em seu nome e para au snr (sic), declaro, outrossim, que nas terras em que eu fizer roças me obrigo a formar pastos, semeiando (sic) capim nas covas de mantimento desde au (sic) primeiro ano de plantio e terminando a formação no segundo anno (sic)”. E prosseguiu na carta de agregação: “[...] declaro também que nada cobro pelas bem feitorias (sic) que eu fizer não ficando au snr (sic), obrigado a nenhuma indenização pelo meu trabalho e deixarei as benfeitorias intactas quando me retirar por minha livre vontade ou por sua ordem”. Fica evidente, pela transcrição, a transformação nas formas de relação de produção e com a terra e a subordinação desses trabalhadores diante daquele que tinha interesse puramente mercantil com a propriedade rural.

Para caracterizar ainda mais a subordinação do trabalhador, na carta aparecem os seguintes dizeres: “Apresente por mim assignada (sic) com as testemunhas abaixo. Assino arrego de Redozinno Ozébrio de Souza por este não saber escrever”. Logo em seguida aparecem as assinaturas de Quitéria Nunes Pereira, que assinou por Redozinno, das testemunhas Josephina Nunes de Britto e Raymundo Nonato e de Euphly Jalles, concedendo a agregação, no dia 24 de maio de 1938. No documento, consta o reconhecimento de firma do cessionário da carta de agregação.

Outra carta foi assinada no dia 10 de setembro de 1938 e concedida à agregação, por Euphly, no dia 15 de janeiro de 1939 a José Rita. As condições da carta são as mesmas da já mencionada, ou seja, plenos direitos ao fazendeiro e nenhum ao agregado. As ocupações pelos agregados eram estratégicas para o fazendeiro, pois ficavam em pontos limítrofes de sua propriedade com outras, sob o domínio de outros proprietários, garantindo a posse do imóvel.

Havia contratos mais sofisticados em forma de carta de agregação, no sentido de aumento da subordinação dos trabalhadores. Um dos agregados de Euphly, chamado Turibio Teodoro de Santana, firmou contrato no dia 8 de março de 1948, comprometendo-se a “[...] fazer roças que lhe convier, dentro dos locais (sic) que lhe forem indicados”. Além desta condição, o agregado ficava obrigado a plantar um pé de colômbio, que deixará crescer e perfilhar livremente, “[...] plantio esse que será realizado no primeiro ano de roscío (sic) no mesmo local o agregado terminará a formação do capim, plantando de 15 em 15 palmos um pé de colômbio”. Além do pasto formado, o agregado só ficaria dois anos no mesmo local fazendo roças. Do pasto formado, poderia aproveitar um alqueire para seu uso, com seu próprio arame. Com relação às madeiras de lei beneficiadas pelo agregado para fazer serviços, como mangueirões para criação de porcos, o proprietário incumbia-se de pagar a mão de obra na ocasião da saída do agregado,

ficando o preço ajustado no momento do serviço e o pagamento só no futuro. Quando da saída, o agregado poderia levar seus pertences (arame, telhas), mas deveria dar preferência de venda ao proprietário pelo preço estipulado por peritos locais. A produção excedente ficava como opção de compra também pelo proprietário, pelo preço corrente do dia nos mercados locais. Finalmente, o agregado se submetia “[...] a respeitar todas as regras estabelecidas pelo proprietário e sua administração em todos os assuntos ligados com a boa ordem e segurança da fazenda e seus habitantes”¹⁶⁸.

Especular é preciso

Garantido o domínio, com títulos de propriedade e a posse por meio de cartas de agregação, o passo seguinte foi montar a estratégia de comercialização de terras. Durante a década de 1930, os negócios de terra não estiveram em alta, pela dificuldade por que passava a economia, resultante da Crise de 1929 e seus desdobramentos posteriores. Entretanto, vender grandes lotes de terras não foi o negócio recomendado, em decorrência da diversificação de negócios desenvolvidos pelos grandes plantadores de café. De início, vendê-las em lotes menores, na década de 1930, não surtiu efeito pelo fato de haver retalhamentos de pequenas propriedades nas fazendas cafeeiras das regiões de ocupação mais antigo de São Paulo. Também em função da precariedade na infraestrutura das regiões pioneiras, justamente concernentes às vias de comunicação e às próprias cidades distantes umas das outras ou mesmo à ausência delas, limitando a formação de mercados locais.

Somente a partir da década de 1940, de fato, as terras de Euphly foram subdivididas em pequenas propriedades para atender aos anseios daqueles que seguiam a marcha rumo ao Oeste e aos interesses imobiliários dos especuladores no Noroeste de São Paulo. Não foi somente Euphly que retalhou suas glebas. Companhias imobiliárias também se instalaram na região para subdividir a propriedade da terra, como estratégia da burguesia para auferir renda sem, necessariamente, fazer a terra produzir, diversificando seus negócios pelos investimentos

168 As cartas de agregação analisadas foram copiadas a partir de originais disponibilizados no Museu Histórico de Jales.

em outros setores: imobiliário, transportes, comércio, indústria e outros. Com atuações na antiga Ponte Pensa, diversas empresas imobiliárias subdividiram glebas maiores: CAIC (Companhia Agrícola, de Imigração e Colonização), Companhia Schmidt, SOCIMBRA. Além dessas, outros empreendimentos individuais realizaram-se por Paulo Ferraz, Francisco Militão e o próprio Euphly Jalles.

Uma das estratégias dos mercadores de terras dava-se pela fundação de patrimônios ou vilas. O objetivo era estabelecer o referencial para a localidade tornada ponto de estabelecimentos de relações comerciais e sociais. Nas terras da CAIC fundaram-se várias cidades: Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste e Santa Clara D'Oeste. Na área de atuação da Companhia Schmidt, fundou-se Santa Albertina. Paulo Ferraz fundou Paranapuá para promover a venda de suas terras. Euphly Jalles fundou Jales e São Francisco. Todas ocupavam, mais ou menos, os centros das glebas comercializadas, exercendo certa polarização aos seus arredores.

Muitas cidades foram construídas ao longo da picada feita para demarcar o traçado da Estrada de Ferro Araraquarense (EFA), estendida somente na década de 1950 pela região. Assim aconteceu com Jales, Urânia e Santa Fé do Sul. Esta última foi fundada pela CAIC – como descrito anteriormente – subsidiária da EFA, atuava simultaneamente com interesse comum na fundação de cidades, na construção da ferrovia e nos negócios imobiliários. O traçado urbano era reproduzido de cidade para cidade, com características muito comuns, com duas avenidas largas, quarteirões com planos ortogonais e ruas traçadas de forma paralela às avenidas. Implantou-se, dessa forma, uma “fábrica de cidades” no extremo Noroeste Paulista, a partir da década de 1940, com o objetivo de promover a venda das terras.

No capítulo seguinte, aponta-se a formação da pequena propriedade no Brasil, compreendendo-se, de forma específica, sua formação nas terras apropriadas por Euphly Jalles, por meio das estratégias montadas por esse engenheiro. Posteriormente, abordam-se os desdobramentos das apropriações indevidas, resultantes nos conflitos pela posse da terra envolvendo os compromissários compradores de Euphly, formados, essencialmente, por centenas de camponeses, e um dos antigos proprietários – Alcides do Amaral Mendonça – de quinhões da antiga Gleba Marimbondo retalhada da Fazenda Ponte Pensa. Muitos desses camponeses, principalmente formados por pequenos proprietários, viram o sonho da propriedade da terra se transformar em pesadelo, com as ações de despejo sofridas nas décadas de 1960, 1970 e 1980.

Capítulo 5

A formação da pequena propriedade e os conflitos de terra em Jales

Figura 14 – Fotografia aérea do Bairro Córrego da Roça – Jales.



Fonte: Acervo da Casa da Agricultura/Escritório de Desenvolvimento Rural de Jales.

A pequena propriedade no Brasil

Vários autores escreveram sobre a origem e formação da pequena propriedade no Brasil: Guimarães (1968), Prado Júnior (1983), Monbeig (1984) e Stolcke (1986), entre outros.

Para Prado Júnior (1983, p.249), o aparecimento em escala crescente da pequena propriedade fundiária no Brasil relacionou-se ao retalhamento da grande propriedade rural ocorrido em especial após a Crise de 1929. Este autor escreveu que, no passado, a pequena propriedade rural era quase ausente, especialmente na economia vinculada à monocultura exportadora de produtos agrícolas tropicais nos latifúndios. Outro entrave apontado era o fato de os trabalhadores rurais brasileiros serem essencialmente escravos ou semi escravos, aos quais era difícil o acesso à terra. Quanto às pequenas propriedades, eram apenas unidades complementares à economia exportadora, especificamente como produtoras de gêneros de primeira necessidade¹⁶⁹.

A pequena propriedade cresceu a partir do século XIX, com as circunstâncias que surgiram: “[...] o crescimento e o conseqüente adensamento da população, a partilha por sucessão hereditária, a desagregação do regime servil, as crises atravessadas pelo sistema de grande exploração e sua ruína em diferentes regiões do país” (PRADO JÚNIOR, 1983, p.249). Contudo, o autor afirmou que o fato mais importante para o incremento da pequena propriedade foi a grande imigração europeia nos séculos XIX e XX e a japonesa, também no século XX¹⁷⁰.

169 Guimarães (1968, p.105-119) escreveu sobre os registros em obras de cronistas e historiadores do século XVII da existência de pequenas engenhocas e molinetes fabricantes de aguardentes no Nordeste açucareiro e em Campos de Goitacazes (atual Estado do Rio de Janeiro). Esse mesmo autor escreve sobre os intrusos e posseiros precursores da pequena propriedade camponesa no Brasil, nos intervalos entre as sesmarias, nas sesmarias abandonadas ou não cultivadas, nas terras devolutas.

170 “A ambição pela posse da terra forma nesses imigrantes um impulso muito poderoso, e constitui ela com certeza um dos mais fortes senão o mais forte estímulo que os leva a abandonarem sua pátria onde tal oportunidade lhes é negada. E mesmo quando não conseguem alcançar desde logo esse objetivo, como efetivamente se deu no Brasil na maior parte dos casos, representa contudo um ideal sempre presente que influi fortemente na evolução dos acontecimentos. [...] Será, no correr do século XIX, o grande afluxo de trabalhadores europeus que romperá inicialmente os primitivos quadros econômicos e sociais do país e condicionará seu desenvolvimento.” (PRADO JÚNIOR, 1983, p. 249).

No sul do Brasil, a partir de 1808, com vinda da Família Real portuguesa e, posteriormente, no Governo Imperial, o afluxo de imigrantes europeus facilitou-se pelos incentivos estatais e pela formação das colônias agrícolas, como unidades rurais de dimensões relativamente modestas¹⁷¹. Houve, a partir de então, a difusão da pequena propriedade fundiária no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, devido aos fatos já mencionados e também pelo fato destas unidades não terem sofrido a concorrência com as grandes unidades de produção de produtos agrícolas tropicais, como ocorreu em São Paulo¹⁷².

Diferentemente da Região Sul, em São Paulo não prosperou, tanto em número quanto em eficácia de povoamento, o estabelecimento de “colônias”¹⁷³ formadas pelas pequenas propriedades. No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina a imigração seguiu a estratégia geopolítica e militar de ocupar a região semi povoada e disputada com os espanhóis e, posteriormente, com os argentinos. No caso específico de São Paulo, predominou a “imigração subvencionada”, empregadora de braços dos imigrantes na grande lavoura cafeeira.

É certo que as “colônias” também existiram em São Paulo, mas em menor número em relação ao Sul. Havia a necessidade de mão de obra para a grande lavoura e, por isso, muitos defendiam a formação das pequenas propriedades, compostas de imigrantes, para tornassem-se viveiros de mão de obra¹⁷⁴. Assim, o interesse dos imigrantes contrastava-se com os interesses dos fazendeiros. Os pequenos proprietários preferiam trabalhar em suas terras e relutavam em

171 Sobre esse assunto ver: SAQUET, Marcos Aurélio. *A construção do espaço em Nova Palma – RS*. Nova Palma: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1996; Prado Júnior (1983) e Guimarães (1968).

172 Prado Júnior (1983, p.250).

173 Segundo Prado Júnior (1983), havia distinção entre as modalidades de imigração para o Brasil: a “imigração subvencionada” e a “colonização”. A primeira relacionava-se à colocação de imigrantes nas propriedades produtoras, especialmente de café, como trabalhadores parceiros e, posteriormente, na combinação de outras modalidades de trabalho, mencionadas em outro capítulo. Já a segunda modalidade de imigração, consistia na localização de trabalhadores em núcleos de pequenas propriedades. Ver também Guimarães (1968, p.125-126).

174 “[...] Nos 1880, a imigração em massa subvencionada e, com ela, os grandes fazendeiros de café triunfaram. Foram criadas umas poucas colônias financiadas pelo governo, e ocasionalmente os fazendeiros elogiavam da boca para fora a organização das pequenas propriedades, mas, na maior parte, os fazendeiros eram céticos quanto à eficiência de um campesinato como reserva de mão-de-obra para as fazendas” (STOLCKE, 1986, p.77). Ver também Guimarães (1968, p.126).

colher café nas grandes propriedades. Por sua vez, os fazendeiros, ansiosos por mão de obra, pouco fizeram para promover a pequena propriedade¹⁷⁵.

Segundo Stolcke (1986, p.77), a pequena propriedade, em São Paulo, aumentou em razão de certa fragmentação das grandes propriedades e das atividades de companhias privadas de colonização, tornando a terra acessível a potenciais compradores¹⁷⁶. As crises sucessivas do café e a diminuição nos ganhos com a grande lavoura contribuíram para a desintegração das grandes propriedades e sua substituição por pequenas propriedades em muitas regiões. Somese a isso o fato da constituição das companhias imobiliárias atuantes nas primeiras décadas do século XX – no Oeste Paulista e no norte do Paraná – subdividindo os grandes domínios florestais, revendendo-os em pequenos lotes.

Os compradores eram constituídos de imigrantes ou seus descendentes e passavam pelas relações de trabalho no regime de colonato nas fazendas de café nas regiões mais antigas de ocupação. O sonho de ser proprietário de terra, as crises na cafeicultura ou mesmo a possibilidade de ganhos com o parcelamento das fazendas constituíram elementos favoráveis à formação de pequenas propriedades em vários momentos. Acrescente-se a isso, as “facilidades” propostas pelas companhias imobiliárias no parcelamento do pagamento dos pequenos lotes, exigindo a entrada e o restante em parcelas anuais¹⁷⁷.

Para Prado Júnior (1983, p. 250-251), a pequena propriedade constituiu-se ao longo do século XX, em razão do deslocamento da lavoura cafeeira para as áreas de expansão das fronteiras agrícolas, resultando em terras depreciadas e com fertilidade diminuída, nas regiões de ocupação mais antiga. Nestas, em consequência da queda da produtividade dos cafezais e do desenvolvimento de núcleos urbanos e industriais, as fazendas transformaram-se em pequenas propriedades, desenvolvendo novo papel na produção agrícola: a produção de gêneros alimentícios.

É certo que a pequena propriedade não predominou na estrutura agrária de São Paulo. O latifúndio seguiu a passos largos com a pequena propriedade. Em um movimento combinado,

175 Stolcke (1986, p.78).

176 “[...] No final dos anos 10 (1910), deu-se uma certa fragmentação de fazendas decadentes e a sua venda em unidades menores, quando os fazendeiros haviam começado a abandonar a região mais antiga, em busca de novas terras na fronteira”. (STOLCKE, 1986, p.86). Sobre o assunto, ver também Prado Júnior (1983, p.250) e Guimarães (1968, p.149).

177 Sobre o assunto, ver Stolcke (1986, p.92).

conforme o capital se reproduzia com maior facilidade, ocorria o predomínio de grandes ou pequenas propriedades. Em outros casos, os dois tipos de dimensões de propriedades conviviam lado a lado¹⁷⁸, conforme a região. De toda forma, Stolcke (1986) afirma que o aumento mais substancial no número de pequenas propriedades ocorreu na fronteira, paralelamente ao aumento dos latifúndios. A autora afirma: “[...] no Noroeste do Estado, o número de pequenas propriedades quadruplicou entre 1930-1931 e 1935-1936, foi uma região que também viveu a expansão demográfica mais intensa em todo o Estado de 1920 a 1940 [...]”. Stolcke (1986) escreveu: “[...] apesar do notável aumento numérico de pequenos produtores [...], no que concernia às propriedades cafeeiras, não houve profundas alterações na estrutura da terra em São Paulo durante esse período”. (STOLCKE, 1986, p. 106).

Contudo, a crise provocada pela quebra da Bolsa de New York resultou em mudanças políticas e econômicas resvalando, logicamente, na aristocracia cafeeira. A queda nos preços do café no mercado internacional, a grande produção dos anos 1930, aliada à diminuição de mercados, resultou em profunda crise no complexo agrário cafeeiro¹⁷⁹.

178 “A fragmentação das grandes fazendas cafeeiras dependeu muitíssimo da idade e do rendimento dos cafezais. Assim, na região mais antiga da fronteira, as grandes fazendas resistiram plenamente ao colapso do preço, e não houve nenhum aumento em pequenas propriedades. Na própria fronteira, os latifúndios até cresceram numericamente depois de 1929, numa região até a um ritmo mais acelerado que as pequenas propriedades. Ao mesmo tempo, porém, o número absoluto de pequenas propriedades subiu enormemente. Na fronteira, a evolução das grandes fazendas e a das pequenas propriedades são dois processos distintos. A expansão das pequenas propriedades resultou essencialmente das atividades das companhias de colonização [...]. Na região [...] do Estado, distante do mercado consumidor, o café foi substituído pela criação de gado. Na zona intermediária, porém, ocorreram dois fenômenos simultâneos, mas distintos. Em áreas próximas a um centro urbano, as pequenas propriedades se espalharam, à custa de fazendas médias e grandes, as quais abandonaram alguns de seus cafezais. Nas áreas mais distantes da região cafeeira intermediária, contudo, o número relativo dos latifúndios diminuiu consideravelmente, em benefício antes de grandes do que pequenas propriedades, sinal de que os latifúndios se dividiram em grandes propriedades. Em resumo, o tamanho médio das fazendas de café tendeu a diminuir em áreas onde o rendimento estava em declínio, mas isso não resultou necessariamente na proliferação de pequenas propriedades”. (STOLCKE, 1986, p.105).

179 “Embora as descrições do caos, do desastre e da fragmentação das propriedades devam ser encaradas com reserva, a produção cafeeira na década de 30 não constituía mais uma fonte de enorme riqueza rapidamente adquirida, como havia sido nos anos 20. O desastre de 1929 foi tanto mais doloroso porque se

Para Guimarães (1968, p. 151-2), o grande fato que abriu caminho para a pequena propriedade foi a ocupação extralegal – a posse – e não as visões de outros autores, redundantes na visão oficial da problemática. Para este autor, a pequena propriedade surgiu como produto da luta de classes travada entre os camponeses sem terra e a classe latifundiária e a posse foi o elemento decisivo na vitória dos sem terra sobre o privilegiado sistema latifundiário. Outros meios, que não a posse, só superaram essa forma de acesso à terra depois dos anos 1930, com a redivisão das terras gastas ou de qualidade inferior e do alargamento das áreas de fronteiras.

O fracionamento da grande propriedade deveu-se ao pequeno pioneirismo, segundo Monbeig (1953 e 1984), pois as fronteiras ou a faixa pioneira não podiam ser vistas apenas como lugar só de fazendeiros. As quedas súbitas do café, especialmente no período posterior a 1929, contribuíram para o sensível golpe nos fazendeiros e o rápido progresso da pequena propriedade no Estado de São Paulo¹⁸⁰. O pequeno pioneirismo, entendido pelo autor, como a pequena propriedade resultante do retalhamento da grande fazenda e da aquisição pela clientela composta de chefes de família de antigos colonos, de recursos modestos, os denominados *sitiantes*¹⁸¹. Os pequenos pioneiros possuíam o mínimo suficiente para a entrada ou sinal no ato da compra do pequeno lote do fazendeiro ou da companhia imobiliária. Outra característica marcante nos “pequenos pioneiros” estava no uso do trabalho familiar e a indisponibilidade de dinheiro para aplicar em mão de obra externa à propriedade. Por isso, os pequenos pioneiros não podiam adquirir lotes que extrapolassem suas capacidades de cultivar a terra. Outro fato limitante do acesso à propriedade maior eram as dívidas contraídas com a aquisição dos lotes, divididas em parcelas anuais e dependiam das colheitas futuras para seus respectivos pagamentos¹⁸².

deu após um período de grande alta sem precedentes. Não obstante, os cafeicultores foram muito lentos e hesitaram em abandonar essa cultura, com o resultado de que houve uma estagnação na produção, só no final da década de 30. [...] Tampouco a burguesia cafeeira foi destruída ou sequer politicamente marginalizada com o desastre. A política cafeeira ainda favorecia os fazendeiros.” (STOLCKE, 1986, p.128-9).

180 MONBEIG, Pierre. As estruturas agrárias da Faixa Pioneira Paulista. Trad. Maria da Glória de Carvalho Campos. *Boletim Geográfico*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, set/out. de 1953, p.459.

181 MULLER, Nice Lecoq. *Sítios e sitiantes no Estado de São Paulo*. São Paulo: USP, 1951.

182 Monbeig (1953 e 1984).

Com a Crise de 1929, o “vir a ser proprietário” foi possibilitado em decorrência das consequências geradas a partir de então. Desse ponto de vista, Martins (1990, p.128) analisa: “Quando a crise começou, o preço do café sofreu enormes reduções no mercado internacional, enquanto a produção cafeeira cresceu em decorrência do incremento do plantio em meados dos anos vinte. Além disso, o mercado internacional do café não cresceu [...]”. Ainda segundo este autor, os fazendeiros foram mais afetados que os colonos – que não tinham no salário a única forma de sobrevivência, pois sua reprodução era assegurada pelos cultivos intercalares, possibilitando, muitas vezes, o acúmulo de recursos. Portanto, esses não foram tão afetados como os fazendeiros, dependentes da renda fundiária e do lucro com os negócios do café.

Muitos negócios imobiliários desenrolaram-se após a Crise, mediante a apropriação pelo capitalista deste excedente de recursos possuídos pelo colono. Os negócios de retalhamento de fazendas proliferaram pelo Oeste do Estado de São Paulo e Norte do Paraná. No Noroeste de São Paulo não foi diferente: na Ponte Pensa, retalhada em diversas glebas sob domínio de diversos especuladores, subdividiram-se pequenos lotes, colocados à disposição de potenciais compradores das regiões de ocupação mais antigas do Estado.

Para os fazendeiros, a saída encontrada baseou-se na ideologia do trabalho: chegou a hora dos colonos se “libertarem” conseguindo acessar à terra com o parcelamento das fazendas nas regiões “velhas” e nas regiões pioneiras. Segundo Martins (1990, p.132), a crise acentuou a propagação de pequenas propriedades nas grandes fazendas de café como também no avanço sobre as terras novas na fronteira agrícola, e os antigos colonos foram conduzidos por empresas imobiliárias e por especuladores, para atender à demanda de pequenas propriedades. Esta demanda alimentava-se pela ânsia do trabalhador em tornar-se proprietário de terra e libertar-se do domínio do fazendeiro. Por um lado, os fazendeiros viram na crise a possibilidade de transformar suas terras em dinheiro e este em capital e aplicá-lo em outros setores e, de outro, os colonos na busca à autonomia, da suposta ideologia da mobilidade social por meio do trabalho.

A formação da pequena propriedade em Jales

Uma das características do município de Jales é o predomínio dos pequenos estabelecimentos, tanto em número quanto em área ocupada. Na tabela 9 os grupos de menos de 10 até

o de 100 hectares totalizam, pelo Censo Agropecuário de 2006, 94,99% do total de estabelecimentos, tendência mantida no decorrer dos últimos censos.

Tabela 9 – Jales: número de estabelecimentos – ha.

Anos	Grupo	- 10	10 - 20	20 - 50	50 - 100	100-200	200-500	500-1.000	+1.000	Total
1950	Nº	167	304	410	99	42	27	15	31	1.095
	%	15,25	27,76	37,44	9,04	3,83	2,46	1,36	2,83	
1960	Nº	1.312	452	399	104	25	21	12	5	2.333
	%	56,30	19,39	17,12	4,46	1,07	0,90	0,51	0,21	
1970	Nº	1.054	559	338	70	30	20	7	5	2.083
	%	50,60	26,83	16,22	3,36	1,44	0,96	0,33	0,24	
1975	Nº	898	465	329	74	31	34	9	6	1.847
	%	48,61	25,17	17,81	4,0	1,67	1,84	0,48	0,32	
1980	Nº	899	477	327	77	47	35	7	5	1.875
	%	47,94	25,44	17,44	4,10	2,06	1,86	0,37	0,26	
1985	Nº	993	471	336	99	58	39	3	4	2.003
	%	49,57	23,51	16,77	4,94	2,89	1,94	0,14	0,19	
1995/6	Nº	372	297	317	113	42	17	2	1	1.161
	%	32,04	25,58	27,30	9,73	3,61	1,4	0,17	0,08	
2006	Nº	471	241	267	78	44	6	4	2	1.113
	%	42,34	21,65	23,99	7,01	3,95	0,54	0,36	0,18	

Fonte: IBGE – Censo agrícola de 1950 e de 1960; censos agropecuários de 1970 a 2006. Tabela organizada pelo autor.

Já na tabela 10 os dados do Censo Agropecuário 2006 demonstram a predominância de estabelecimentos entre o grupo de menos de 10 até o de 100 hectares, abrangendo 59,95% da área ocupada pelos estabelecimentos agrícolas no município de Jales.

Desta maneira, tem-se no município o conjunto formado pelo grupo de menos de 10 hectares até o de 100 hectares, totalizando 94,99% do número de estabelecimentos, ocupando 59,95% da área. Portanto, no município predominam, tanto em número como em área ocupada, os pequenos estabelecimentos, geralmente constituídos por pequenas propriedades assentadas no trabalho familiar.

Tabela 10 – Jales: área ocupada pelos estabelecimentos rurais – ha.

Anos	Grupo	- 10	10 - 20	20 - 50	50 - 100	100 - 200	200 - 500	500-1000	+1.000	Total
1950	Área	1.066	4.292	12.654	7.024	5.505	8.344	11.038	144.455	194.378
	%	0,54	2,95	6,5	3,61	2,83	4,29	5,67	74,31	
1960	Área	6.625	6.407	12.422	7.399	3.504	6.160	8.199	17.050	67.766
	%	9,77	9,45	18,33	10,91	5,17	9,09	12,09	25,16	
1970	Área	5.902	7.745	10.246	4.614	4.091	5.799	4.760	8.407	51.564
	%	11,44	15,02	19,87	8,94	7,93	11,24	9,23	16,30	
1975	Área	3.900	6.561	10.158	5.352	4.403	10.166	5.938	10.598	58.074
	%	6,71	11,29	17,49	9,21	7,58	17,50	10,22	18,24	
1980	Área	5.149	6.707	10.156	5.422	6.661	10.378	4.564	8.466	57.510
	%	8,95	11,66	17,65	9,42	11,58	18,04	7,93	14,72	
1985	Área	5.339	6.601	10.471	6.966	8.189	10.983	1.967	6.679	57.203
	%	9,33	11,53	18,30	12,17	14,31	19,20	3,43	11,67	
1995/6	Área	2.088	4.085	9.695	7.694	5.632	4.944	1.405	2.178	37.712
	%	5,53	10,83	25,70	20,40	14,93	13,10	3,72	5,77	
2006	Área	2.611	3.474	8.569	5.666	5.983	2.274	2.293	-	30.870
	%	7,71	10,25	25,28	16,71	17,65	6,71	6,77	-	

Fonte: IBGE – Censos agrícolas de 1950 e 1960; censos agropecuários de 1970 a 2006. Tabela organizada pelo autor.

Na tabela 11, observa-se outra característica marcante do município, a condição do produtor rural. Desde o Censo Agrícola de 1950 nota-se o predomínio de proprietários, enquanto condição do produtor. Depois de 1975, constituíram-se em mais da metade do total de estabelecimentos e da área ocupada, chegando a 85,21% em 2006. Por outro lado, em relação número de estabelecimentos, a condição de proprietário atingiu percentuais elevados, alcançando 90,85% em 2006. Por outro lado, houve diminuição sensível da condição de parceiro, tanto em número de estabelecimentos como em área ocupada. Muito se deveu a erradicação dos cafeeiros que ocupavam muitas propriedades rurais no município de Jales, empregando muitos trabalhadores¹⁸³.

183 Pelo Censo Agrícola de 1960 as lavouras cafeeiras ocupavam uma área de 6 303 hectares. No Censo Agropecuário de 1985 a área plantada com café chegou a 8 990 hectares. Já no Censo Agropecuário de 1995/6 a área foi reduzida para 1.288 hectares.

Tabela 11 – Jales: condição do produtor – 1950 a 2006.

Anos		Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante		Outros	
		Nº Est.	Área (ha)	Nº de Est.	Área (ha)	Nº de Est.	Área (ha)	Nº de Est.	Área (ha)	Nº de Est.	Área (ha)
1950	Nº	947	47.027	45	1.130	-	-	10	28.042	93	11.878
	%	86,48	24,19	4,1	0,58	-	-	0,91	14,42	8,49	60,79
1960	Nº	1.067	42.856	365	4.438	781	4.735	16	248	104	15.489
	%	45,73	63,24	15,64	6,54	33,47	6,98	0,68	0,36	4,45	22,85
1970	Nº	938	41.542	496	3.980	617	5.844	32	198	-	-
	%	45,03	80,56	23,81	7,71	29,62	11,33	1,53	0,38	-	-
1975	Nº	1.051	50.710	189	1.912	574	5.104	33	348	-	-
	%	56,9	87,31	10,23	3,29	31,07	8,78	1,78	0,59	-	-
1980	Nº	954	47.909	122	1.912	713	6.704	86	982	-	-
	%	50,88	83,30	6,50	3,32	38,02	11,65	4,5	1,7	-	-
1985	Nº	1.092	46.480	91	2.285	724	7.618	96	819	-	-
	%	54,51	81,25	4,54	3,99	36,14	13,31	4,79	1,43	-	-
1995/6	Nº	1.003	35.516	43	1.146	62	765	24	316	-	-
	%	88,6	94,09	3,79	3,03	5,47	2,02	2,12	0,83	-	-
2006	Nº	1.011	28.880	88	1.446	5	25	8	-	1	-
	%	90,85	85,21	7,92	4,26	0,45	0,07	0,72	-	0,09	-

Fonte: IBGE – Censos agrícolas de 1950 e de 1960; censos agropecuários de 1970 a 2006. Tabela organizada pelo autor.

Fica evidente, pelos dados das tabelas anteriores, que, no Município de Jales, desde os primeiros dados levantados, houve o predomínio do pequeno estabelecimento e dos proprietários, enquanto condição de produtor.

Pelos dados da tabela 12 comprova-se a preponderância do trabalho familiar, já que, pelo Censo Agropecuário de 2006, do total de trabalhadores em atividades agropecuárias, no Município de Jales, os responsáveis e membros da família não remunerados totalizavam 74,16%.

Evidentemente, o número de pessoas ocupadas em atividades agropecuárias diminuiu do censo de 1950 para o de 2006. Dois fatos corroboram para tal situação: a migração campo-cidade e o desmembramento municipal, ocorrido entre as décadas de 1950 e 1990. Vários municípios surgiram resultantes da emancipação de distritos¹⁸⁴.

Tabela 12 – Jales: pessoal ocupado em atividades agropecuárias – 1950 a 2006.

Ano	Total	Responsáveis e membros da família não-remunerados	Empregado permanente	Empregado temporário	Parceiro
1950	5.710	3.772	1.061	877	-
1960	7.820	5.319	642	988	871
1970	6.433	5.918	391	120	4
1975	6.389	4.777	439	1.145	28
1980	6.326	5.251	444	524	107
1985	5.897	4.747	576	465	109
1995/6	3.718	2.496	599	81	542
2006	2.798	2.075	335	243	145

Fonte: IBGE – Censos agrícolas de 1950 e de 1960; censos agropecuários de 1970 a 2006. Tabela organizada pelo autor.

Portanto, a origem da pequena propriedade em Jales relaciona-se ao processo de colonização da região, quando milhares de pessoas foram conduzidas, por especuladores imobiliários, à fronteira e, por outro lado, contraditoriamente, a condução se deu também pelo sonho, construído no imaginário de muitos trabalhadores sem terra, de serem proprietários das terras que trabalhassem.

184 De Jales desmembraram os seguintes municípios: 1953 – Santa Fé do Sul; 1959 – Dolcinópolis, Palmeira D’Oeste, Santa Albertina e Urânia; 1964 – São Francisco; 1991 – Pontalinda; 1993 - Vitória Brasil. Sobre o assunto ver: CERON, A.O.; POLTRONIERI, L.C.; QUEIROZ, M.H. Hierarquia dos desmembramentos municipais no Estado de São Paulo a partir de 1940. *Boletim de Geografia Teórica*. Rio Claro, v.8, n.15, 1978; LOCATEL, Celso Donizete. *O desenvolvimento da fruticultura e a intensificação do processo de diversificação da agricultura na região de Jales-SP*. 2000. 1v. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, São Paulo, p.52-59.

No caso de Jales, em um primeiro instante, como assinalado no capítulo anterior, o loteador fez posses sobre terras de forma obscura, caracterizando-se, pelos documentos analisados, em processo de grilagem da terra. Concomitante à grilagem, realizou-se a “limpeza” da terra por meio da transformação do posseiro em agregado.

No passo seguinte, montou-se o esquema de vendas destas terras a ex-colonos provenientes de regiões mais antigas de ocupação. No esquema montado, fundou-se a vila, construíram-se estradas e usou-se de propaganda para atrair interessados em adquirir terras em pagamentos “facilitados”, de até três anos¹⁸⁵.

O loteador de Jales, um cidadão, como afirma Monbeig (1984), esperou o momento oportuno para extrair a renda da terra, representada pela venda da terra florestada, aumentada sem lhe custar nada e lhe deu chance para a promissora especulação. O momento oportuno ocorreu com o anúncio da retomada das obras da ferrovia (Estrada de Ferro Araraquarense), paralisada em Mirassol desde 1920, e da mudança do seu trajeto, antes anunciada no espigão entre os Rios Tietê e São José dos Dourados, para o espigão entre os Rios Turvo e o São José dos Dourados. A partir de então, Euphly traçou o plano ortogonal, a célula de uma nova cidade, para dar suporte à posterior “colonização” das terras da região conhecida como “Sertão de Rio Preto”. A especulação ficou a cargo de Aristóphano Brasileiro de Souza, tio de Euphly, organizador do patrimônio e a vendedor de terras no início dos anos 1940.

Para a Vila Jales, vieram pessoas de Olímpia, de São José do Rio Preto e de outros recantos de São Paulo e do Brasil, especialmente ex-colonos, arrendatários, parceiros e meeiros, descendentes de imigrantes e de nordestinos. Vieram, predominantemente, “pioneiros” da cidade de Altair, Comarca de Olímpia, região de ocupação mais antiga no Estado de São Paulo. Antes de

185 Sobre a propaganda feita pelas companhias imobiliárias, ver Bís caro Neto (1993). Neste trabalho, o autor afirma que, na colonização efetuada pela CAIC, no entorno de Santa Fé do Sul, muitos atrativos eram oferecidos. Dentre eles o transporte de ônibus efetuado pela companhia da estação ferroviária de Votuporanga até o local de comercialização. Durante a viagem, o interessado na compra de lotes era “bombardeado” com a propaganda durante todo o percurso, ou seja, na frente do assento onde ele estava, constavam dizeres referentes às terras como sendo de ótima fertilidade, das facilidades no pagamento e da oportunidade em se tornar proprietário. Quando os possíveis compradores chegavam a Santa Fé do Sul, eram recebidos com festa regada à cerveja gelada. O gelo era buscado pelos empreendedores na cidade de Fernandópolis, distante cerca de 70 km.

vir para as terras de Euphly, Aristóphano era proprietário de casa comercial em Altair, facilitando a propaganda para os colonos compradores de secos e molhados em seu estabelecimento¹⁸⁶.

Para Monbeig (1984), a estratégia de divulgação da comercialização de terras ocorria, pois “[...] a concorrência entre os loteadores era intensa e todos fundamentavam sua propaganda nas facilidades de comunicação”. Quando ocorreu o anúncio de boas novas “[...] imediatamente multiplicaram-se os loteamentos além de Tanabi, em Cosmorama, em Votuporanga (fundada em 1937), e, em seguida Fernandópolis, Estrela D’Oeste e Vila Jales”. O prolongamento da ferrovia era a principal forma de propaganda: “[...] Foi principalmente quando os trens entraram em serviço até Votuporanga (1941) que se intensificou a publicidade e aumentou a venda de terras neste sertão”. (MONBEIG, 1984, p.229-30).

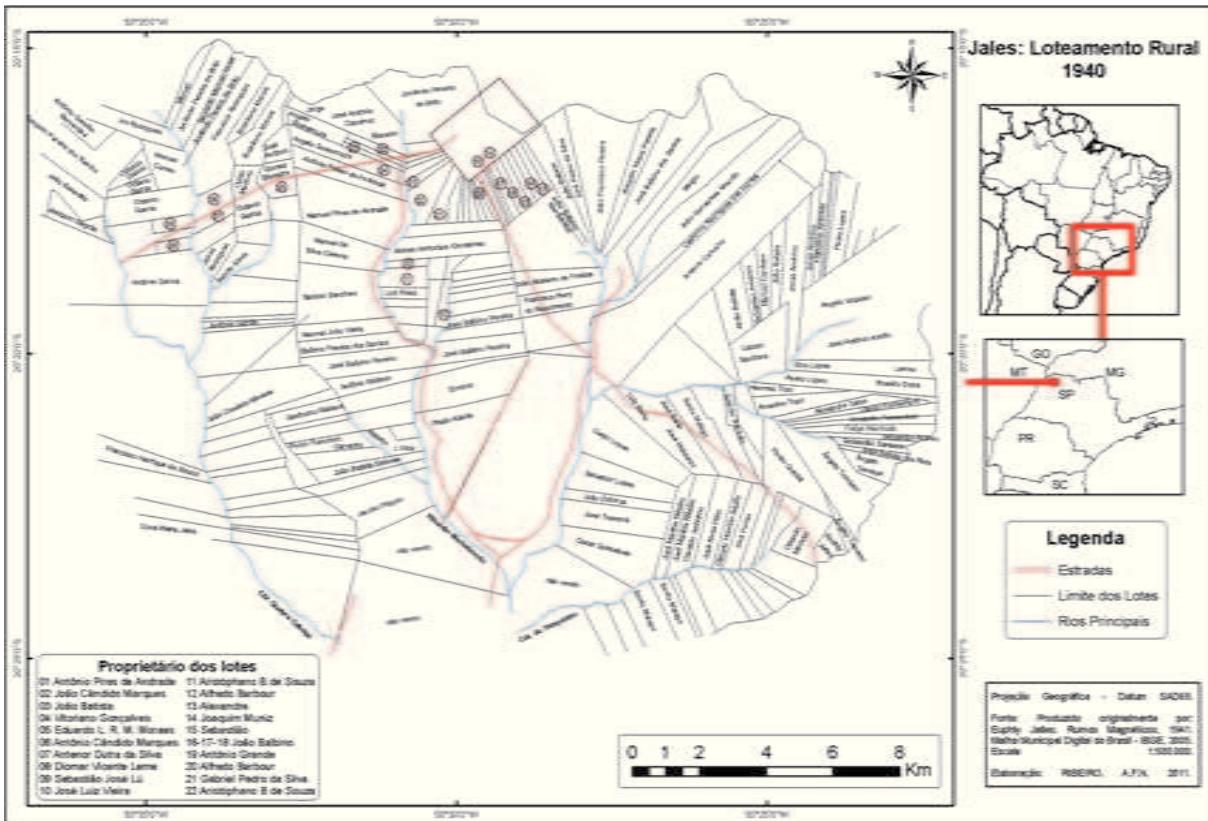
A maior parte dos “pioneiros” trabalhara como colonos nas grandes fazendas das regiões de ocupação mais antiga do Estado de São Paulo, e o “trabalhar para vir a ser proprietário” foi o meio pelo qual se efetivou a ideologia do trabalho e, ao mesmo tempo, a terra alcançou alto preço, “assumindo plenamente a equivalência de capital, sob a forma de renda territorial capitalizada”¹⁸⁷. A maioria dos ex-colonos só dispunha de modesto capital para dar de entrada na propriedade e tinha, como mão de obra, sua própria família, de acordo com Monbeig (1984).

Assim, Jales tornou-se, definitivamente, frente pioneira com a subdivisão da gleba e se riscou a zona urbana e suburbana em função de certo planejamento: loteou-se a propriedade a partir do núcleo, em círculos concêntricos, em lotes desde um alqueire de área, com limites máximos de 2,5 e 10 alqueires. Segundo Monbeig (1984, p.236), “alguns loteadores chegaram a implantar um verdadeiro planejamento do espaço rural. Em Jales, o loteamento foi aberto em 1940 e o plano concebido sistematicamente, de maneira a oferecer propriedades cada vez maiores à medida que aumenta a distância do patrimônio”. Pela figura 15, notam-se as divisões dos lotes ao redor da vila, aumentando seus tamanhos, a partir da área destinada à vila (quadrilátero ao norte da figura) para áreas mais distantes.

186 Este fato comprova-se pela lista de fiado que Aristóphano possuía na casa comercial em Altair e nova lista, agora em Jales. Aparecem nas duas vários de seus clientes, comprovando o deslocamento da primeira cidade para a segunda. As listas fazem parte dos documentos deixados por Aristóphano Brasileiro de Souza, também chamado de Duquinha, hoje de posse de seu filho, Bolivar Brasileiro de Souza, morador na cidade de Jales.

187 Martins (1990, p.68).

Figura 15 – Jales: loteamento rural – década de 1940.



Fonte: Jalles (1941).

Aristóphano Brasileiro de Souza exerceu importante papel na comercialização dos lotes rurais na então Vila Jales. No início dos anos 1940, mudou-se de Altair para o pequeno povoado surgido em meio à vegetação natural e interrompida pelas clareiras e picadas. Duquinha, como era conhecido, tornou-se o braço direito de Euphly no empreendimento imobiliário, seja como corretor ou como um mandatário. Foram várias cartas escritas por Euphly para Duquinha, muitas escritas de Rio Preto, local de moradia do empreendedor, para Jales. Uma, de 30 de abril de 1941, evidencia os poderes delegados a Duquinha, como fica claro pelas afirmações de Euphly: “[...] vou providenciar para deixar tudo pronto para dar escrituras definitivas a quem desejar, fazendo pagamento total, isto demora um pouco porque tenho que pagar impostos e tirar certidões negativas em vários lugares, que são Tanaby, Monte Aprazível, Araçatuba e Pereira Barreto”. Notam-se poderes delegados ao corretor e a estratégia do empreendedor imobiliário em dar escrituras definitivas somente mediante o pagamento total. Como os documentos estavam embaraçados, havia a necessidade de se obter certidões em vários cartórios.

Neste período de comunicação precária, a carta era o melhor meio de se estabelecer contato entre o loteador e o responsável pelo gerenciamento dos negócios. Por isso, foram várias as cartas escritas por Euphly Jalles ao seu tio¹⁸⁸. Em outra delas, datada de 20 de julho de 1941, as pendengas judiciais e as trapaças eram comuns na comercialização das terras. Euphly escreveu: “Fizemos prova testemunhal na reintegração de posse, parece-me que foi bem, no entanto só daqui a três dias os autos subirão ao Juiz para este dar a sentença, o que levará talvez, ao todo, uma semana mais ou menos”. E continuou: “Para evitar complicações, seria conveniente si (sic) o Serafim, o Marques e o Candido, comprassem as terras de mim, porém, seria preciso o senhor falar com eles dizendo que o sr. arranjaria comigo, por um camaradagem e deferência especial, para ainda manter o negócio com eles”. Nitidamente, a negociata ficou armada como estratégia da venda de lotes de terras aos potenciais compradores e ainda escreveu: “[...] isto é, não fiquem sabendo que me interessa o negócio, ficar parecendo que o senhor, por amizade com eles, é que arranjaria isto comigo, porém, isto teria que ser já, si (sic) não deixa de ser interessante”. Sobre os negócios efetuados por Duquinha, Euphly escreveu: “Não mando o recibo do Castorino por

188 As cartas fazem parte dos inúmeros documentos deixados por Aristóphano Brasileiro de Souza, hoje acervo particular de posse do filho Bolivar Brasileiro de Souza.

não estar certo como foi o negócio, assim como por não saber quanto o mesmo pagou. O seu sogro vem? Caso não venha, vou arranjar uma pessoa para nomear Inspetor de Quarteirão”.

Em 20 de outubro de 1941, escreveu outra carta endereçada a Aristóphano. Nesta, Euphly Jalles evidenciou os conflitos pela posse da terra e seu poder de mandonismo na região. Na carta, Jalles escreveu: “[...] Estou aqui em Tanaby com o Athayde, já fui apresentá-lo (sic) ao delegado, e amanhã ele vai (sic) receber a portaria de nomeação para inspetor de quarteirão de Jales”. Nota-se a influência de Euphly, pois a pessoa indicada por ele estava prestes a ser nomeada inspetor de quarteirão. O inspetor de quarteirão era o representante da polícia em povoados longínquos não possuidores de delegacia nem polícia, portanto, tinha poder de aplicar a lei e manter a ordem. Por isso, a pessoa indicada por Euphly reafirmava seu poder na localidade e instaurava-se o mandonismo local. Continuou escrevendo: “[...] Eu subo (sic) que um tal de ‘Manelão’, que é empregado e capanga do Schmidt está construindo uma casa aqui (sic), que o construtor é o Setino, porém, de modo nenhum pode-se permitir isto, porque em Pereira Barreto estão falando que o Schmidt já tomou conta das terras a mim pertencentes aqui (sic) perto de Jalles, e que este Manelão vai (sic) morar aqui (sic) para tomar conta das mesmas. Peço tomem muito cuidado com esta invasão do Schmidt, não a permitindo”. Fica evidente o conflito pelo estabelecimento de divisas entre as terras de Euphly Jalles e da Cia. Francisco Schmidt e, claro, o poder delegado a Duquinha para que evitasse qualquer “invasão”.

Na mesma carta, Euphly relatou outro conflito, agora com Francisco Militão, possuidor da Fazenda Santa Rita, justamente pelo estabelecimento de divisas entre as glebas. Euphly escreveu: “[...] Eu subo (sic) hoje pelo Athayde que o Chico Militão vai (sic) para lá, dizendo que vai (sic) com mandato judicial, porém, fique bem avisado que este mandato não existe porque para o mesmo existir é necessário eu ser citado em ação regular, e eu não fui; provavelmente ele nem requereu coisa nenhuma”. E continuou: “É bom não demorar a colocar os homens na Lagoa; por via das dúvidas já recebi escritura, assim eu estou documentado caso haja qualquer ação judicial. Estas terras eu havia comprado em 1935, porém, o homem que me vendeu não pode dar-me escritura definitiva porque morreu, mas agora os herdeiros me deram”. Duquinha representava o poder de Euphly em suas terras e os conflitos eram, muitas vezes, mediados pela força, como fica evidente nas afirmações do missivista. Ao final, escreveu: “[...] Eu soube que

os oleiros me roubaram uma mula, peço avisar-me imediatamente si (sic) é verdade para eu dar parte ao delegado, e mande atraz (sic) deles”.

Portanto, além do poder local, Duquinha exercia o papel de intermediar as vendas dos lotes para os compradores vindos de locais mais distantes. Um desses negócios ficou evidente em carta escrita por Euphly no dia 16 de junho de 1944: “Esteve aqui o sr. José Moço Filho, que comprou juntamente com Joaquim Alves Bonfim e José Urbano Alves, terras no ribeirão Lagôa (sic), córrego da Roça; diz ele que as terras foram cortadas em lugar errado; como foi negócio feito pelo sr., peço verificar e acertar o assunto, pois no mapa que tenho aqui consta o corte dos terrenos deles no local certo, isto é, da estaca 36 para baixo, porém, diz ele que aí no terreno não está certo”. Pelas cartas, fica evidente como se estabeleceram as tramas para o retalhamento das terras e suas comercializações.

Os lotes eram subdivididos das glebas maiores, obedecendo, como limites, os divisores de água, denominados de espigões, entre os ribeirões ou córregos. Assim, cortavam-se as vertentes de cada um dos pequenos vales em faixas perpendiculares aos ribeirões, de tal forma que todos os lotes tivessem, ao fundo, o córrego. Nos espigões, eram traçadas as estradas servindo de ligação entre as propriedades e o povoado. Assim, as estradas acompanhavam as curvaturas descritas pelos divisores de águas¹⁸⁹.

“Nem todos os loteamentos apresentam um planejamento rural tão avançado como o de Jales, mas sempre as plantas prevêm pequenos lotes junto aos patrimônios”. Assim Monbeig (1984, p.232) descreveu o planejamento para se efetivar o loteamento pertencente a Euphly.

Mas, para efetuar as vendas, fundou a vila, servindo como ponto de referência a possíveis compradores. “Fundar um patrimônio é prática antiga no Brasil”, escreveu Monbeig (1984). O fundador doava uma parcela de terra a um santo, local de construção, posteriormente, da capela. Erguia-se o cruzeiro – cruz de madeira – e fazia-se festa, para alardear o nascimento do povoado, com a bênção de um padre e pessoas importantes. No caso de Jales, foi erguido o cruzeiro, no dia 15 de abril de 1942, um ano após a fundação do patrimônio, com a presença de Euphly Jalles, Aristóphano Brasileiro de Souza, Nelson e Vernudes Rodrigues, Pedro Baiano,

189 Sobre esse assunto ver Monbeig (1984, p.232-3).

Ângelo e Atháide Gonçalves e o padre Victor Rodrigues de Assis¹⁹⁰. A figura 16 retrata o levantamento do cruzeiro em 1942.

Assim, a fundação do patrimônio precedeu a venda de lotes rurais, e para organizar a vila, foram destinados 40 alqueires. O engenheiro Euphly efetuou o planejamento; as quadras e os terrenos foram traçados levando-se em conta a circunvolução do Sol, de tal maneira que as casas construídas recebessem sempre em um dos lados, os raios solares e, de outro, sombra. Todas as ruas medem quatorze metros de largura, com leito carroçável de oito metros e duas grandes avenidas e praças demarcadas¹⁹¹. A descrição acima pode ser observada na figura 17, da primeira planta da cidade de Jales.

190 Projeto Memória, número 15, p.5. Encarte especial do Jornal de Jales, abril de 1996. Também aparece no Projeto Memória n. 7, agosto de 1995.

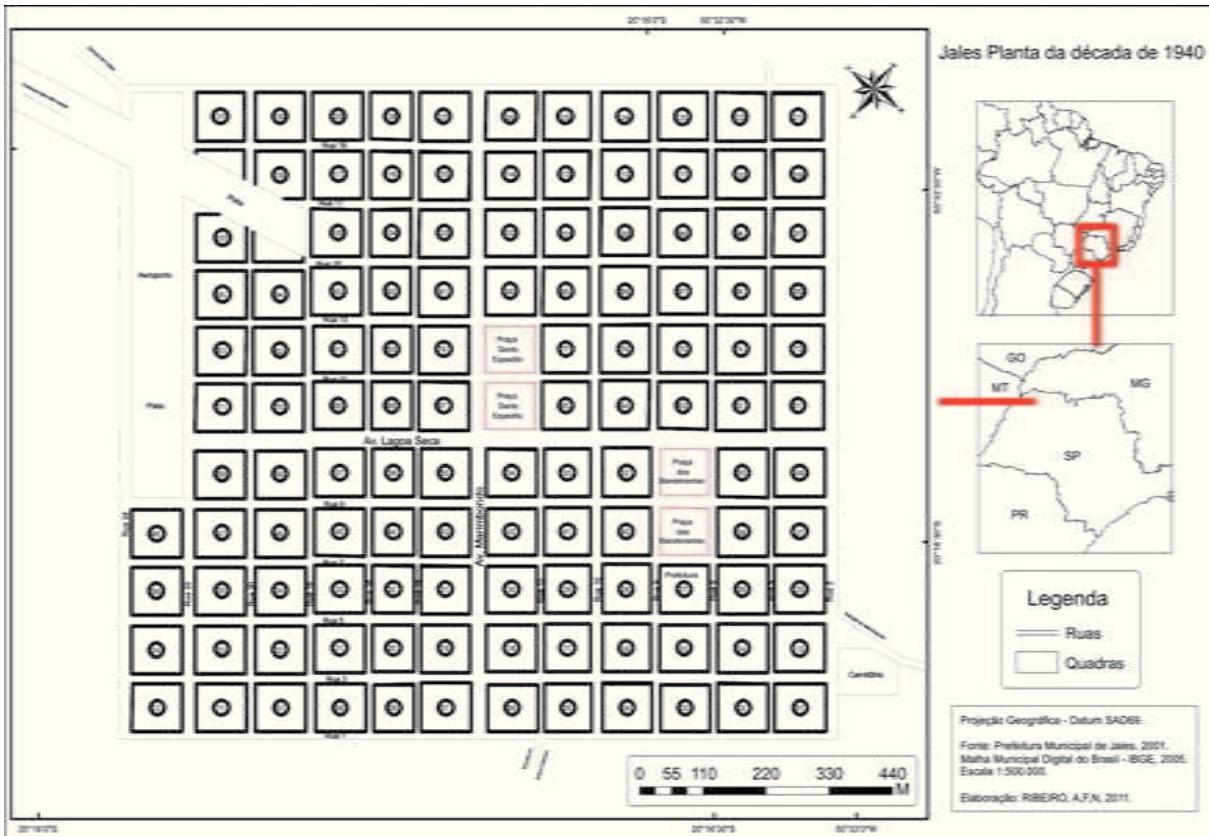
191 Sobre o assunto ver: HESPANHA, Sérgio Augusto Menezes. *Proposta para um centro cívico na cidade de Jales, SP*. 2000. 1v. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

Figura 16 – Jales: levantamento do cruzeiro –1942



Fonte: Acervo do Museu Histórico de Jales.

Figura 17 – Jales: planta da década de 1940.



Fonte: Prefeitura Municipal de Jales – 1941.

No início, as datas (lotes urbanos medindo 14 metros de frente por 35 de comprimento) eram cedidas por contratos de aforamento ou por doação para que fossem feitas construções. Caso contrário, eram retomadas. Nesta área urbana de Jales, Euphly estabeleceu a cobrança de laudêmio¹⁹², que, na verdade, foi uma taxa baseada em princípios monárquicos (enfiteuse), a toda transação comercial com imóveis realizada na área central¹⁹³. Nesse sentido, mesmo após as vendas e doações, continuou, até os dias atuais, sendo fonte de extração da renda da terra urbana.

No entorno do traçado da vila, inicialmente, Euphly manteve sob seu domínio e posse terrenos utilizados para especulação imobiliária. À medida que a vila cresceu, novos loteamentos efetuaram-se. Até hoje, a família Jalles possui imóveis ao redor da área urbana e, à medida de seu crescimento, novos loteamentos são executados. Jardim Ana Cristina, Aclimação, Estados Unidos e Jardim Dr. Euphly Jalles são exemplos atuais de especulação imobiliária. A imobiliária Jalemi, pertencente ao Espólio da Família Jalles, realiza esses empreendimentos. Por conta de o Espólio possuir terras ao redor da cidade, houve muitas disputas com a Prefeitura Municipal, pelo fato de negociações para venda e desapropriação de terrenos.

A partir dessas novas áreas da fronteira incorporadas ao mercado, a comercialização de terras passou a ter papel importante na extração da renda capitalista da terra, por meio de ganhos especulativos. Euphly Jalles efetivou a extração da renda da terra em Jales, vendendo lotes rurais e urbanos aos trabalhadores – colonos, arrendatários e meeiros – das antigas franjas pioneiras, detentores do sonho de se tornarem pequenos proprietários rurais.

A ideologia da “boa colonização” evidenciou-se em discurso proferido por Euphly Jalles, quando da campanha eleitoral para prefeito no ano de 1965: “O nosso plano de retalhamento da propriedade, começado em 1941, verdadeira reforma agrária, de que tanto falam os demagogos, para fins políticos ou ideológicos, nós a fizemos aqui”. Maquiou os conflitos de terras

192 Sobre esse assunto, escreveu Martins (1990, p.179-80): “É comum encontrar-se nos arquivos documentos de transferência de propriedade de uma casa a um terceiro, construída em terras de um segundo, que apenas recebia o laudêmio, um tributo quase simbólico de reconhecimento do seu senhorio e não de sua propriedade”.

193 Para saber mais sobre o assunto, consultar NARDOQUE, Sedeval. *Renda da terra e produção do espaço urbano em Jales-SP*. 2007. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2007.

e difundiu a ideologia da mobilidade social por meio do trabalho: “[...] sem subversão, sem choques, com o desejo elevado de proporcionar aos milhares de colonizadores que para aqui vieram, a oportunidade de progredir com o trabalho honesto, com suas famílias”¹⁹⁴. Desta maneira, Euphly Jalles difundiu a ideologia de ocupação das suas glebas de terras para realizar a promissora especulação imobiliária.

Da cidade de Altair foram trazidos os primeiros interessados em comprar terras em Jales. A data de 17 de maio de 1940 marcou a vinda de um grupo de dez homens, dentre eles Euphly Jalles, Aristóphano Brasileiro de Souza, o Duquinha, e D.P.L.¹⁹⁵. Este último relatou: “lá pelas 11 horas da manhã paramos para matular e ficar proseando. Fiquei com o Duquinha e o Dr. Euphly enquanto alguns outros, a pé, olhavam a redondeza”. Naquele momento, Duquinha perguntou qual seria o nome da vila a ser construída. Segundo D.P.L., Euphly falou que iria escolher o nome de acordo com as sugestões dos presentes. Naquele momento, “Duquinha, ao lado de Euphly, sugeriu Jales”. Como ninguém retrucou, esse foi o nome escolhido para o novo e futuro povoado¹⁹⁶. A cidade seria construída nas proximidades de um marco deixado junto a uma picada, como se pode observar na figura 18.

D.P.L. não comprou terras de imediato, nem seus companheiros de viagem. Na cidade de Altair, os arrendatários pagavam de rs.300\$000 a rs.400\$000 (trezentos a quatrocentos mil réis) por alqueire para alugar a terra, segundo o entrevistado. Por isso, Duquinha fazia propaganda dizendo que era possível comprar terras em Jales de rs. 600\$000 a rs. 700\$000 (seiscentos a setecentos mil réis) o alqueire com prazo de três anos para pagar. Somente no ano de 1944, quando conseguiu uma colheita melhor de algodão, foi que D.P.L., juntamente com seu irmão M.P.L., decidiu migrar para Jales¹⁹⁷.

194 Projeto Memória, n. 31, p.8. Encarte do Jornal de Jales, julho de 1997.

195 Preserva-se aqui o nome do entrevistado. Este nasceu no Piauí, no dia 16 de dezembro de 1916. Retirante, motivado pela seca, migrou no ano de 1933 para Nova Granada, Estado de São Paulo. Trabalhou como administrador de fazenda de café na cidade de Altair e depois como arrendatário. Afirmou que somente arrendava terras para plantar quem pudesse pagar em dinheiro e adiantado. Entrevista realizada no dia 10 de maio de 2001.

196 Entrevista realizada com D.P.L., morador da cidade de Jales desde 1944, gravada em cassete pelo autor. Também aparece esse relato no Projeto Memória, n. 73, março de 2001, encarte do Jornal de Jales.

197 Entrevista gravada pelo autor.

Figura 18 – Euphly Jalles junto ao marco nas proximidades da futura estação da EFA – 1940.



Fonte: Acervo do Museu Histórico de Jales.

Do sonho ao pesadelo: a exploração do pequeno agricultor

Desta maneira, Euphly Jalles começou a retalhar suas terras em pequenas propriedades a partir do início dos anos 1940. Para suas terras deslocaram-se trabalhadores de outras localidades, principalmente ex-arrendatários e ex-colonos das regiões mais antigas de ocupação. Esta foi a saga de centenas de trabalhadores que conseguiram formar pequeno pecúlio para dar de entrada e o restante juntar parcelas anuais para quitar a compra. Muitas dessas terras, adquiridas de forma ilícita pelo loteador, resultaram em pesadelo para os camponeses compradores das pequenas propriedades junto a Euphly Jalles. Do sonho de ser proprietário ao pesadelo de ser despejado ou pagar novamente pela terra, essa foi a situação vivida por centenas de famílias adquirentes de pequenos lotes de terra no Córrego dos Coqueiros e no Córrego Manoel Baiano. Antes, estas áreas pertenciam ao município de Jales, hoje, produto de desmembramentos municipais e emancipações, pertencem, também, aos municípios de São Francisco e Urânia.

Estas terras pertenciam anteriormente a Alcides do Amaral Mendonça, integrantes da Gleba Marimbondo, nas quais Euphly Jalles realizou medições em ação demarcatória entre 1927 e 1929. Como apresentado no capítulo anterior, o engenheiro agrimensor entrou com Ação Executiva para cobrança de honorários pela Comarca de Monte Aprazível, no ano de 1931, contra Alcides do Amaral Mendonça. No ano de 1934, as terras foram arrematadas por Euphly Jalles. Mesmo Mendonça entrando com embargos, recorrendo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foram negados e a sentença favorável foi emitida ao exequente, ordenando a expedição da carta de arrematação. Isso em função de recursos impetrados por Mendonça em outras instâncias.

Contudo, Jalles não juntou a carta de arrematação ao processo e não regularizou suas posses por esse meio. Conforme já apontado, Euphly adquiriu mais títulos com outras filiações, incluindo os de João Odorico da Cunha Glória, e os usou para emitir escrituras e para promover a venda de lotes em todas suas terras, até mesmo naquelas arrematadas de Alcides do Amaral Mendonça, correspondentes aos quinhões 41a e 41b da Gleba Marimbondo.

No ano de 1957, entretanto, Alcides do Amaral Mendonça ingressou no Supremo Tribunal Federal para reaver suas pretensas terras, que já haviam sido divididas e vendidas por Euphly Jalles a centenas de pequenos proprietários. Mendonça, sabendo do aumento do preço

destas terras, tratou de armar, junto com seus advogados, uma maneira de reavê-las, pois as matas já tinham sido tombadas, plantações realizadas, estradas construídas, benfeitorias edificadas, enfim, uma história tinha sido construída por essas paragens. Outra cidade foi fundada por Euphly Jalles nas terras em litígio: São Francisco. Mas os títulos dominiais verdadeiros ainda permaneciam nas mãos de Mendonça.

No dia 15 de setembro de 1958, o Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa a Alcides do Amaral Mendonça, pela Ação de Prescrição da Cobrança de Honorários, efetuada por Euphly Jalles, no ano de 1931, e com arrematação de terras para pagamento dos serviços prestados em 1934. Pelo veredicto, pode se verificar que, com a penhora, o executado (Mendonça, à época) apenas perdeu a posse direta do imóvel, conservando a posse indireta, pelo que não teria sido excluído o seu direito de questionar a prescrição. Por isso entendeu o Supremo que Euphly não deu prosseguimento ao feito, juntando aos autos a carta de arrematação, assumindo os riscos de inatividade. Em dois anos, prescreveu a ação do agrimensor, para haver seus pretensos bens penhorados e arrematados. Assim, ficou determinada a prescrição da execução, movida por Euphly contra Mendonça e também a extinção do direito de extrair a carta de arrematação¹⁹⁸. Pela Comarca de Monte Aprazível, local do imóvel, antes da instalação da Comarca na cidade de Jales no ano de 1950, foi expedida, em 14 de outubro de 1961, carta precatória para o juiz desta última para serem levantados a penhora e o depósito das terras e a expulsão dos intrusos. Os denominados intrusos eram os pequenos proprietários adquirentes de terras de Euphly, inclusive este com fazendas na gleba.

Com relação à carta precatória do juiz de Monte Aprazível, Euphly Jalles, por intermédio de seu advogado, interpôs agravo de instrumento junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, para questionar o conteúdo da mesma e requerendo a suspensão da ordem de entrega do imóvel, objeto de levantamento da penhora e depósito. O questionamento baseava-se no fato de que na gleba encontravam-se centenas de pessoas e lá estava edificado o povoado de São

198 De acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, em Ação de Prescrição, proposta por Alcides do Amaral Mendonça, para a Ação de Execução por Cobrança de Honorários de agrimensor, esta impetrada por Euphly Jalles no ano de 1931. A decisão do Supremo consta de Certidão emitida pelo Cartório de 2º Ofício da Comarca de Monte Aprazível. Embargos de Terceiros em Execução, folhas 62-63, v.1

Francisco¹⁹⁹, então, Distrito de Paz. Além disso, Euphly argumentava que possuía títulos com outras filiações sobre as terras em litígio, portanto, não havia sentido na decisão do Supremo pela devolução das terras. Por isso mesmo, segundo ele, não caberia a expulsão dos ocupantes das terras sem que houvesse o debate jurídico, que, na condição de terceiros, sequer foram mencionados²⁰⁰.

Por esse agravo decidiu-se, pelo Tribunal de Justiça, em 1º de outubro de 1962, ressalvas aos meios ordinários para defesa dos direitos dos possuidores das glebas dos córregos dos Coqueiros e Manoel Baiano, correspondentes aos quinhões 41a e 41b. O advogado de Mendonça entrou com reclamação da decisão junto ao Supremo, que, por sua vez sentenciou, no dia 9 de dezembro de 1963, consolidando os direitos do reclamante sobre as terras, mas não reconheceu os terceiros como intrusos, matéria que deveria ser apreciada de forma regular, quando também deveriam ser assegurados os possíveis direitos dos possuidores. Estes, por fim, deveriam ser citados e apresentar suas defesas.

Contudo, veio da Comarca de Monte Aprazível, no dia 17 de abril de 1964, carta precatória requisitando do Juiz da Comarca de Jales que fizesse parceladamente o levantamento de penhora. Primeiro, deveria começar pelas terras ocupadas pelos prepostos de Euphly Jalles, expulsando-os, acusando-os de invadirem as terras e desrespeitarem ordem judicial anterior. Já nas áreas ocupadas pelos terceiros (que compraram terras de Euphly), a carta afirmava que deveriam ser citados, de modo a evitar tumulto processual, pois Mendonça tinha esperança de compor amigavelmente com os aludidos compromissários compradores, justificando serem colocados no imóvel pela astúcia de Jalles. Na verdade, o que Alcides do Amaral Mendonça queria era também receber dinheiro por essas terras ocupadas, ameaçando de despejo centenas de famílias que compraram, de boa fé, pequenas propriedades nos quinhões 41a e 41b. O que se pode notar nessa situação é a extorsão promovida por especuladores e grileiros contra os

199 Certidão do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Monte Aprazível. Consta dos autos de Ação de Embargos a Terceiros em Execução, folhas 64-65, v.1.

200 Minuta de Agravo, pelo agravante Euphly Jalles. Consta da Ação de Embargos de Terceiros em Execução, folhas 70 a 82, v.1.

camponeses que dedicaram boa parte de suas vidas ao cultivo de terra, sem a sagacidade da burguesia.

Assim, ocorreu, com os pequenos proprietários, verdadeiro terrorismo, quando os oficiais de justiça realizaram os autos de penhora das pequenas propriedades. Centenas de famílias, na condição de vítimas, pois compraram de boa fé no momento de expansão da fronteira agrícola, viram-se como intrusos, no momento da ação, em suas próprias terras. Orlando dos Santos, João Mantovani, Sebastião Resende, Onofra Maria Alves, João Batista de Melo, filhos de Sebastião Gomes, Atílio Lésio, Mário Francisco e Irmãos, Donato Santo de Oliveira, Antonio Marsília, José Claudino, Ildebrando Bernardes, Durvalino Gouveia, todos compromissários compradores de Euphly Jalles, possuidores de terras nos arredores de São Francisco, foram citados pelos oficiais da Comarca de Jales sobre as decisões judiciais em curso. No Córrego dos Coqueiros foram citados: Miguel Gonçalves Pereira, Miguel Corrão, Antenor Cláudio, Pedro Cláudio, João Gasques, João Mineiro, Hermínio José Henrique, Augusto Franquito, Almiro Barcelos de Carvalho, todos pequenos proprietários.

Aos 18 dias do mês de maio de 1964, Euphly Jalles entrou com Ação de Embargos de Terceiros em Execução, contra Alcides do Amaral Mendonça, na Comarca de Jales, localidade das terras em litígio. Os Embargos de Euphly procuraram respaldo jurídico noutros títulos de filiações, diferentes daquelas apresentadas por Mendonça. Euphly possuía títulos filiados a João Odorico da Cunha Glória, enquanto aqueles títulos eram filiados a Mário Furquim. Outra alegação do proponente foi a posse mansa e pacífica nas terras, requeridas naquele momento por Mendonça, desde 1931. Esta posse poderia garantir por lei o direito de usucapião. Além do mais, alegava que tinha fundado uma vila (São Francisco) e vendido lotes de terras a vários camponeses, sem ter ocorrido nenhuma reclamação por mais de vinte anos. Nota-se no interior da briga dos poderosos, o imbróglio jurídico envolvendo os camponeses.

Não foi muito difícil para os advogados de Alcides do Amaral Mendonça contestarem os argumentos de Euphly, especialmente aqueles referentes à origem dos títulos emitidos por ele. Ficou evidente a emissão de escrituras correspondentes a outras localidades que não aquelas dos quinhões 41a e 41b, objetos das disputas. Euphly vendia lotes desses quinhões, mas emitia escrituras de outras localidades. Outros argumentos eram contestados, levando em consideração o fato de Jalles nunca ter recebido a carta de arrematação feita em 1934, em ação para

cobrança de honorários de agrimensor, proposta em 1931. Então, Euphly era considerado um invasor das terras pertencentes, por títulos dominiais, a Alcides do Amaral Mendonça.

As intrigas se arrastaram, nesse período de contestações, de ambas as partes, chegando ao extremo no dia 30 de outubro de 1965, quando Euphly Jalles foi assassinado por Líbero Luchesi, advogado de Alcides do Amaral Mendonça. O crime ocorreu na Rua Voluntários de São Paulo, na cidade de São José do Rio Preto, em uma loja de materiais para construção, denominada Lojoba. Euphly tinha ido à loja para comprar uma torneira para sua casa, quando Líbero Luchesi adentrou o estabelecimento e começou uma discussão. Luchesi sacou uma arma e atirou. No processo-crime, o acusado foi absolvido em júri popular por sete votos a zero. Os advogados alegaram legítima defesa. Sabe-se que Euphly Jalles fez um gesto de colocar a mão no bolso do paletó, quando o acusado sacou e atirou²⁰¹.

Mas, mesmo com a morte de Euphly Jalles, a demanda judicial continuou, pois seus herdeiros foram habilitados nos autos do processo. Os herdeiros habilitados em 10 de fevereiro de 1966 foram: Euphly Jalles Filho com 7 anos de idade, Francisco Jalles Neto com 6 anos, Ana Cristina Jalles com 5, Luiz Fernando Jalles com 3 anos de idade e Minerva Izar Jalles, a viúva.

Os herdeiros de Euphly Jalles, por meio de seu advogado, entraram com agravo de petição para o Tribunal Justiça do Estado contestando a decisão da penhora de suas propriedades e decisão, em primeira instância, de que Euphly não poderia ser considerado terceiro, somente seus compradores de lotes de terras.

Por outro lado, Alcides do Amaral Mendonça entrou com Pedido de Intervenção Federal na Comarca de Jales, por esta não cumprir decisão do Supremo Tribunal Federal de promover a devolução das terras ao requerente. Mendonça exigia a evacuação imediata da gleba e conseqüente despejo de todos os seus ocupantes²⁰². Esta foi a forma dos advogados de Mendonça pressionarem o juiz da Comarca de Jales a cumprir as determinações. Entre os dias 1 e 8 de

201 Este relato baseia-se em informações extraídas de declarações de dois advogados radicados na cidade de Jales: Laurindo Novaes Neto, que trabalhou na defesa de Luchesi, e Lair Seixas Vieira, concunhado de Euphly Jalles. *Projeto Memória*, n. 75, p. 2-3, maio de 2001.

202 Certidão do Cartório de 2º Ofício da Comarca de Jales, datada de 24 de maio de 1967. Embargos de Terceiros em Execução, folhas 291-292, v.2.

junho de 1966, os oficiais de justiça fizeram o levantamento de penhora e depósito com entrega provisória de 402,75 alqueires de terras a Alcides do Amaral Mendonça. Estas terras estavam sob posse dos herdeiros de Euphly Jalles, distribuídas em 15 propriedades, sendo: 255 alqueires no Córrego dos Coqueiros, 2 alqueires no Córrego Barreirão, 16 alqueires no mesmo córrego, 12 nos Coqueiros, 8 alqueires junto à estrada que liga São Francisco à Fazenda Itapirema, 20 alqueires no Córrego do Café, 30 alqueires no Córrego do Jaguari²⁰³. Por decisão judicial, reserva-se o direito aos possuidores dos lotes de indenização das plantações e benfeitorias em caso de entrega dos imóveis. Mas muitas dessas propriedades ainda não tinham sido vendidas por Euphly, portanto encontravam-se improdutivas, o que facilitou a retomada.

Em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal, determinou-se a entrega imediata a Mendonça de imóveis em posse do Espólio Jalles. Assim, no dia 11 de março de 1967, os oficiais de justiça iniciaram o despejo, quando houve resistência por parte dos prepostos da família Jalles. Para tanto, foi requisitada força policial para o cumprimento do mandato. Os herdeiros de Euphly Jalles entraram com pedido para postergar o feito, alegando necessidade de tempo hábil para remover os animais, plantações do espólio e dos arrendatários. Com essas medidas, ganhava-se tempo²⁰⁴.

Seguindo orientação judicial e advocatícia, outros pequenos proprietários entraram na justiça, propondo o que Euphly Jalles tinha interposto anteriormente, ou seja, Embargos de Terceiros. Dentre estes, estavam Kanano Nishi e sua mulher; Naokiti Akamatsu e sua mulher; Takuso Nishi e sua mulher²⁰⁵. Muitos eram imigrantes japoneses deslocados para a região atraídos pela promessa de terras férteis, com preços baixos e pagamentos facilitados. Na justificativa judicial, Naokiti Akamatsu, na defesa de suas terras de apenas 22,4 alqueires de área, argumentou, por meio de advogado, que não poderia ser considerado como intruso e seus

203 Embargos de Terceiros em Execução, folhas 298-299, v.2.

204 Embargos de Terceiros em Execução, folhas 314-315, v.2.

205 Os embargantes eram Takuso Nishi, José Ryugo, Manoel Gomes Barreto, Mogkey Yaguiiu, Belarmino Pavim, Shoya Oshima, Sakuo Kitamura, Jorge Yaguiiu, Sebastião Resende da Silva, Naokiti Akamatsu e Olívio Alves de Melo e outros. Folhas 1111 e 1112, v.5.

possíveis direitos deveriam ser ressaltados, pois adquiriu propriedade de forma mansa e pacífica e encontrava-se na área havia mais de 20 anos²⁰⁶.

Não bastassem as demandas pelos lotes rurais, até quadras urbanas inteiras foram penhoradas na cidade de São Francisco, edificada na gleba de Mendonça. Além das quadras, lotes que continham residências também foram penhorados. Gerou-se assim, um problema social gravíssimo na região e centenas de famílias se viram ameaçadas por ações de especuladores que só enxergavam na terra ganhos imobiliários.

Tamanho foi o problema de ordem social, que o Governador do Estado, à época, fez interferências no sentido de evitar o despejo de inúmeras famílias, por decreto. Por este decreto, ficou estabelecido um prazo para que o Estado fizesse a desapropriação por interesse social (propositura de ação com depósito de indenização, por via amigável ou judicial). Certamente, por motivos políticos alheios à vontade dos camponeses, essa proposição não se concretizou.

Paralelamente a esses fatos, ocorreu também muita pressão sobre os camponeses proprietários nas glebas em litígio. Um dos advogados de Mendonça, Procópio de Oliveira, visitava periodicamente São Francisco, ameaçando os proprietários locais. Além das ameaças, Procópio fazia proposições de composições amigáveis, ou seja, exigia novos pagamentos pelas terras já pagas. Tratava-se de extorsão clara e evidente. Não interessavam a Mendonça as terras, mesmo porque definiu-se juridicamente que os pequenos agricultores, em caso de entrega dos imóveis, deveriam ser indenizados por suas plantações e benfeitorias. Para o exequente não interessava tirar dinheiro do bolso. Desta forma, muitos pequenos proprietários fizeram acordos para não mais serem ameaçados. Alguns proprietários passaram a ter em mãos duas escrituras, uma outorgada por Euphly outra por Mendonça.

Todavia, outros não se satisfizeram com acordos e, por isso, ingressaram na justiça com Embargos de Terceiros em Execução e, no dia 1º de junho de 1967, o Tribunal de Justiça de São Paulo aceitou o pedido desses pequenos proprietários. Por este aceite, os juízes do Tribunal afirmaram que nas terras introduziu-se, por Euphly Jalles, grande número de pessoas, não poderiam ser consideradas como intrusas, pois não entraram clandestinamente, sem títulos e sem justificativa para ocupação. Eram compromissários compradores de Euphly Jalles e

206 Op. cit., folhas 301 a 309, v.1.

possuíam títulos dominiais devidamente transcritos no Registro Imobiliário de Monte Aprazível. De fato reconhecia-se a existência de interesse social, um interesse maior, pois havia muita gente povoando as terras, centenas de famílias possuidoras de áreas pequenas e não poderiam ser despejadas, precisamente no período de safra. Portanto, seus possíveis direitos deveriam ser ressalvados, ainda com a relevância do interesse social na disputa, traduzindo verdadeiro drama social. Determinou-se que os oficiais de justiça suspendessem os autos de penhora e entrega das terras dos embargantes. Outro fato relevante foi que o Tribunal refutou, de certa forma, a origem dos títulos de Mendonça, filiados a Mario Furquim, afirmando que estes poderiam estar localizados em qualquer lugar da Ponte Pensa²⁰⁷.

Portanto, quando os autos voltaram à Comarca de Jales para a interposição das partes e diligências, surgiu outro problema. As terras dos pequenos proprietários e dos herdeiros de Euphly localizavam-se nas terras pretendidas por Alcides do Amaral Mendonça? O novo fato jurídico surgiu e, portanto, houve a necessidade de nomeação de peritos agrimensores para fazer o levantamento topográfico das glebas correspondentes aos quinhões 41a e 41b. Isso ocorreu pelos idos do final dos anos 1960. As partes indicaram os agrimensores em maio de 1969.

Todavia, os peritos agrimensores só apresentaram suas perícias nos anos 1970. Enquanto isso, aumentaram as pressões de Mendonça contra os pequenos proprietários para a realização de acordos para dar término aos feitos. Na cidade de Jales, o advogado Laurindo Novaes Neto, nomeado por Mendonça, era o responsável pelos acordos. Havia extorsão dos pequenos proprietários temerosos de perderem suas posses, pois representavam a luta e o sacrifício de anos para tornarem-se senhores de suas terras. Os novos pagamentos pelas terras significavam mais extração da renda capitalista da terra.

Muitos acordos realizaram-se e, quanto mais o tempo passava, a situação jurídica tornava-se amplamente favorável a Alcides do Amaral Mendonça. Quando os peritos agrimensores passaram a entregar seus laudos periciais, ficaram notórias as garantias dominiais de Mendonça sobre as terras.

Os laudos periciais somente chegaram aos autos do processo nos anos iniciais da década de 1970. Guido Bignotti, agrimensor nomeado por Mendonça, apresentou seu laudo no dia

207 Embargos de Terceiros em Execução, folhas 388 a 393.

16 de janeiro de 1973. Por outro lado, Pedro Padilha, indicado pelos herdeiros de Euphly, entregou seu laudo pericial no dia 30 de abril de 1974. Portanto, passaram-se vários anos para realização das perícias. Os peritos apresentaram várias concordâncias quanto à localização das terras reivindicadas por Mendonça e quanto a não coincidência dos títulos emitidos por Euphly na venda dos lotes de terras, com suas respectivas localidades. Pelas perícias, Euphly vendeu terras nas áreas dos córregos vertentes do Rio São José dos Dourados (Córregos dos Coqueiros, Manoel Baiano, Barreirão) e emitiu títulos de áreas das vertentes dos córregos para o Rio Grande (Córregos Ribeirão Lagoa, Matão, Mico). É óbvio que Euphly tentava tomar posse de terras alheias e as alienou e as vendeu como sendo suas.

O agrimensor nomeado pelos herdeiros de Euphly apresentou, em seus relatos periciais, afirmações de precariedade técnica da topografia na demarcação da Fazenda Ponte Pensa, efetuada nos princípios do século XX. O perito agrimensor relatou omissão de vários rumos e distâncias tangenciais e radiais; desobediência aos roteiros de origem, quando foram realizados os trabalhos de agrimensura por Euphly Jalles; e sobreposição das glebas na primeira divisão da Fazenda Ponte Pensa. Portanto, com esta divisão, os aquinhoados passaram a vender terras sobrepostas, originando, posteriormente, os conflitos por tais terras. É certo que houve ao longo do processo de ocupação da Ponte Pensa interesses escusos, tanto da parte dos grileiros, é óbvio, quanto da parte daqueles que compraram as glebas maiores, como dos agrimensores, que, no caso da Gleba Marimbondo ou Coqueiros, negligenciaram medidas tão caras aos engenheiros²⁰⁸.

Entre as idas e vindas do processo, foi somente em março de 1978 que o juiz da Comarca de Jales emitiu a sentença sobre Embargos de Terceiros em Execução promovidos por Euphly Jalles contra Alcides do Amaral Mendonça²⁰⁹. Pela decisão judicial houve apenas reconhecimento dos Embargos em parte. O juiz não reconheceu os títulos de propriedade de Euphly Jalles para as terras em litígio, considerando-o como simples detentor e de má fé, pois tinha plena

208 Laudos periciais de Guido Bignotti e Pedro Padilha. Embargos de Terceiros, folhas 537 a 544 e 553 a 567, v.3. Para ver a sobreposição das glebas observar a figura 12.

209 Briga judicial entre espólios, haja vista que Euphly Jalles morreu em 1965 e Alcides do Amaral Mendonça veio a óbito em 1975, portanto, sem verem o desfecho de seus feitos.

consciência da realidade existente, inclusive de lides pendentes, e jamais poderia considerar-se como verdadeiro dono das terras. Foi considerado de má fé também por ter vendido essas terras de que se apossou a centenas de famílias e emitido títulos, para cobrir essas vendas, de outras filiações e de outras localidades muito diferentes das do local em que se encontravam as glebas em litígio. Muito menos os embargantes poderiam recorrer ao usucapião, porque estes não mantinham posse de boa fé, pois sabiam da existência de seu legítimo proprietário.

Os Embargos foram considerados em parte, pois ressaltou-se o direito aos promissários compradores de Euphly Jalles, ou seja, os camponeses localizados nas terras em litígio, restritas à indenização pelas benfeitorias e os frutos das colheitas. Ambas as partes, não satisfeitas, entraram com apelação junto ao Tribunal de Justiça: os embargantes apelando para que os embargos fossem procedentes e os embargados pedindo para que se julgassem improcedentes os embargos. Estes últimos não aceitavam pagar pelas benfeitorias e pelos frutos pendentes nas propriedades. O Tribunal de Justiça de São Paulo negou apelação dos embargantes (herdeiros de Euphly Jalles) e aceitou a dos embargados, suprimindo o pagamento pelos frutos a serem colhidos e pelas benfeitorias, em 12 de maio de 1981²¹⁰.

Ainda assim, os herdeiros de Euphly entraram, no dia seguinte ao despacho anterior, com Embargos Infringentes reivindicando as terras por usucapião. Interpostas as apelações por parte dos advogados dos embargantes e impugnações do advogado dos embargados, decidiu-se novamente que os herdeiros de Euphly não faziam jus a tal reivindicação. Os autos dessa ação foram conclusos pelo juiz Luis Eduardo Cicote, responsável pelo Cartório de 2º Ofício do Fórum da Comarca de Jales, no dia 28 de agosto de 1984. Indeferidos os Embargos, os herdeiros de Jalles perderam a questão judicial, condenados às custas processuais e honorários advocatícios e a devolverem as terras ocupadas aos herdeiros de Alcides do Amaral Mendonça. As terras de posse do Espólio de Euphly Jalles foram retomadas pelos herdeiros de Mendonça, passando a comercializá-las. Em difícil situação ficaram aqueles que compraram terras nos quinhões 41a e 41b, na Gleba Coqueiros, de Euphly Jalles. Os camponeses que ainda não tinham realizado a composição “amigável” com Mendonça tiveram, a partir daí, que realizar acordos.

210 Embargos de Terceiros, folhas 861 a 869, v.4.

Um fato novo surgiu, quando alguns daqueles²¹¹ que compraram terras de Euphly Jalles, os quais haviam perdido na Justiça os Embargos de Terceiros em Execução e tiveram que pagar novamente para ficar com as propriedades, entraram no Fórum de Jales com Ação de Indenização contra o Espólio Jalles no ano de 1985. Esta ação ainda tramita pela Comarca de Jales no Cartório de 2º Ofício.

Os conflitos na visão do outro

[...] é muito difícil pro agricultor pagá di novo, como é difícil você prantá e colhê e vendê barato e pagá o que você não deve, é muito difícil [...]²¹²

Martins (1997, p. 20-21) escreveu que muitos estudos realizados nas áreas de fronteira, baseados em abundante material documentado em arquivos escritos, levam em consideração a visão do pioneiro, ou seja, o lado do capitalista, do fazendeiro. Por outro lado, para analisar e compreender as perspectivas das populações do campo, não produtoras necessariamente de testemunhos escritos traduzindo seus dramas e tragédias, há a necessidade de se interpretar o que está por trás da fala comum e cotidiana e compreender os sobressignificados de discursos e acontecimentos. É nesse âmbito que se situa o essencial da “verdade”, aquilo que é objetivamente consistente e relevante.

Para tanto, as perspectivas de mundo do outro, o camponês neste trabalho, foram evidenciadas por meio de entrevistas gravadas. Foram várias horas de gravação no decorrer de pesquisa de campo e, na sequência, foram analisados os acontecimentos protagonizados pelos camponeses submetidos às sagacidades dos especuladores imobiliários. As falas transcritas não concretizam, na totalidade, as expressões de sentimento por parte dos camponeses, pela emoção no relato de suas experiências de vida e dos conflitos na frente pioneira.

Um dos camponeses envolvidos nos imbróglis jurídicos de Jalles e Mendonça foi L.B., nascido em 30 de agosto de 1935, no distrito de Elisário, município de Catanduva, Estado

211 Aqueles que ofereceram Embargos de Terceiros em Execução citados na nota de rodapé 202.

212 R.E., camponês residente no Córrego dos Coqueiros, município de Jales, em entrevista gravada no dia 15 de junho de 2000.

de São Paulo, morador em uma pequena propriedade no Córrego dos Coqueiros, juntamente com mais dois filhos casados. A sua família comprou a pequena propriedade, de onze alqueires, no Córrego dos Coqueiros, depois de trabalhar longos anos como meeiros em lavouras de café. Pela fala do agricultor, evidenciam-se algumas de suas características socioeconômicas:

Minha famia trabaiava como meiero de café. Com dezoito ano vim pra Jales, pro ribeirão Lagoa, trabaia di meiero pro Sr. Vitório Zambon, com meus pais e irmão. Tive três ano de escola, trabaiaava desde criança no tronco de café. (L.B.)²¹³

Pelo depoimento, L.B. era filho de camponeses, meeiros nas lavouras de café de região de ocupação mais antiga. Veio para Jales com sua família, trabalhar em terras de outro. Mas, na migração rumo ao Oeste os trabalhadores não objetivavam continuar naquela situação e sim de ter sua própria terra para trabalhar, libertar-se do patrão:

No ano de 65 (1965) compremo 11 arquere aqui nos Coqueiro, compremo de tercero, só tinha recibo e um roterinho, não tinha escritura. Onde tinha escritura a terra era mais cara. Na terra tinha um bananal véio, café de um ano no meio do mato, não tinha casa, não tinha cerca. Meu pai comprô, eles era analfabeto, filho de italiano. Eu sô neto de italiano, sempre tivemo vontade de tê nosso pedacinho de terra. Meu avô chegô tê terra e perdeu em 29. (L.B.)

Realizado o sonho de ser proprietário, começou o pesadelo envolto aos interesses puramente capitalistas com a terra. Euphly Jalles e Alcides do Amaral Mendonça interessam extrair os ganhos imobiliários, de extrair a renda capitalista da terra. Também é evidente a simplicidade do homem do campo, deparando-se com interesses não ligados à posse da terra para o trabalho.

Nóis num sabia dos rolos. Ia atrás em reunião, queria que pagasse um tanto por arqueire mais pra dá documento. Oficial de justiça veio aqui mais de uma vez. O Dr. Luchesi vinha em casa cobrar e o Dr. Laurindo quiria recebê. Tinha pressão: ‘paga si não

213 Entrevista realizada no dia 5 de maio de 2001, na residência do entrevistado, situada no Córrego dos Coqueiros, município de Jales.

nóis toma'. Queria recebê porcentagem, menos que valia a terra. No começo o sítio tava abandonado. Quando ficô tudo arrumadinho, começô aparecê pra pagá di novo, ficava difícil. Pagava numa boa intenção, depois secundário em cima. A esperança no sertão era qui trabaiano à porcentagem, nóis pagava 60% de renda, juntava uns troquinho. Compramo o sítio ficamo duro. Viemo plantá café, num tinha sossego, num sabia se fazia pra gente se fazia pros outro, si pagava. (L.B.)

Todavia, as pressões estavam por todos os lados, tanto dos advogados de Mendonça quanto pelas tomadas de decisões judiciais, pois os oficiais de justiça deslocavam-se até a propriedade para cumprir diligências e mandados. Apesar de entender muito bem o que estava acontecendo, era evidente que este camponês se sentia injustiçado diante da situação iminente de despejo e de extorsão oficializada:

Aqueles ano foi de dor de cabeça, num tinha saída. Os home tinha muito dinheiro, uns comprava os otro. O Eufri apoiava, contava a história dele: ele pegou a terra para receber serviço e num legalizou e quando caducô os home veio, e aí foi que eles pegô nóis pra crista. Graça a Deus cabô. Si otros num tivesse pagado, a pressão capaiz num tinha acabado. Assim que bastante legalizô, eles foro manerano. Não com má intenção de num pagá, é que nóis num tinha e achava triste. Tinha comprado e pagado, arrumado o sítio interinho, pra depois pagá di novo, era difícil ganha. O ano que nóis entrô, num fizemo nada. Eu falava pra muié: o ano que vem nóis vorta trabaiaá de empregado de novo. No otro ano a coisa mudô e nóis infiô a cara na quiçaça. Aqui era onze arqueire, agora nóis comprô mais quatro. (L.B.)

Além da pressão sofrida por sua família, o camponês relatou o mesmo problema passado pelos seus vizinhos, formando um conjunto de sujeitos submedios aos interesses especulativos dos familiares de Alcides do Amaral Mendonça. Dentre os membros desta família um genro pertencia à burguesia industrial paulista, Élvio Lupo, dono da Indústria Lupo, da cidade de Araraquara.

L.B., à sua maneira, lutou contra o novo pagamento pela terra. Ao que tudo indica, por enquanto conseguiu, de outra forma, regularizar a posse sobre sua terra:

Aqui ninguém tinha documento, era tudo uma ‘banana’ só. Tinha documento, mais o do Eufri num valia. Os vizinho sofrero, muitos desanimô e vendeu, otro vendeu um pedaço e pagô. O Carlo Pontel vendeu 25 arqueire pra pagá 50, vendeu por ninharia. Quem pagava, ficava com duas escrituras. Eu não paguei porque tinha dificuldade de dinheiro. Tinha opinião qui num podia pagá di novo e foi ficando um punhado de ano, num apareceu mais ninguém. Hoje tamo espurniando e tamo tranquilo. No plano do Collor regularizei. O home do cartório cobrou mais para entregar a escritura, não sei quem assinou a escritura. Foi valor alto. (L.B.)

Assim, o camponês conseguiu regularizar a documentação de sua terra, no Segundo Tabelionato da cidade Jales. Os cartorários conseguiram títulos de outra procedência vinculados à Fazenda Ponte Pensa, não filiados aos anteriores, de Euphly Jalles ou de Alcides do Amaral Mendonça. Desta forma, L.B. regularizou, no ano de 1990, com anuência de títulos, por meio de outorga de escritura de compra e venda, mediante novo pagamento a Francisco Bernardo Arantes Karan, residente no Rio de Janeiro, herdeiro de Cecílio José Karan, antigo proprietário de terras na Fazenda Ponte Pensa;²¹⁴

Situação semelhante à de L.B foi a de A.E., migrante para Jales nos anos 1940, originário de Catanduva, Estado de São Paulo. Sempre alimentou o sonho de ter sua terra para trabalhar. Procurou o novo, o “sertão”, e conheceu as injustiças nas terras onde o mais forte mandava, determinava. Em Jales, tornou-se trabalhador em terras alheias, para depois concretizar o sonho de ser proprietário e, ao mesmo tempo, viver pesadelos:

Eu sô do 1925. Nasci no dia 26 de fevereiro em Santa Adélia, perto de Catanduva. Sô de descendência italiana. Meus avô vieram para o Brasil trabaiaá de colono. Meus pai foro colono e depois meiero em Potirendaba. Com 23 ano, casei e vim pra Jales

214 Estas informações foram conseguidas por meio da análise da escritura da propriedade de L.B., no dia da entrevista e, posteriormente, por certidão emitida pelo CRI de Jales. Francisco Bernardo Arantes Karan, professor universitário de economia, residente na cidade do Rio de Janeiro, como herdeiro, emitiu títulos, entre outros, para o Espólio Jalles. O economista era herdeiro de Cecílio José Karan, possuidor de títulos oriundos da Fazenda Ponte Pensa, mas sem a vinculação com terras, griladas por Euphly Jalles.

em 1948, em junho. Jales num tinha nada ainda, só tinha capuera. Num tinha rua, só a do centro. Morei aqui de 48 a 66. Aqui era tudo mato, em Jales tinha um butequinho, uma farmacinha, daí começo enchê de gente, tinha gente até debaixo de arve. Vim tocá roça em Jales, na terra dos outro. Depois, comprei uma chacrinha. Vim de Potirendaba porque era lugá véio e gente nova tem qui prucurá lugá novo. E infiei a cara pro sertão, planta café, algodão. Comprei uma chacrinha do Eufri, ele deu um contrato. (A.E.)²¹⁵

Apesar de não vivenciar os conflitos entre Jalles e Mendonça, A.E. conheceu a exploração, por meio da especulação imobiliária, com a compra de terras sem titulação e o poder de mando daquele que retalhou terras que não lhe pertenciam. Assim, relatou A.E., sobre sua compra da terra:

Conheci o Eufri. Ele mi judiô muito. Judiô de muita gente Eu comprei a terra e paguei à vista para ele me dar o documento amanhã. Amanhã: ‘vem otro dia’ Mi judiô uns quatro meis pra cortá a terra. Até que um dia eu dei uma bronca e no otro dia o engenheiro veio. Judiô do povo, bem feito te matado aquele ‘fdp’. Só quiria dinheiro, vindia terra imbruiada. Via falá dos Mendonça, mas o povo tava comprano a mema coisa. Acho que naquele tempo num tinha documento im lugá nenhum. Ele dava um ricibo falando onde comprô, quanto pagô, só isso memo. Eu ia conversá e ele falava que dipois ia dá ducumento. Aqui tudo mundo foi inrolado pelo Eufri, nós comprava a terra e só conhicia o lugá, mais num sabia direito onde ficava. Ele judiô da pobreza. Demorava pra cortá a terra, ele num dava escritura, dava só contrato, ele sabia do rolo que tava vindo. (A.E.)

Além dos desmandos e dos interesses especulativos de Euphly Jalles, o depoimento evidencia a simplicidade deste camponês, acreditando que nenhuma terra possuía documento regularizado. Evidentemente, naquele momento, o mais importante para o agricultor era tornar-se proprietário da terra, sem se importar, no primeiro instante, com titulação dominial. Os camponeses compravam a terra, mas sequer sabiam o local exato da pequena gleba. A mágoa

215 Entrevista gravada no dia 15 de julho de 2001 na residência de seu irmão, R.E., Córrego dos Coqueiros, Jales.

de ser ludibriado manifestou-se nos dizeres de A.E. Esta mágoa deriva de duas concepções do direito: a sua, originada no direito costumeiro, e a do proprietário de terra capitalista, baseada no direito positivo vigente. O direito de A.E. fora construído sob o respeito e o cumprimento da palavra. O de Euphly assentado nos papéis assinados para vender e para enganar. Em geral, nestas situações os especuladores usam a chamada confiança dos camponeses para depois aplicar golpes²¹⁶.

De toda forma, como muitos, A.E. estava seguindo rumo ao Oeste, no movimento contínuo, cessando para ele e sua família somente mais adiante, quando, em 1966, migrou, seguiu para nova fronteira:

Não peguei a briga do Mendonça. Minha família começou a crescer. Im cima de dois arqueiros e meio num dá pra trabaiaí, aí vendi e comprei em Angélica, no Mato Grosso, comprei 10 arqueiros. Vindi o sítio e hoje tenho uma padaria em Dorados. (A.E.).

A nova fronteira ficava em Angélica, no sul do Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul. Nesta localidade, o migrante, junto com sua família, vislumbrava nova possibilidade de ampliar sua terra de trabalho.

Na família, não só A.E. foi conduzido para a fronteira, do então “Sertão de Rio Preto”. R.E., um dos irmãos mais jovens de A.E., hoje morador em pequena propriedade no Córrego dos Coqueiros, também migrou, juntamente com seus pais e outros irmãos. Deslocaram-se, como os demais, das regiões mais antigas de ocupação para a frente pioneira:

Em Ibirá, meu pai era colono de café. Vim criança pra Jales. O pai veio trabaiaí na lavoura, na terra dos outros. Sempre trabaiaído pros outros como meiro de café, plantô algodão, arroz. Pai nunca comprou terra, depois que o pai faleceu que os filhos compraram um pedacinho de terra. (R.E., nascido a 1º de agosto de 1944)²¹⁷

216 Sobre este assunto, ver: MOURA, M.M. *Camponeses*. São Paulo: Ática, 1986. Série Princípios.

217 Entrevista gravada no dia 15 de junho de 2000, na residência do entrevistado, situada no Córrego dos Coqueiros, município de Jales.

Em Jales, trabalhou, juntamente com sua família, em terras alheias, para, posteriormente, alcançar o objetivo maior: comprar o pedacinho de terra. Nesse instante, entrou em cena Euphly Jalles, ansioso pela especulação que realizava na Gleba Coqueiros.

Nóis comprô quatro arqueire e meio do Dr. Eufri. Depois que veio a questão do Mendonça, nóis foi obrigado a pagá de novo. O Dr. Eufri falava que dava escritura, mais nóis nunca tirô, fartava dinheiro, nóis tinha contrato. Quando nóis comprô a terra, nóis demo uma parte e otra ficô pro otro ano. Quando venceu a segunda parcela, nóis foi com o dinheiro lá e ele tava pra São Paulo, ficô 90 dias. Quando fomo pagá, ele cobrô o juro que ele tava para São Paulo. Ele teve corage de cobrá juro, num era jurinho pequeno não, não teve acordo. Só deu contrato. (R.E.).

Fica evidente a venda dos pequenos lotes de forma parcelada, promovida por Euphly Jalles. De toda maneira, não para beneficiar o pequeno agricultor, mas para realizar a venda da gleba maior. Além do mais, cobrava juros por atraso no pagamento de parcelas e a documentação só ficava na promessa.

Posteriormente, a Justiça deu ganho de causa à família Mendonça que, além de pressionar os camponeses para o pagamento pelas terras ocupadas, também vendeu pequenas propriedades das terras retomadas de Euphly. R.E. foi um dos compradores, em negócio que envolveu a venda de doze alqueires mais a regularização dos quatro e meio que tinha adquirido, anteriormente, de Jalles.

Depois nóis comprô doze arqueire dos Mendonça. Aí o Eufri perdeu essas terra. O Eufri veio vendendo, vendendo e sobrô esses doze aqui, ninguém comprô. Aí surgiu essa questão, aí nóis comprô dos Mendonça, 26 anos atrais. Era tudo cerrado. Aí recebemo a escritura do Mendonça. Os quatro arqueire e meio nóis pagô a metade para regularizá, aí recebeu escritura do Mendonça. O contrato do Eufri num valia nada. Quando compramo do Mendonça e fizemo acordo, o dr. Luchesi falô que num valia nada o contrato, podia rasga e jogá fora. Meu irmão tem o contrato até hoje, mais num valeu nada. (R.E.).

O camponês não tinha noção jurídica do acontecido e o poder de organização foi quase nulo. As consultas a advogados realizam-se com aqueles ligados aos interesses tanto de Jalles como de Mendonça. No caso, Lair Seixas Vieira era advogado do primeiro e Líbero Luchesi

e Laurindo Novaes Neto eram advogados do segundo. Alcides Francisco era o procurador da família Mendonça, intermediador das negociações e assinava, por meio de procuração, os novos contratos e escrituras.

Aí um dia eu cheguei no Dr. Lair, que era advogado da Minerva e conversei com ele e ele me disse assim: ‘Você pode pagá que eu vou levá essa questão até onde eu guentá, mas isso não vai tê jeito, você tem que pagá de novo, eu não tô te mintindo não, pode pagá de novo que essa terra nós perde ela’. Portanto, comigo ele bancô muito honesto. O procurador do Mendonça, o Alcides Francisco, me falô que o Eufri devia pro Mendonça e quis pagá em terra e ele pegô mais e aí surgiu essa questão, essa questão parece que era do 40.(R.E.).

Sem muita certeza dos acontecimentos, os camponeses ficavam encurralados diante da situação, ainda mais quando os oficiais de justiça deslocavam-se até às propriedades para cumprirem diligências sobre ordens de despejo ou citações no processo. Muitos camponeses, receosos, realizaram acordos, como R.E. Mesmo passando por situações até de privações, havia procura por negociações antes que acontecesse o pior, a perda da terra. A situação tornou-se temerosa, quando do despejo de um desses camponeses. O relato de R.E. evidencia o drama vivido pelos camponeses.

Pagá foi difícil. Naquele tempo, a gente plantava algodão. Mais enfim, a final, a gente espremeu de cá, espremeu de lá, e cunsiuimo, pagamo. Mais si nós num consiguisse pagá eles fazia acordo, deixava pagá otro ano. Era um contrato muito feio, si a gente num cunsiuisse pagá perdia. No tempo que era do Eufri, veio muitas vezes oficial de justiça, o Irineu Trazzi, dizendo que era pra nós pagá de novo. Ninguém aquerditava naquilo. Nós pegamô a escritura dos Mendonça só depois de treis ano, num tinha dinheiro pra registrá. Aqui foro 900 arquere inrolado, uns foro despejado. Ele não aquerditô e quis bancá, o Pedro Papassídera. Aí a policia veio, aí tirô o gado dele e sofreu muito pra fazer o acordo de novo. Ele vinha e marcava pra fazer o acordo outra vez e o home ia imhora e largava ele. Judiarô muito dele. As terra que tava de posse do Eufri, o Mendonça tomô. O Mendonça expursô o Eufri e vendeu. Aqui, quase todo mundo teve que pagá de novo. O vizinho vendeu 25 arquere pra pagá os 25 que sobrô. Aqui tinha gente que tinha escritura de 40 anos do Eufri, registrada em cartório, e foi preciso pagá de novo. O Onofre Garcia falava que não fazia acordo, um dia, a policia foi lá fazê despejo nele, num encontrô ele em casa e não teve direito de fazê despejo. Depois ele ficou sabendo, aí ele entrô em acordo.

Vendeu um tanto de terra pra podê pagá o restante. É muito difícil pro agricultor pagá di novo, como é difícil você prantá e colhê e vendê barato e pagá o que você não deve. É muito difícil, é muito difícil, pra quem não é? (R.E.).

O camponês não confiava na Justiça. Sentiu na pele as tiranias promovidas por quem tinha poder e, assim, pensava que o rico tinha capacidade de corromper os “doutores da lei”, no sentido de prejudicá-lo. Havia, de certa forma, apesar das circunstâncias, confiança em Euphly Jalles, pois acreditava-se na piora da situação, após a sua morte. Assim, realizava-se o primado da confiança no outro, mesmo sendo vítima do mesmo – transferia-se a culpa. Era o direito costumeiro e sua ideologia a definir estes comportamentos.

Nunca prucurei advogado. Demandá cum povo desse num dianta, eu acho que num dianta. Nunca fomo atrais de nada, ninguém procurô a lei. Hoje tem lei, si eu fô demandá eu posso até ganhá. Mais antigamente, quando nós comprô isso aqui, as lei era diferente, a lei era só pro cara rico. Só quem tinha dinheiro que funcionava. Se nós não tivesse pagado, nós tinha sido despejado. Dispejô o vizinho e isso eu vi. Veio a polícia, tirô o gado dele. Depois que todo mundo ficô sabendo dele, todo mundo si tocô e pagô. Antes, todo mundo dizia que era mentira, num acontecia e tal e coisa. Eu mesmo, se Dr. Lair não tivesse falado o que falô eu teria duvidado. Procuramo o jeito de acertá para não sê despejado. A lei é uma coisa que tem que sigui ela, o teja certo ou errado. Nós tava certo, pela justiça nós tava errado, teve que pagá de novo. Se você conversasse com o Eufri, ele falava que não precisava pagá. Se ele tivesse ficado vivo, ninguém tinha pagado. Depois que mataro ele, a coisa virô. Porque, o que ele era, influência. Depois que mataro ele, a coisa complicô pra todo mundo, num teve jeito. Os dono da lei falava que é pagá, é pagá, num teve jeito. Quando fomo pagá, o preço do algodão baxô e aí colhemo bastante e deu pra acertá. Acertamo e ficamo sem nada, mais não devendo um tostão pra ninguém. O ano foi de muita dificuldade com os filho piqueno, foi uma coisa que não foi fácil, mais conseguimos, estamo aqui vivendo, batalhando. (R.E.).

Foi comum a vinda de pessoas da cidade de Altair, local onde moravam muitos camponeses que, posteriormente, se tornaram pequenos proprietários em Jales. Além daqueles de descendência estrangeira, havia os de origem nordestina. O Nordeste do Brasil tornou-se a região de evasão de população desde muito tempo. Um desses retirantes, D.P.L., relatou, em entrevista, a situação nordestina no início dos anos 1930.

Nasci no município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no dia vinte de dezembro de 1916. Lá eu lidava com a roça. Não estudei, num tinha professor. Meu pai morreu, eu tinha oito anos, minha família tinha propriedade no Piauí. A propriedade era comum. Eu tinha vida de sertanejo. A seca de 32 acabou com tudo e 33 a seca continuô, o gado morreu de fome, o gado morria de duas a três. Ficô com pouco gado. Foro as primera seca que eu vi, antes era faturão, sobrava muito. Naqueles ano não chueu, o povo não tinha depósito pra guardá, não tinha estoque, morreu muita gente. Hoje tem estoque na cidade, naquela época não. Hoje tem fome quem não pode comprá, naquele tempo não tinha dinheiro e não tinha comida. Vinha famia intera pra São Paulo, uma calamidade grande. (D.P.L.)²¹⁸

Naquela situação, houve a decisão de partir em busca de uma vida melhor e D.P.L. migrou, deparando-se com outra situação em terras paulistas, talvez ainda mais difícil.

Fiquei assim... com aquela impressão, então ouvi falá de São Paulo. Eu tinha uns cabrito e vendi aquilo ali e vim pra São Paulo em 1934. Vim de cavalo até Remanso (Bahia), aí peguei o vapor até Pirapora (MG), depois de trem até São Paulo. Meu irmão veio também, minha mãe ficô com otros irmãos. Quando chegamo em São Paulo, ficamo num garpão com mil e duzentos baiano, uma miséria. Tinha um surto de varíola, tinha que ficá de quarentena. O governo nos prendeu naquele salão, a comida era poca, nós num sabia porque, era uma sujeira! Meu irmão morreu em Onda Verde. Acabô meu dinherinho, eu fiquei devendo porque comprei remédio pro meu irmão. Em 34, ficamo 12 dia preso. Vim pra Onda Verde, perto de Nova Granada. Depois viemo de trem até Nova Granada pela São Paulo-Goiás. (D.P.L.).

Em São Paulo as terras tinham dono e, por isso, o retirante trabalhou como assalariado e rendeiro²¹⁹ de terras, como a maioria daqueles que migravam. A direção da migração foi para

218 Entrevista gravada no dia 10 de maio de 2001, na residência do entrevistado, situada na Rua 13, na cidade de Jales.

219 “[...] os camponeses sem-terra ou com pouca terra que arrendam terras para a prática da produção camponesa [...] são rendeiros [...]. Pagam, portanto por seu uso, renda, em produto, trabalho ou dinheiro”. (OLIVEIRA, A.U. *A agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1996, p.66).

regiões de ocupação mais antigas, ou seja, no entorno de São José do Rio Preto, de fazendas de café e de criação de gado que, para renovação de pastagens, eram arrendadas aos trabalhadores. O arrendamento era à vista, impossibilitando a grande maioria de ter acesso a essa modalidade de relação de produção.

Trabalhei tomando conta de fazenda, em Altair. Ganhei dinheiro como arrendatário, os colono era muito pobre, aquela pobreza. Tirei uma safra boa em 1943. Plantei 20 arqueire, plantei algodão, fiz um capitarzinho, uns 80 conto e fiz sociedade com meu irmão Manoel. A renda era em dinheiro, tinha que pagá adiantado. Eu pagava na coieta, não tinha dinheiro pra comprá a semente, comprei no crédito. Eu tinha crédito, eu dava vale pros pião, quando vindi o primeiro caminhão de algodão, eu paguei toda dívida. (D.P.L.).

Assim como D.P.L., muitos trabalhadores não possuíam sua própria terra para trabalhar. Nesse ambiente foi que Aristóphano Brasileiro de Souza, o Duquinha, tio de Euphly, encontrou os primeiros compradores de terras nas paradas da futura Vila Jales. Desta maneira, houve o aliciamento desses camponeses, vislumbrando a possibilidade de se tornarem proprietários, somente com o equivalente do pagamento do arrendamento da terra nas proximidades de Altair. Davam de entrada, para o pagamento da terra, a quantidade de dinheiro que possuíam e o restante, dividido em parcelas. Essa situação fica evidente no depoimento abaixo:

O Duquinha era amigo meu, eu ia nos forró com ele. Ele era comerciante forte, só secos e molhados. Aí ele arrumô essa corretage aqui em Jales e começo fazê aquela propaganda aqui do sertão de Rio Preto. O Duquinha trouxe o povo de Altair, tava uma crise em Altair. Tinha que pagá o arrendamento adiantado. Lá em Altair, o Duquinha tinha muito conhecimento, conhecia aquele povo que arrendava terra. Ele dizia: ‘vamo pra lá, vai formá uma vila’. O Duquinha troxe um caminhão de gente pra comprá terra. Aqueles arrendatariozinho vieram e vendeu terra pra todo mundo. Eu fui, andei, fui em Andradina pra comprá terra, achei terra muito boa, mas fiquei com medo, era mato, que era mato. (D.P.L.).

No ano de 1940 foi a primeira vez que D.P.L. veio onde atualmente localiza-se Jales. O interesse era comprar um “pedacinho” de terra. Para chegar até a localidade, as dificuldades

eram enormes. Até determinando ponto, a viagem era realizada pela Estrada Boiadeira, que ligava São José do Rio Preto às barrancas do Rio Paraná, no Porto Taboado, divisa com Mato Grosso.

O Duquinha nunca tinha vindo aqui, aí ele me convenceu de vim aqui. Encheu um caminhão, pegamo uma condução de Altair até Rio Preto, aí viemo até Monte Aprazível. Nós tratô de encontrá lá o Dr. Eufri, ficamo esperando quatro dia. O Dr. Eufri chegô com um caminhãozinho com 40 rolos de arame em cima, muntamo naquele caminhão e entramo na Boiadeira, aquela buraquera, andava um poquinho precisava descê com inchadão pra cunsertá a estrada. Passava só boi, num passava condução. Gastamo oito dia de Monte Aprazível até aqui na fazenda do Dr. Nuno, perto da onde é Pontalinda, do lado de cá do São José. Em 40, era tudo quiçaça, queimava a cada quatro ano. Na boiadera, então, criava facho e os boiadero coloca fogo e aí queimava tudo. (D.P.L.)

A primeira viagem foi de decepção, pois se duvidou da fertilidade da terra e desconfiou-se dos problemas relacionados a quem pertencia. Primeiro, porque D.P.L. e os demais se depararam com a presença de posseiros na fazenda e com nomes de outros possíveis proprietários, evidenciando dúvidas com relação aos verdadeiros donos das terras. Mas Euphly procurava convencer os possíveis compradores, exemplificando a construção e extensão da Estrada de Ferro Araraquarense e a fundação de uma vila. Assim relatou D.P.L.

Pegamo cavalo, viemo até onde hoje é o bosque. Daí pra frente não tinha trio. Ficô os animal lá e nós subiu a pé pra vim no espigão onde hoje é a rodovia. A primeira decepção. Ele viu que nós tava tudo desanimado. Pensamo que era mato e chegamo aqui era só quiçaça. Naquele tempo, terra boa era de mato, a gente num conhecia a terra. Ele viu a turma desanimada e disse: ‘aqui vai passá a Estrada de Ferro Araraquarense, no espigão do São José dos Dourados com o Rio Grande, e é aqui, é esse espinhão aqui’. Ele falô: ‘eu vô formá uma vila aqui, vocês qué compra chacra, lote?’ Nós tinha vindo compra sítio, ia comprá lote? Tinha uma pessoa morando lá, Mané Costa, nos recebeu na casa dele, tinha uma família. Ele pediu pro Mané Costa assiná um documento de agregado, uma carta de anuência de agregado. Aí o Mané disse: ‘eu sinto muito Dr. Eufri, eu num sei, eu num posso assiná, eu não sei se é o do senhor. Vem o senhor e disse que é dono, pode ser, mas vem o Paulo Ferraz e também me pede, vem o Paulo Leitão e me pede, então, eu num sei quem é o dono. Quando vocês dícidi

quem é o dono legítimo, eu compro ou eu assino e não tô fugindo, tem três querendo'. Nós viemo na bera do corgo onde os possero passava pra pescá. Chegamo na cabicera do Marimbondo tinha uns caboco, num rancho de sapé, uns preto, uma famiona grande. Ele pidiu carta de agregação, também negaro. 'Num posso dá. O Paulo Ferraz disse que é dono e o Paulo Leitão também'. A mesma cunversa. O Paulo Leitão perdeu as terra. Aí nós fiquemo com a oreia, o negócio num é bem assim, ninguém comprô da primeira veis. Num era mato, a terra era boa, mais num sabia que a terra era boa. (D.P.L.).

Mesmo assim, muitos camponeses compraram terras de Euphly na década de 1940 e seguintes. Também, D.P.L. e seu irmão M.P.L. compraram terras nas proximidades de Jales. Em 1944, os irmãos montaram casa comercial na vila e, posteriormente, compraram propriedade rural. D.P.L. vivenciou as artimanhas de Euphly para expandir suas posses sobre outras terras vizinhas, usando de artifícios de grilagem. Há, no município de Jales, a estrada de terra batida com o nome de Picadão. O nome dado à estrada foi em decorrência de picada, encomendada por Paulo Ferraz, um dos confrontantes de Euphly Jalles, aberta em meio à mata com a finalidade de vigiar e limitar terras invadidas por prepostos de Jalles. Até as denominações dos córregos são diferentes, além e aquém da Estrada do Picadão, como ficou evidente pelo depoimento.

As terra do Eufri ficava até no espigão (divisor de águas entre os Rios São José dos Dourados e Grande), aí ele pois o Ataíde no Matão (vertendo do Rio Grande), morá lá pagando 100 mil réis por meis pra pussiá. Tem o Pitirisco, ele deu cinco arquere e 100 mil réis por mês. Foi entrano pra lá. E certo que o Paulo Ferraz fez aquele Picadão. Ali o Corgo do Matão vai até no Picadão, depois ele chama Corgo da Sofia. É Reberão Lagoa (vertente do Rio Grande) até no Picadão, do Picadão pra baxo é Arara. O Dr. Eufri foi pussiando, entrando e o Paulo Ferraz fez aquele Picadão e colocô um pião di a cavalo andando, pra não dexá o Eufri entrá. Naquele tempo era legal, era lei, ainda tem a lei de posse. Ele tinha documento, ele quem abriu aqui, midiu, sobrô muito documento. Ele tinha muito documento e poca terra. Aqui, as pessoa comprava a terra, mais não sabia onde era a terra, tantos arquere e não sabia o lugá. (D.P.L.)

Observa-se, pela fala do entrevistado, muitos camponeses foram conduzidas para Jales, então fronteira, sem conhecimento jurídico da questão agrária, importando-se muito mais com a terra para trabalhar. A propósito dos conflitos entre Euphly Jalles e Alcides do Amaral Mendonça, apesar do conhecimento de vivência e conhecimento jurídico, D.P.L. relatou:

O Estado se viu na obrigação de legalizá e o Dr. Eufri veio midi. Ele quiria vendê essa terra. O Mendonça não pagô, foi a Crise de 32 e o Mendonça não pagô. O Getúlio queimô o café, assim me falaro, eu não li, o véio Artino que falava. A conta do Eufri era maior que o valor da terra. Ele arrematô por menos que o seu serviço. Ele colocava possero pra fazê uma casinha e tomá posse. (D.P.L.)

Assim como centenas de famílias, D.P.L. também comprou terras de Euphly no Córrego dos Coqueiros e sofreu a ameaça de perda. Como muitos, para não ser despejado por ordem judicial, realizou acordo com os advogados de Mendonça. O relato demonstra a vivência desse período de injustiças no campo.

Eu tenho um sítio nos Coquero. Quando eu comprei, o Mendonça queria recebê de novo. Vinte arquere, o Luchesi quiria rebecê de novo, eu fiquei queto e não paguei. Daí um ano, as coisa apertô e eu fui com o Dr. Laurindo pagá, senão eles ia despejá. O Dr. Laurindo disse que aquele título do Eufri era do Córrego Sete de Setembro e não do Coquero. Ele tinha muito título e achô que o Mendonça não ia vim atrás disso. O Dr. Eufri não legalizô, não transfiriu o documento, não quis gastá, ele vendeu mais deu inscrição de outro. Infilizmente, o povo não si une. Todos pagô de novo. O que vale é escritura do Mendonça. O que o Mendonça cobrava era poco em relação a que a terra valia. Foi anos de muita abundância, pagamo de novo, fazê o que? Se fosse hoje? O café desvalorizô, todo sitiante de cinco arquere tinha carro. Cinco arquere tinha renda. Havia muita injustiça naquela época, o grande mandava, os pequeno não tinha a quem segurá”. (D.P.L.).

Fica evidente, pela fala do entrevistado, o reconhecimento das injustiças com os sitiantes, bem como a falta de articulação no sentido de contestar as ações dos grileiros Euphly e Alcides. Há de se acreditar que foi criado o mito em torno de Euphly Jalles, formado com a combinação de temeridade, de adoração e de idolatria, especialmente após sua morte. A palavra doutor sintetiza, na fala de D.P.L., a figura do novo coronel, representado pelo poder de

mando e suas ações resultantes²²⁰. A fragmentação territorial representava a estratégia política, de constituição do curral eleitoral.

Dotor era muito inteligente e não devolvia o dinheiro ao povo, ninguém entrô contra ele, o povo tinha medo. Dotor era muito bom, inteligente, desenvolvido. O povo era atrasado, aquele ambiente dele impôs um respeito, ninguém entrava contra ele, tinha medo de não dá certo. O Eufri, ele fez muita coisa boa. Hoje dô valor a ele, o que ele fez por Jales. Ele usô o prestígio dele pra Jales, ele arrumou muito valor. Ele dividia em pagamento as terra, em até três anos. O Eufri não vindia fazenda, ele não vindia mais que vinte arquere. Porque a influência que houve, do Duquinha trazê o pequeno, então ele inteligente, interessado a sê pulítico, crescer na pulitica, ele não aceitava grande, pra ele dominá. Tê aquele domínio, como ele cresceu, foi prefeito, só não foi deputado porque não foi distrital, não deu certo. Mais ele era de muita ambição pulítica, se nego quisesse fazenda ele não vindia, mais nem os 20 arquere. Ele ganhô muito dinheiro, vendeu pros pequeno, reservô as grandes pra ele, ganho muito dinheiro, ele não pirdia. Sujeito não atrasava senão ele tomava. A escritura ele só dava no fim. (D.P.L.).

Assim como os demais, outro camponês, P.P.²²¹, morador no Córrego dos Coqueiros, vivenciou os dramas dos conflitos pela terra em Jales, envolvendo Mendonça, Euphly e centenas de famílias. Só que P.P. foi usado na questão. Sua propriedade foi a primeira a sofrer ação de despejo, efetuada com oficiais de justiça e força policial. Quando migrou para Jales, junto com seus pais e irmãos, comprou terras de Euphly Jalles, mas em gleba não integrante dos lití-

220 Para ver mais sobre este assunto, consultar: LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

221 “Eu nasci em 1930, 5 de outubro. Nasci no Município de Catanduva, Distrito de Elisiário. Vim pra Jales cum 19 ano. Casei aqui. Trabalhava com meus pais, tocava lavora de café, na terra dos otros. Meu pai começô colono, depois passô meiero e depois, no fim, foi uma empreita de café. Meu pai formô o café por seis anos, aí aquilo era tudo dele, né? Aí que nós conseguimos dinheiro pra comprá aqui (Jales). Nós cuidava da lavora e plantava no meio, aí que conseguimos o dinheiro pra comprá aqui. Nós era em deis irmão, a maioria na roça. Compramo vinte arquere, tinha dinheiro pra compra muito, mais ele viu o baruido da terra, ficô cum medo de perder o terreno, num comprô. Dexô o dinheiro parado, aí o dinheiro parado desvalorizô, num compro mais”. (P.P.)

gios com Mendonça. De qualquer forma apareceu em sua fala outro conflito. Mesmo assim, demonstra o contentamento na aquisição da terra para trabalho:

Compramo do Ofri Jalles no Córrego do Coquero, era tudo mato, era sertão, o povo falava sertão. Eu gostei muito, sempre gostei muito do mato, trabalhemo bastante, colhemo café com meu pai. Onde nós comprô, no começo, tinha probrema com documento, depois parô. Falava que tinha que fazê acordo com a tal de Bertazi e tal, mais depois quietô, aí cabô tudo aquele baruio. Viemo no 49, Jales era pequeno mesmo, num tinha estrada não, tinha buraco. Ficamo muito contente, sempre gostei da terra. O meu pai mandô fazê uma casa boa, naquele tempo era uma das melhor casa, num tinha quase casa de tijolo naquele tempo. Ele mandô fazê uma casa muito boa de tijolo, a maioria era casa de barro. O sítio era do lado de cá do Coquero (refere-se à margem esquerda do Córrego dos Coqueiros) e pra lá era do Mendonça (margem direita). (P.P).

P.P. trabalhou nas terras do pai, mas como todo camponês²²² sempre alimentou a esperança de ter sua própria terra. Desta maneira, adquiriu sua propriedade na mesma localidade das terras de seu pai, mas córrego abaixo. Para ampliar sua terra, adquiriu outra propriedade, embaraçada judicialmente:

Depois que eu comprei, me casei e mudei pra cá, nessa propriedade, mais imbaxo do sítio do meu pai. Aí comprei do outro lado do Coquero (margem direita). Lá no sítio do meu pai, eu consigui dinheiro pra comprá meu sítio. Casei lá e morei uns tempo com meu pai. Cunsigui um dinherinho, aí comprei do lado de cá do corgo (margem direita do Córrego dos Coqueiros). Aqui era poco, quatro arque e meio, hoje

222 Este conceito é aqui entendido de acordo com o referencial teórico de Martins (1981). Há diferenças entre o camponês de origem feudal e o camponês brasileiro. No caso europeu, o camponês estava ligado à terra, lutando para dela não sair. No caso brasileiro, o camponês luta para entrar na terra. “É um campesinato que quer entrar na terra, que ao ser expulso, com frequência à terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu. O nosso campesinato é constituído com a expansão capitalista, como produto das contradições dessa expansão”. (MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981).

eu tenho vinte cinco. Aí eu comprei do outro lado do corgo, aí eu entrei na gleba do Mendonça. Comprei nove arquere e meio do Ofri, terreno legalizado. (P.P.).

O entrevistado adquiriu terras de Euphly Jalles e recebeu documentação pela escritura registrada em cartório. Mas, por determinação judicial os documentos outorgados por Jalles, nesse qinhão, não tinham efeito. Pela simplicidade do camponês, crente nos seus documentos legais e, somente as terras que Jalles não tinha vendido, de fato, Mendonça tinha direito:

O Mendonça entrô, mais aquele baruio dele, mais num tinha nada a vê, a escritura era registrada no cartório de Jales. Eu sabia dos problema, mais como di fato num tinha nada, porque o baruio era com os terreno que o Ofri num tinha vindido, mais ele pegô tudo, eles pegô os que vendeu e o que não vendeu. Mais, questâ deles era só o que num tinha vindido ainda, eu tô sabendo que eles tinha direito de mexê, porque num tinha vindido, mais o que tava registrado a Justiça num deu direito pra eles. (P.P.).

A primeira ação de despejo ocorreu justamente na propriedade de P.P., justamente com a intenção de intimidar a população camponesa, que, de certa forma, resistia às investidas dos advogados de Mendonça, pressionando pelo novo pagamento das terras. A propriedade objeto de despejo não era habitada, somente ocupada com bovinos, pois P.P. morava em outra, na margem esquerda do Córrego dos Coqueiros. Assim P.P. relatou o drama vivido:

Aí eles foro lá e pegaro o gado que eu tinha lá e troxero pra cá, o povo do Mendonça, oficial da justiça, que erraram tamém. Eles errô, quando eles viu que tinha cometido erro. O oficial de justiça quando sobe que eu tinha escritura registrada, ele fartô dá um negócio nele, deu uma crise nele porque sobe que eu tinha escritura registrada. Nem pasto eu tinha, eu fiquei desorientado com o gado fechado num piquete, num tinha onde pô, aí pricisei alugá pasto por aí até... Eu fui despejado, fui despejado, não avisaro. Eles só pidia pra fazê acordo, mais eu dizia que tinha escritura registrada. De vez im quando, ele mandava um comunicado, um bilhetinho que era pra fazê acordo. Eles pensô que eu num tinha escritura registrada. Achô que esse terreno num era vindido mais tava, terreno vindido a Justiça num deu direito, depois que eu passei a sabê, a Justiça num deu direito. (P.P.).

Feito o despejo, cometeu-se mais uma vez arbitrariedade, o camponês procurou orientação advocatícia, mas justamente com os advogados de Mendonça. Evidentemente, a orientação era no sentido da composição, ou seja, pagamento novamente pela terra. Para fazer o acordo, P.P. se submeteu aos interesses dos especuladores: extorsão, pressão e agiotagem. O camponês desesperou-se, segundo seu relato:

Quando eu fui despejado, eu fiquei loco da vida, aí, depois, eu pavorei muito, num era pra fazê acordo. Hoje, se eu tivesse achado um advogado que tinha me ixpricado o negócio, eu num tinha feito acordo e ninguém ia fazê. Porque eu fui o primero a sofrê o despejo, foi no ano 80 o despejo. Eu prucurava advogado e num mi ixpricava o certo. Primero eu prucurei o Dr. Laurindo, que era invorvido nos caso das terra dos Mendonça, o Rollemberg. Eles falava que tinha que fazê o acordo, eles mesmo era advogado dos Mendonça, eu num sabia disso aí. Os marvado era eles, os marvado foro eles, os advogado. Então, eu disanimei daquilo e fui fazê acordo. Depois do acordo feito, qui eu vi que tinha errado, aí eu tinha assinado e fui obrigado a pagá. Só que eu num tinha o dinheiro no momento. Eu falei vô pagá juro. Como de fato no documento tava que eu ia pagá, si eu num pudesse pagá eu ia pagá juro, juro caro, eu ia cuntinuí pagando o juro. Aí eles falô otra vez di mi tomá o terreno. O procurador, o tal de Alcides Francisco, ia tomá o terreno. Eu disse que o nosso contrato tá falando que eu vô pagá juro. Ele falô: ‘o senhor pricisava acertá agora, sinão vô ti tomá o terreno’. Aí eu falei pra ele, eu já tava meio com a cabeça quente, eu já ixpriquei o negócio pra ele: ‘o nosso contrato tá qui, eu vô pagá juro, se eu num tenho o dinheiro pra pagá, como que eu vô pagá?’ Eu ixpriquei pra ele. Ele falô: ‘eu vô ti tomá o terreno’. Então eu falei pra ele: ‘então você pode arrumá seu pedacinho de terra lá, seu caxãozinho, que eu vô ti matá’. Eu matava porque eu já tava doido. Aí ele num tomô a terra. (P.P.).

A situação levou o camponês ao desespero, devido às injustiças por que acreditava estar passando. De toda forma, as ações contra P.P. surtiram efeito e, a partir de então, muitos camponeses realizaram acordos com os representantes da família Mendonça. Os relatos de P.P., descrevem os dramas e as injustiças passadas por ele e por vizinhos:

Demorô, aí eu acertei a terra com ele, comprei e paguei, a escritura é a mesma, num mi dero outra, o Mendonça num deu outra escritura. Como, de fato, o documento é bom, ficou a mesma do Ofris, ficou a mesma. Por isso, o causo foi feio pra nós, cobrarro quase

o valor da terra mesmo, poca coisa menos. Eu passei aperto, tudo qui fazia era o dinheiro pra terra, fiquei uns dois ano pagando, foi dois ano pra pagá. Depois fizeram pressão no Onório Garcia, perto de Urânia. Eles sabia que o sujeito num tava lá, a familia num tava lá e foro dispejá. Diz que lei num pode dispejá si num tivé ninguém na casa. Ele foro, num sabia que tava lá, o investigador. Aí ele ficô sabendo e ficô com medo e fez o acordo também, e, com isso, o povo começô fazê o acordo. Lá foi depois de eu, primero aqui, depois lá. Aí ficô aquela coisa que ia dispejá ele, com isso, o povo começô fazê os acordo. Todo mundo jogô dinheiro fora, num era pra fazê. Eu tava legalizado, aqui tudo tivero que pagá di novo, tudo do otro lado do corgo, todo mundo fez. Eles tinha o direito, depois que eu vi, eles achô direito nos terreno que Ofris num tinha vindido, alguma reserva. Eu tinha os filho tudo piqueno, argum que trabaiaava, era bem poco. Eu passei aperto, fiquei meio duente, passei mal de pensá. Se fosse uma coisa certa, mais num era, era mintira, que ia dispejá. O próprio oficial de justiça tava trabaiaando numa coisa que depois ele tava enganado. Ele pensô que eu num tinha escritura registrada, foi o Irineu Trazzi, ele pensou que eu num tinha, aí quando meus cunhado falô pra ele, deu aquele negócio nele, parece que ia dá um acesso nele, marelô, branquejô, então eu já vi que o negócio num tava certo. Ele trabaiaando sem sabê o que tava fazendo, a própria Justiça. Muitos fazendero ficaro a nada, pricisaro vende pra pagá. Foi uma coisa injusta, injusto mesmo. (P.P.).

Os depoimentos transcritos relatam a realidade vivida por centenas de famílias conduzidas, durante as décadas de 1940, 1950 e 1960, para a então região de fronteira no Noroeste Paulista, mais precisamente para Jales. Na fronteira econômica que ia se constituindo, famílias inteiras depararam-se com os interesses puramente mercantis com a terra. Naquele momento, ocorreu o encontro de muitos migrantes com a terra, para trabalharem e assegurarem a sobrevivência e a continuidade de sua reprodução enquanto camponeses. Local de encontro, a fronteira, também foi, e é, local de desencontro. Desencontro entre aqueles que viam e veem a terra para trabalho e aqueles que a enxergavam e a enxergam como um meio de reproduzir seus ganhos especulativos e imobiliários. Desta maneira, os conflitos ocorreram por toda a Fazenda Ponte Pensa, mas com drama de grandes proporções na Gleba Marimbondo, local que Euphly Jalles revendeu, ao longo de várias décadas, para centenas de famílias camponesas, acessando a terra e, ao mesmo tempo, se envolvendo no jogo de interesses maiores, além da simples relação com o trato da terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O extremo Noroeste Paulista, anteriormente conhecido como Alta Araraquarense, foi incorporado à circulação mercantil a partir do século XIX. Como toda área de fronteira, essa região não pode ser compreendida isolada do contexto geral do espraiamento do capital. Assim, mesmo antes de ser incorporado por atividades ligadas ao mercado, esse vasto território era vislumbrado como reserva estratégica para o futuro.

As áreas de fronteira configuraram e configuram, até os dias atuais, como regiões de distensão quando da pressão pela incorporação de novas terras pelo aumento da população ou pela ampliação das atividades econômicas ditadas pelo mercado interno ou externo. Foi assim que o Oeste do Estado de São Paulo funcionou em determinados momentos da história. Em um primeiro momento, vastas áreas foram incorporadas pelos criadores mineiros, formadores de posses, confrontando com as populações indígenas, como bem relatou a literatura. Havia, de toda forma, a população formada por caboclos e negros, dispersa pelos caminhos ou ao longo de cursos d'água. Posteriormente, os vastos espaços do Oeste foram incorporados pelos fazendeiros plantadores de café, incorporando áreas florestadas e ampliando seus plantios, suas pastagens e seus domínios territoriais.

O Oeste Paulista também conheceu a figura do grileiro, enxergando na terra a possibilidade de ganhos fáceis, pois, sem lhe custar muito ou quase nada, era possível fazer negociações, subdividindo imensas glebas em menores. Além dos grileiros, a região conheceu as empresas imobiliárias e os loteadores individuais, promovendo a especulação, fundando cidades, construindo estradas e vendendo propriedades de menor tamanho.

O extremo Noroeste Paulista conheceu esse processo. No caso da Fazenda Ponte Pensa, as primeiras posses dataram do século XIX, realizadas por mineiros seguindo os cursos d'água. No início do século XX, a região conheceu os grileiros, promotores da apropriação capitalista da terra, falsificando documentos e contando com a benevolência da Justiça, no sentido de regularização dos títulos. Concretizada a convalidação da propriedade capitalista sobre terras devolutas ou de posseiros, iniciou-se a especulação com a venda de grandes glebas à burguesia paulista, sedenta para manter domínios para futuros ganhos imobiliários. A propriedade

capitalista é aqui entendida como aquela em que o proprietário alicerça-se no domínio com *títulos públicos, a compreende como meio de promover a extração da renda capitalista da terra*, pela venda de lotes menores ou introduzindo culturas agropecuárias.

As vendas em duplicidade geraram imbróglios jurídicos na Fazenda Ponte Pensa. Ações demarcatórias foram determinadas para intermediar os confrontos. Não se sabia, ao certo, onde ficava a terra de ninguém. Em toda essa situação, a população pobre – posseiros –, ocupantes das terras da Ponte Pensa, nunca foi levada em consideração. Os posseiros serviram apenas para garantir os domínios florestados quando transformados em empregados, utilizando-se de contratos de agregação. Os posseiros, diferentemente dos proprietários capitalistas, viam e veem a terra como meio de trabalho para garantir sua reprodução e a de sua família, produzindo alimentos necessários e comercializando o excedente para comprar aquilo que não produz. Geralmente, não têm noção jurídica da propriedade da terra.

Com a Crise de 1929, houve a relativa diminuição do poder de influência da burguesia sobre os imensos espaços florestados na Ponte Pensa. Na realidade, necessitava-se de capital para ser investido para fazer a terra produzir. A solução encontrada por muitos foi desfazer-se dos domínios, com a comercialização de pequenos lotes rurais aos camponeses – colonos, arrendatários, meeiros – constituindo imensa massa de população. Com a crise, tornou-se problema para os fazendeiros arruinados e, ao mesmo tempo, solução. Para os grandes proprietários, não havia interesse no estabelecimento agrícola do posseiro, mas sim nas condições para viabilizar o pequeno estabelecimento agrícola para os trabalhadores das regiões de ocupação mais antiga, pois estes pagariam e pagaram a renda da terra no momento da compra de pequenos lotes rurais, por meio dos empreendimentos imobiliários.

Assim, a burguesia paulista tratou de se apossar do pequeno pecúlio formado por muitas famílias ao longo de anos trabalhando como colonos, meeiros ou arrendatários nas regiões de ocupação antiga do Estado de São Paulo e de outros, pelo retalhamento de grandes glebas em pequenos lotes rurais. Era o momento de muitas famílias, que alimentaram o sonho de se tornarem donas do seu próprio chão para trabalhar, tornarem-se proprietárias. Muitas dessas famílias descendiam de imigrantes – italianos, espanhóis e japoneses – sonhadoras de sua terra, ainda em solo natal, do outro lado do oceano.

Empresas imobiliárias e empreendedores individuais fundaram cidades, retalharam as glebas e conduziram o povo das “regiões antigas” para as “regiões novas”, com a finalidade de produzir ganhos imobiliários ou extrair a renda capitalista da terra, por meio da comercialização de lotes rurais. Isto ocorreu com muitos espaços no entorno de cidades fundadas para realizar a venda de propriedades rurais, dentro do perímetro da antiga Ponte Pensa: Jales, Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, São Francisco, Palmeira D’Oeste, Urânia, Paranapuá, Santa Albertina, Santana da Ponte Pensa.

Na Gleba Marimbondo, subdivisão da Ponte Pensa, a cidade de Jales foi fundada para dar suporte à especulação imobiliária realizada a partir da década de 1940. Antes da fundação, tratou o empreendedor de garantir seus domínios pelos processos, lícitos e ilícitos, de compra de títulos de propriedade da antiga burguesia paulista, incorporando antigos posseiros nos seus domínios ou expulsando-os. Promovida a titulação e a “limpeza” das terras, o especulador imobiliário retalhou suas glebas em pequenos lotes rurais, vendendo-os a trabalhadores provenientes de cidades do entorno de São José do Rio Preto, como Olímpia, Catanduva, Monte Aprazível, Altair, Mirassol e outras. Esses trabalhadores foram massa de manobra conduzida para a região de alargamento de fronteira e vislumbraram a possibilidade de concretizar o acesso à propriedade, à terra para o trabalho. Desta maneira constituiu-se a pequena propriedade, característica marcante do espaço geográfico do Município de Jales e de outros na região.

A invasão de terras pertencentes a outros domínios e a realização de vendas de lotes rurais geraram longos conflitos de terra nas áreas compreendidas pelos municípios de Jales, de Urânia e de São Francisco. Mais precisamente, os conflitos pela terra ocorreram nas proximidades do Córrego dos Coqueiros. Nessa localidade, Euphly Jalles comercializou milhares de alqueires a pequenos compradores que se instalaram na área a partir da década de 1940. Essas terras não pertenciam a ele por direito, por isso houve vendas ilegais de imóveis, que posteriormente foram contestadas em juízo. Centenas de famílias, promissárias compradoras de terras de Euphly, foram envolvidas no jogo sujo de extorsão, por meio de novos pagamentos pela terra anteriormente adquirida e pela ameaça de despejo. A extração da renda capitalista da terra, com a especulação imobiliária, realizou-se duplamente para esses camponeses: quando compraram as terras de Euphly Jalles e, posteriormente, quando tiveram que pagar a Alcides do Amaral Mendonça, novamente pelas mesmas terras sob ameaça de despejo judicial.

De toda forma, todo esse conjunto de acontecimentos contribuiu para a construção do espaço geográfico e a configuração da estrutura fundiária do Município de Jales – além de outros – com predomínio da pequena propriedade, tanto em número quanto em área ocupada. Essa característica do campo no município possibilita a melhor distribuição da riqueza, garantindo melhor qualidade de vida, diferente das regiões de concentração fundiária e dos grandes bolsões de miséria. Essas pequenas propriedades, predominantes no município, encontram-se na maioria ocupadas por camponeses.

A manutenção da pequena propriedade, como característica do município, classifica Jales na condição diferente de outras regiões pioneiras do mesmo período, como, por exemplo, Fernandópolis, que passou pelo processo de reconcentração fundiária nas últimas décadas, resultante da implantação da agroindústria sucroalcooleira. A diversificação agrícola contribuiu para a manutenção da pequena propriedade em Jales, principalmente ligada à fruticultura. De toda forma, os entraves que os camponeses enfrentaram nos últimos anos podem alterar a base agrária existente, contribuindo para a reconcentração fundiária, ainda mais com a instalação de usina de açúcar e álcool no município de Santa Albertina, pertencente à Microrregião Geográfica de Jales. Por isso, é necessário que se criem programas de manutenção e revitalização da pequena propriedade na região, particularmente por parte dos órgãos governamentais.

REFERÊNCIAS

ABREU, D. S. *Formação histórica de uma cidade pioneira paulista*. Presidente Prudente: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1972.

AÇÃO DE EMBARGOS A TERCEIROS EM EXECUÇÃO. Euphly Jalles contra Alcides do Amaral Mendonça. Cartório do 2º Ofício da Comarca de Jales, São Paulo, 282/64.

AÇÃO ORDINÁRIA DE REIVINDICAÇÃO DO IMÓVEL FAZENDA PONTE PENSA. Autores: José Candido da Silva, João Nicolau de Resende e outros contra: Bernardino de Almeida e outros. Juízo da Comarca de Votuporanga, São Paulo, 23/set./1943, 11 volumes; p.3.

AMARAL, A. B. *Dicionário da história de São Paulo*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1980.

ARAÚJO FILHO, J. R. O café, riqueza paulista. *Boletim Paulista de Geografia- AGB*. São Paulo, n. 23, 1956.

BACELAR, C. A. P.; BRIOSCHI, L. R. (Org.). *Na estrada do Anhanguera: uma visão regional da história paulista*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1999.

BECKER, B. K. Agricultura e desenvolvimento no Brasil: a expansão da fronteira agrícola. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, II, 1979. *Anais... AGETEO/IGCE*. Rio Claro, 1979.

_____. (Org.). *Geografia e meio ambiente*. São Paulo: Hucitec, 1995.

BEIGUELMAN, P. *A formação do povo no complexo cafeeiro*. São Paulo: Pioneira, 1964.

BISCARO NETO, N. *Memória e cultura na história da frente pioneira: extremo Noroeste Paulista – década de 40 e 50*. 1993. 1v. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo.

CERON, A. O; POLTRONIERI, L. C.; QUEIROZ, M. H. Hierarquia dos desmembramentos municipais no Estado de São Paulo a partir de 1940. *Boletim de Geografia Teórica*. Rio Claro, v. 8, n. 15, 1978.

CHAIA, V. L. M. *Os conflitos de arrendatários em Santa Fé do Sul - SP*. 1980. 1v. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

COBRA, A. *Em um recanto do sertão paulista*. São Paulo: Hennies, 1923.

DAVATZ, T. *Memórias de um colono*. Trad. Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: Martins, 1941.

- ELLIS JÚNIOR, A. *O café e a paulistânia*. São Paulo: FFCL/USP, 1951.
- ESPARTEL, L. *Curso de topografia*. Porto Alegre: Globo, 1975.
- FRANÇA, A. *A marcha do café e as frentes pioneiras*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1960.
- FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1985.
- GHIRARDELLO, N. *À beira da linha*. São Paulo: Edunesp, 2002.
- GODOY, P. *A expansão da fronteira na Alta-Araraquarense: o caso do município de Santa Fé do Sul (1930-1960)*. 1995. 1v. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, São Paulo.
- GRAZIANO DA SILVA, J. *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: UNICAMP/IE, 1996.
- GUIMARÃES, A. P. *Quatro séculos de latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.
- HESPANHA, S. A. M. *Proposta para um centro cívico na cidade de Jales, SP*. 2000. 1v. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Base de informações municipais*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 mar. 2002.
- _____. *Censos Agrícolas de 1950-1960*. Rio de Janeiro: FIBGE.
- _____. *Censos Agropecuários 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995/6*. Rio de Janeiro: FIBGE.
- _____. *Censos demográficos do Estado de São Paulo de 1950*. Rio de Janeiro: FIBGE.
- JORNAL DE JALES. *Projeto Memória*. n. 7. Jales: agosto de 1995.
- _____. *Projeto Memória*. n. 15. Jales: abril de 1996.
- _____. *Projeto Memória*. n. 31. Jales: julho de 1997.
- _____. *Projeto Memória*. n. 73. Jales: março de 2001.
- _____. *Projeto Memória*. n. 75. Jales: maio de 2001.
- KAUTSKY, K. *A questão agrária*. Trad. C. Iperoig. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LOCATEL, C. D. *O desenvolvimento da fruticultura e a intensificação do processo de diversificação da agricultura na região de Jales-SP*. 2000. 1v. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

MACHADO, L. A fronteira agrícola na Amazônia brasileira. In: BECHER, B. K. (Org.). *Geografia e meio ambiente*. São Paulo: Hucitec, 1995.

MARTINS, J. S. A questão agrária brasileira e o papel do MST. In: STÉDILE, J. P. (Org.). *A reforma agrária e a luta do MST*. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 11-76.

_____. *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1975.

_____. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1990.

_____. *O poder do atraso: ensaios sobre sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.

MATOS, O. N. *Café e ferrovias: a evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*. São Paulo: Alfa-Omega, 1974.

MILLIET, S. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: BIPA, 1946.

MONBEIG, P. As estruturas agrárias da Faixa Pioneira Paulista. Trad. Maria da Glória de Carvalho Campos. *Boletim Geográfico*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, set.out. 1953.

_____. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec-Polis, 1984.

MOREIRA, R. *O movimento operário e a questão cidade-campo no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1985.

MOURA, M. M. *Camponeses*. São Paulo: Ática, 1986. Série Princípios.

MULLER, N. L. *Sítios e sítiantes no Estado de São Paulo*. São Paulo: USP, 1951.

MURAMATSU, L. N. *As revoltas do capim: movimentos sociais-agrários no Oeste paulista –1959-1970*. 1984. 1v. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

NARDOQUE, Sedeval. *Apropriação capitalista da terra e a formação da pequena propriedade em Jales-SP*. 2002. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Presidente Prudente.

_____. Desconcentração fundiária e os conflitos de terras em Jales/SP _____.; PERINELLI NETO, H.; MOREIRA, V. J. *Nas margens da boiadeira: territorialidades, espacialidades, técnicas e produções no Noroeste paulista*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. Grilagens e conflitos fundiários como desdobramentos da transformação da terra de trabalho em terra de negócio em Jales/SP. In: HUBER, Léo et. al. *Jales 70 anos: memórias e histórias*. Jales: Léo Huber, 2013.

_____. O Estado e privatização das terras no extremo-noroeste paulista. In: FÓRUM DE CIÊNCIAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, II, “INTERDISCIPLINARIDADE E COMPROMISSO SOCIAL DO CIENTISTA: EM BUSCA DE INTERLOCUÇÃO”, 1999, Presidente Prudente. *Anais...* Presidente Prudente: FCT/UNESP, 27 a 30 de setembro de 1999, p. 161.

_____. *Renda da terra e produção do espaço urbano em Jales-SP*. 2007. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho.

_____., PERINELLI NETO, H., MOREIRA, V. J. *Noroeste paulista: práticas e movimentos sociais, trabalhadores e experiências no Noroeste paulista*. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

OLIVEIRA, A. U. *A agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1996.

_____. Agricultura e Indústria no Brasil. *Boletim Paulista de Geografia*. São Paulo, n. 58, p. 5-64, 1981.

_____. *Geografia das lutas no campo*. São Paulo: Contexto, 1991.

_____. *Modo capitalista de produção e agricultura*. São Paulo: Ática, 1987.

_____. Preço da terra. *Revista Orientação*. São Paulo: IGEOG-USP, n. 07, p. 83-86, dez. 1986.

_____. Renda da terra. *Revista Orientação*. São Paulo: IGEOG-USP, n. 05, p. 94-95, out. 1984.

_____. Renda da terra absoluta. *Revista Orientação*. São Paulo: IGEOG-USP, n. 07, p. 77-79, dez. 1986.

_____. Renda da terra diferencial I. *Revista Orientação*. São Paulo: IGEOG-USP, n. 06, p. 93-101, nov. 1985.

_____. Renda da terra diferencial II. *Revista Orientação*. São Paulo, IGEOG-USP, n. 06, p.101-104, novembro de 1985.

_____. Renda da terra de monopólio. *Revista Orientação*. São Paulo: IGEOG-USP, n. 07, p. 79-80, dez. 1986.

_____. Renda da terra pré-capitalista. *Revista Orientação*. São Paulo: IGEOG-USP, n. 07, p. 80-83, dezembro de 1986.

OLIVEIRA, R. M. *A formação do latifúndio e o grande sonho*. 2000. 1 v. Monografia (Trabalho de Graduação em História) – Faculdades Integradas de Jales, Jales.

PETRONE, M. T. S. *A lavoura canavieira em São Paulo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

PRADO JÚNIOR, C. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

REIS, N. *Tensões Sociais no Campo* (Rubinéia e Santa Clara D'Oeste). 1990. 1 v. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo.

RIBEIRO, D. *Índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

SALLUM JÚNIOR, B. *Capitalismo e cafeeicultura: Oeste-Paulista – 1888-1930*. São Paulo: Duas Cidades, 1982.

SAQUET, M. A. *A construção do espaço em Nova Palma – RS*. Nova Palma: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1996.

SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndios: os efeitos da Lei de Terras de 1850*. Campinas: Editora UNICAMP, 2008.

SIMONSEN, R. Aspectos da história econômica do café. In: CONGRESSO DE HISTÓRIA NACIONAL, III, 1941, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, 1941.

STOLCKE, V. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital – 1850-1980*. Trad. Denise Bottmann e João R. Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 1986.

TRISÓGLIO, M. J. (Org.). *Normas para apresentação do trabalho científico*. Presidente Prudente: Serviço de Biblioteca e Documentação da Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP, 1997. 28p. (Mimeogr.).

TURNER, F. *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo: Difel, 1979.

_____. *The frontier in American history*. New York, 1920.

VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de expansão e estrutura agrária*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

_____. *The significance of the frontier in American history*. Madison: Proceedings of the Wisconsin Historical Society, 1893.

WAIBEL, L. As zonas pioneiras no Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, n. 4, ano XVII, out/dez., 1955.

_____. *Capítulos de geografia tropical e do Brasil*. Rio de Janeiro, 1979.



Diagramação, Impressão e Acabamento



Rua Fagundes Varela, 967
Cep 19802 150 • Assis • SP
Fone: (18) 3322-5775
Fone/Fax: (18) 3324-3614
vendas@graficatriunfal.com.br
www.graficatriunfal.com.br